



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 107

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			48
Poder Executivo.....	1	12	
Casa Civil.....		15	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	16	48
Secretaria de Estado de Economia.....	3	16	48
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	20	51
Secretaria de Estado de Educação.....	6	24	58
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		30	59
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	31	59
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	9	35	60
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	40	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	40	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		40	62
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		41	63
Secretaria de Estado da Mulher.....		41	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		42	66
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			67
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	10	42	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		42	67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	10	45	69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10		70
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		45	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	46	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		47	75
Controladoria-Geral.....		47	
Defensoria Pública.....		47	
Tribunal de Contas.....		47	75
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	11		
Ineditorial.....			76

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.685, DE 09 DE JUNHO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.326, de 3 de abril de 2014, que "cria a Tabela de Funções Gratificadas Escolares e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 5.326, de 3 de abril de 2014, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES GRATIFICADAS DE SUPERVISOR

Função	Descrição	Quantidade
FGE-02	Supervisor Diurno	1.880
FGE-01	Supervisor Noturno	272
Total		2.152

DECRETO Nº 47.323, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04039-00001185/2025-69, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 04300558, de Assessor, da Assessoria Especial, para a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.324, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04009-00001078/2025-42, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejada a Assessoria de Comunicação, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, para o Gabinete, mantendo-se a estrutura administrativa e de Cargos, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 5º Ficam remanejados os Cargos abaixo relacionados, mantido os atuais ocupantes:

I) para a Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete:

a - 02 Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000033 e 01000230, de Assessor Especial, do Gabinete;

b - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000229, de Assessor Especial, do Gabinete;

c - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000254, de Assessor, do Gabinete;

d - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000275, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral;

II) para a Assessoria de Comunicação, do Gabinete:

a - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01000252, de Assessor Especial, do Gabinete;

b - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01000123, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing;

c - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01000246, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete;

d - 02 Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01000240 e 01000260, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing;

III - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01000228, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Subsecretaria de Programas e Ações Integradas as Regiões Administrativas;

IV - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000234, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Turismo, para a Subsecretaria de Promoção e Marketing;

V - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01000249, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Turismo, para a Unidade de Produtos, Rotas e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.324, de 09 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 01000253) - ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE - Chefe, CNE-06, 01 (SIGRH 01000058) - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - UNIDADE DE PRODUTOS, ROTAS E POLÍTICAS DE TURISMO - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E PESQUISA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01000027).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.324, de 09 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE - Chefe, CNE-05, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 47.325, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04009-00000991/2025-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.325, de 09 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 01000016) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 01000284).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.325, de 09 de junho de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Chefe, CPE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01.

DECRETO Nº 47.326, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00080-00156157/2025-67, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 09 de junho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 47.326, de 09 de junho de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGHR 65260929).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 47.326, de 09 de junho de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - UNIDADE DE GESTÃO
ARTICULADORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DIRETORIA DE SERVIÇOS,
PROGRAMAS E PROJETOS TRANSVERSAIS - GERÊNCIA DE CURRÍCULO E DE
RECURSOS PEDAGÓGICOS - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO
ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS E TRANSPORTES - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 47.327, DE 09 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00025446/2025-30, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 09 de junho de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 47.327, de 09 de junho de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 00703265) -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - SUBSECRETARIA
DE GOVERNANÇA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA - Subsecretário,
CPE-02, 01 (SIGHR 00703133) - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS,
ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ESTATAIS E ÓRGÃOS COLEGIADOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGHR
00703539).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 47.327, de 09 de junho de 2025)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA
EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - SUBSECRETARIA DE
GOVERNANÇA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA - Subsecretário, CNE-
02, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS E
ÓRGÃOS COLEGIADOS - Subsecretário, CPE-02, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 06 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no âmbito de suas competências previstas na Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado de Economia, resolve:
Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 74, de 1º de novembro de 2023, publicada no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, página 5.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 06 DE JUNHO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, pelo artigo 12 do Decreto nº 17.079/1995, e que consta no Processo SEI nº 04020-00000864/2025-00, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da área pública, localizado no endereço: SH Sol Nascente Quadra 105 Conjunto Y AE 01, Sol Nascente - DF Trecho II, nos dias 10 de junho de 2025 a 13 de junho de 2025, de 10h:00 às 13h00, para realização do projeto Cerrado Vivo, realizado pelo Instituto Arvoredo, CNPJ 32.005.730/0001-71, celebrado pelo termo de fomento junto ao Ministério Da Cultura - MinC.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 470, DE 09 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida através da Portaria SEEC nº 261, de 07/04/2025, publicada no DODF nº 68, de 09/04/2025, pag. 37.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NEY FERRAZ JÚNIOR

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA
Processo nº 00040-00012182/2021-55; Recurso Voluntário nº 244/2022 e Reexame Necessário nº 86/2022; Recorrentes e Recorridos: Fazenda Pública do Distrito Federal e RODOLFO CAMELO ANDRADE; Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos; Advogado: Luiz Melo Filho OAB/DF 17.143; Relator: Conselheiro Romilson Amaral Duarte; Data do Julgamento: 22 de novembro de 2024.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 84/2025

EMENTA: ICMS. LEI Nº 4.567/2011. OMISSÃO DE RECEITAS. AUTO DE INFRAÇÃO. MARGEM DE LUCRO PRESUMIDA. APLICAÇÃO INCORRETA. DECADÊNCIA PARCIAL. REVISÃO DE MULTA. PENALIDADE MAIS BENIGNA. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS. Constatada a omissão de receitas sujeitas à incidência do ICMS, com ausência de emissão de documentos fiscais, foi lavrado auto de infração com exigência do imposto e aplicação de multa por descumprimento de obrigação acessória. A retificação do lançamento por meio de Termo Aditivo, ao alterar a fundamentação legal da margem de lucro aplicada, atrai a incidência da decadência em relação ao exercício de 2016, nos termos do art. 173, I, do CTN. Quanto às multas, incide a norma mais benéfica prevista na Lei nº 6.900/2021, aplicável aos processos pendentes de julgamento definitivo, nos termos do art. 106, II,

"c", do CTN. Inexistindo vício formal insanável no Auto de Infração, tampouco prova de recolhimento ou declaração do imposto nas competências autuadas, impõe-se a manutenção da exigência remanescente. Reexame Necessário conhecido e desprovido. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer de ambos recursos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão, o Conselheiro Relator. Devido a problemas técnicos, o Cons. Edson Nogueira não votou neste processo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Fernando Antônio de Rezende Júnior, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira e Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Edson Nogueira Alves, Fernando Rodriguez Rosa, Nyvea Lourenço e Samara Freire. Antes de dar continuidade aos trabalhos, o Cons. Suplente Fernando Rosa retirou-se e o Cons. Suplente Henrique Paiva retornou à sessão de julgamento.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de maio de 2025

LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente

ROMILSON AMARAL DUARTE Redator

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 25/2025

Embargante: MENDONÇA & COELHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES - OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

MENDONÇA & COELHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 75/2025 (doc. SEI 165725633), parte integrante do processo fiscal nº 0040-000721/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 170492656), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12/05/2025 (doc. SEI 170492626). Considerando que os Avisos de Recebimento enviados via Correios, ao embargante e seu representante legal, foram recebidos no dia 02/05/2025 (doc. 170350933 e 172433804), data em que não houve expediente neste Tribunal, em virtude de ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 47.149, de 25 de abril de 2025, considera-se realizada a intimação no dia 05/05/2025, nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO, POIS, OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixada pelo Decreto nº 33.268/2011, e no artigo 96 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 06 de junho de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 45/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: WESLEY DUTRA DE ANDRADE. Advogado: ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA - OAB/DF Nº 46.056. Responsável solidária: VIA VAREJO S.A. Advogado: GUILHERME PEREIRA DA NEVES - OAB/DF 28.280.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00013779/2022-06, pertinente ao Auto de Infração nº 1567/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 46/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado Revel: PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO. Recorrida: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA VIA VAREJO S/A. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES - OAB/DF Nº 28.280.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00007349/2022-47, pertinente ao Auto de Infração nº 720/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 49/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: GUSTAVO CHIOVATTO NAJAR E REHAB REABILITAÇÃO E HARMONIZAÇÃO ORAL EIRELI – ME. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES OAB/DF Nº 45.912.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00026519/2022-92, pertinente ao Auto de Infração nº 3697/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 50/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: KASSEM AHMAD.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00020393/2021-61, pertinente ao Auto de Infração nº 6776/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 14/2025

Recorrente: CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. Advogada: MICHELLE HELOISE AKEL. OAB/PR Nº 27.575. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 76/2022 (Acórdão nº 137/2024 - doc. SEI 140045089), processo fiscal nº 00040-00063426/2018-62, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 156780297 fl. 03), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 04/12/2024 (doc. SEI 157702631). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de junho de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32/2025

Recorrente: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. Advogado: NATAN MOREIRA MARTINS OAB/DF Nº 83.411. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 211/2023 (Acórdão nº 22/2025 - doc. SEI 154989511), processo fiscal nº 00040-00033333/2022-90, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 168628547), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 23/04/2025 (doc. SEI 168958011). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025.

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 77/2025

Recorrente: RONALDO FERREIRA GUIMARÃES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00021968/2025-62 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 170545097, fl. 3). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 78/2025
Recorrente: JOSÉ DILMAR LUSTROSA DE CARVALHO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00023413/2025-55 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 171084421, fl. 2). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 79/2025
Recorrente: LIDIO ZUCCHI. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00025045/2025-80- SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 171789402, fl. 2). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 03 de junho de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
I - DATA, HORA E LOCAL. Em 07 de maio de 2025, às 9 horas e 12 minutos, por videoconferência, realizou-se a nonagésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Inaldo José de Oliveira, Presidente do Conselho. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino; Representante da Secretaria do Estado da Fazenda do Distrito Federal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Inaldo José de Oliveira; Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Raquel Galvão Rodrigues da Silva; Representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF, que ascendeu como Titular; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal; Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF: Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Muglia, Diretor Jurídico; Jucelino Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação; Lucyano Segundo, Coordenador de Gestão de Ativos e Não Financeiros; Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe de Gestão de Ativos e Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor; Régia Marisol Hosana Silva, Ouvidora do Iprev; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuação; Anny Cardine Alves de Oliveira, Assessora Especial da Presidência.; Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário. III - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev-DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 93ª Reunião Ordinária; 2. Apresentação do Relatório Anual de Atividades da Seccional de Ouvidoria, exercício 2024 - (Ouvidoria -OUV); 3. Apresentação do Relatório da execução do Plano de Gestão Imobiliária (PGI) - 1º Trimestre - (Diretoria de Investimentos DIRIN); 4. Apresentação do Relatório mensal de Investimentos de março de 2025 - (Diretoria de Investimentos - DIRIN); 5. Esclarecimentos sobre a Rentabilidade do Fundo Solidário Garantidor - Parecer CONFIS - (Diretoria de Investimentos - DIRIN); 6. Informes Gerais. V -

DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata dessa reunião, ocorreram as seguintes deliberações: I) Leitura e aprovação da ata anterior: Aprovada por unanimidade. II) Apresentação do Relatório Anual de Atividades da Seccional de Ouvidoria, exercício 2024: Relatório apresentado, sem manifestações contrárias. III) Apresentação do Relatório da execução do Plano de Gestão Imobiliária (PGI) - 1º Trimestre: O Relatório foi apresentado e acolhido pelo Colegiado. IV) Apresentação do Relatório mensal de Investimentos de março de 2025: Relatório apresentado, demonstrando rentabilidade acima da meta no mês. Não houve deliberações específicas, apenas ciência do Conselho, sem manifestações contrárias. V) Esclarecimentos sobre a Rentabilidade do Fundo Solidário Garantidor - Parecer CONFIS: Conselheiros tomaram ciência dos esclarecimentos sobre o não atingimento da meta de rentabilidade em 2024, devido à desvalorização dos títulos públicos por conta da alta da Selic. O Conselho foi informado sobre as estratégias adotadas para mitigação dos impactos, sem deliberações adicionais. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às dez horas e cinquenta minutos, e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de convidada, lavrou a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI-GDF nº 00413-00007515/2024-19 para ser assinada e publicada no sítio do Iprev-DF. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

RESOLUÇÃO CRSSAM Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2025
O Plenário do Conselho Regional de Saúde de Samambaia - CRSSAM, em sua 83ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2025, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, de 10 de maio de 2012, Resolução nº 390 do Conselho de Saúde do Distrito Federal de 22 de maio de 2012, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;
Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3o, legítima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;
Considerando a Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências,
Considerando a Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, incisos XV e XVI, diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF, bem como emitir o Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 60 dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;
Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;
Considerando a Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024, publicada em 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;
Considerando a Ata nº 83ª do dia 16 de abril de 2025 que instituiu a Comissão Eleitoral do CRSSAM;
Considerando o Memorando nº 14 do CRSSAM, de 13 de maio de 2025, que encaminha e solicita a publicação da Comissão Eleitoral para o triênio 2025/2028, resolve:
Art. 1º Aprovar a criação e constituição, em caráter temporário, da Comissão Eleitoral, paritária, composta por 08 (oito) membros, para conduzir o processo eleitoral para o novo mandato do Conselho Regional de Saúde de Samambaia - CRSSAM, triênio de 2025 a 2028, nos termos da Resolução CSDF nº 610 de 2024 - Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais.
Art. 2º Os componentes da Comissão Eleitoral são:
I - Representante do segmento de gestores – CLAUDEMIR ANTÔNIO DE SÁ e ALEXANDRA MYRLLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA;
II - Representante do segmento de trabalhadores – JUCIENE MEIRA DOS SANTOS MACHADO e EDIVÂNIA DEODATO DA SILVA;
III - Representante do segmento de usuários – ENIVALDA ANDRADE DE CARVALHO MIRANDA; DILENE MARTA DAS VIRGENS; LUIS CARLOS NOVAES e HELOÍSA MARIA DO CARMO OLIVEIRA.
§ 1º A escolha do (a) presidente (a), vice-presidente (a), primeiro (a) secretário (a) e secretário (a) adjunto (a) ocorrerá, entre os seus membros, na primeira reunião após a sua publicação em Diário Oficial.
§ 2º A Comissão será desfeita imediatamente após a posse dos novos conselheiros e conselheiras.

Art. 3º Inexistem despesas relacionadas ao disposto nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUEL DOS SANTOS ABREU

Presidente do Conselho Regional de Saúde de Saúde de Samambaia - CRSSAM

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CRSSAM nº 01, de 16 de abril de 2025, nos termos da Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012.

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Aprova a Política de Comunicação Institucional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria SES nº 193, de 6 de maio de 2024, e Considerando a Política de Governança Pública e Compliance instituída pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

Considerando a importância da comunicação institucional como instrumento estratégico para a transparência, a integridade, a prestação de contas e a aproximação com a sociedade;

Considerando a deliberação do Plenário do CIG/SES em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2025;

resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Comunicação Institucional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que será formalizada por meio de Portaria a ser editada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 2º A Política de Comunicação Institucional estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades voltadas à promoção de uma comunicação transparente, acessível, integrada e alinhada aos objetivos estratégicos da SES-DF.

Art. 3º Caberá à Assessoria de Comunicação Social da SES-DF coordenar a implementação da Política de Comunicação Institucional, em articulação com as unidades organizacionais da Secretaria, zelando por sua efetividade e revisão periódica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Integração

EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Assistência à Saúde

JOSÉ RICARDO BAITELLO

Secretário Adjunto de Governança em Saúde

RODRIGO VIDAL DA COSTA

Subsecretário de Planejamento em Saúde

FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subsecretário de Gestão de Pessoas Substituto

ANDRÉ CANUTO BEZERRA

Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Substituto

MARCELO VINICIO RODRIGUES

Controlador Setorial da Saúde

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “h”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI nº 00064-00003719/2024-51, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 96, de 09.09.2024, publicada no DODF nº 174, de 11.09.2024, pág. 59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 653, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria nº 520, de 8 de maio de 2025, que dispõe sobre normas para lotação, exercício e remanejamento de servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 47 da Portaria nº 520, de 8 de maio de 2025, publicada no DODF nº 85, em 9 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 655, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Prorroga o prazo para elaboração do Módulo III do Manual de Contratações e Aquisições Públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, o prazo estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 246, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 12 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC PROFESSOR BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA; Processos: 00080-00238408/2024-40 e 00080-00342247/2024-98; Exercício: 2024; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00232222/2024-87 e 00080-00342406/2024-54; Exercício: 2024; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CRE DE CEILÂNDIA - ASCREC; Processos: 00080-00125004/2023-14; Exercício: 2024; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À DRE DO GUARÁ; Processos: 00080-00195462/2023-11; Exercício: 2024; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À DRE DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processos: 00080-00195466/2023-91; Exercício: 2024; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 316 SUL; Processo:

00080-00101118/2021-07; Exercício: 2021; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CRE DO RECANTO DAS EMAS; Processos: 00080-00206687/2023-00; Exercício: 2024; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA CRE DE SANTA MARIA; Processos: 00080-00195463/2023-57; Exercício: 2024; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À DRE DE SÃO SEBASTIÃO; Processos: 00080-00195465/2023-46; Exercício: 2024; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA DRE DE SOBRADINHO; Processos: 00080-00147882/2024-63; Exercício: 2024; /Unidade Executora: APM DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II; Processos: 00080-000151659/2024-11; Exercício: 2024;

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017,e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CED TAQUARA; Processo: 00080-00101227/2021-16; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 02 DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00190990/2023-75; Exercício: 2023; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAM DO CEF GAN; Processo: 00080-00113693/2021-44; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE JARDIM BOTÂNICO; Processo: 00080-00085833/2021-87; Exercício: 2021; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM DO CEM 417 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00119083/2021-54; Exercício: 2021.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00100342/2025-05, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Ordens de Serviço nº 196, 197, 198 e 199 de 04 de junho de 2025, publicadas no DODF nº 104, de 05 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 09 de junho de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00155380/2025-97. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 697, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00085513/2020-45, resolve:

RETIFICAR a Portaria DVPC nº 669, de 25 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, caput e inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 701, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00008156/2023-44, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 554, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 36, § 3º inciso II, e o artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/02" e incluir o "artigo 7º, inciso I, alíneas "a" e "d", da Lei nº 3.765/60, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019".

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 03 de junho de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00012034/2025-14. Assunto: Reconhecimento de dívida. Interessado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 183/2025 (172190337), por seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, que trata de reconhecimento de dívida em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, no valor total, em tese, de R\$ 2.884,98 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com base nas Faturas 2355005 no valor de R\$ 2.311,42 (170078297) e Fatura 2355006, no valor de R\$ 573,56 (170078376), do exercício 2024, do Contrato nº 09/2023 - PMDF.

2. Encaminhe-se à SEO/DALF para ciência e adoção das seguintes medidas, em obediência ao Decreto Distrital nº 32.598/2010:

a) Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente aos valores a serem reconhecidos e fazer constar nos autos a devida declaração;

b) Confeccionar o atestado de regularidade a ser assinado por este Chefe de Departamento e pela Comandante-Geral;

c) Publicação no DODF do ato de reconhecimento de dívida;

d) Prosseguimento do presente feito na forma regulamentar.

3. À ATJ/GAB/DLF para publicar a presente decisão no DODF.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de junho de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00016732/2025-99. Assunto: Apuração não apresentação de documentação - Dispensa Eletrônica nº 90009/2024. Interessado(s): Amanda Neres Monteiro - ME, CNPJ nº 50.283.826/0001-83.

1. Concordo com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório nº 04/2025-PMDF/DPTS/SPAT/SSCSO - 167691968) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 140/2025 - PMDF/DLF/ATJ - 170405914), os quais adoto como razão de decidir.

2.Com base nos argumentos e dispositivos normativos citados no parecer, arquivo o processo face à empresa Amanda Neres Monteiro - ME, CNPJ nº 50.283.826/0001-83.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa do ARQUIVAMENTO.

4. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE
Em 05 de junho de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00018118/2025-61, Assunto: Apuração não apresentação de documentação - Dispensa Eletrônica nº 90009/2024. Interessado(s): RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ nº 43.230.932/0001-33.

1. Concordo com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório nº 01/2025 - 168576535) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 161/2025 - PMDF/DLF/ATJ -171250452), os quais adoto como razão de decidir.

2. Com base nos argumentos e dispositivos normativos citados no parecer, ARQUIVO o processo face à empresa RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA, CNPJ nº 43.230.932/0001-33.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa do ARQUIVAMENTO.

4. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DESPACHO DO CHEFE
Em 05 de junho de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00179209/2024-91. Assunto: Irregularidade contratual, atraso no cronograma - Contrato nº 39/2023.Interessados: J.H INDUSTRIES, IC 26-1489664 e EDUARDO FLORES TERRA, CPF nº 431.***.***-00 - Procurador.

1. Concordo parcialmente com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório nº 02/2025 - 169604501) e integralmente com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste departamento (Parecer Técnico nº 155/202 - 171088880), os quais adoto como razão de decidir.

2. Com fulcro nos artigos 2º e 4º, II c/c IV, do Decreto nº 26.851/2006, aplico a penalidade de Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, à empresa J.H INDUSTRIES, IC 26-1489664 e solidariamente a EDUARDO FLORES TERRA, CPF nº 431.***.***-00 - Procurador da empresa estrangeira, por atraso na entrega do objeto contratual.

3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida sanção.

4. À Seção de Contratos para providenciar a extinção do contrato.

5. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

Processo SEI nº00054-00088804/2023-38. Assunto: Processo Administrativo onde se apurar as circunstâncias relacionadas aos cuidados médicos dispensados a paciente Policial Militar. Referência: Portaria nº 224 (116074982); Relatório nº 03 (121637039); Parecer nº 05 (133468990).

Concordar, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (Doc. SEI/GDF 144833262) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (Doc. SEI/GDF 133468990), tendo em vista a manifestação do encarregado em seu relatório conclusivo (Doc. SEI/GDF 121637039) no Processo SEI nº 00054-00088804/2023-38, e, passo a entender que Não Houve quebra contratual por parte da empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.373.139/0001-06.

Arquivo o presente processo, por não ter sido identificada no presente processo a conduta suficiente e necessária para ensejar a quebra contratual por parte da contratada.

Ao DPGC/DSAP para:

a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato junto ao executor do contrato.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

1. Concordo, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (Parecer 65 (130243105)) no Processo Administrativo nº 00054-00053124/2021-31.

2. TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00053124/2021-31 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS (Nome Fantasia: AMGS), CNPJ: 23.471.994/0001-20, pelo descumprimento da cláusula Oitava do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços 53/2017, item 8.8, o que caracteriza na expedição de Notas Fiscais/Faturas em atraso.

3. APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93) a empresa credenciada ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA - AMGS (Nome Fantasia: AMGS), CNPJ: 23.471.994/0001-2086, pela quebra contratual.

4. Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

a) Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

b) Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

c) Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

d) Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

5. Ao Chefe ATJ/DSAP para:

a) Publicar em DODF.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

De acordo com o § 4º, do art. 9º Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, após assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório no Processo SEI nº 00054-00027617/2021-16, ficou caracterizado o descumprimento da cláusula 8, item 8.7 do Termo de Credenciamento (61411987), pela empresa credenciada CLINICA DE RADIOLOGIA VILA RICA , CNPJ: 00.508.572/0001-86.

Nos exatos motivos da decisão (141749161) pela referida infração contratual APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

De acordo com o § 4º, do art. 9º Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, após assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, no Processo SEI nº 00054-00026144/2021-30 ficou caracterizado o descumprimento do item 8.2 da Cláusula Oitava do termo de credenciamento de prestação de serviços nº 57/2017, pela empresa credenciada HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A - CNPJ: 00.025.841/0001-53.

Nos exatos motivos da decisão (138431405) pela referida infração contratual APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

WALDECI RAMALHO
Chefe

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00122409/2020-49. Assunto: Processo administrativo para apurar descumprimento de cláusula contratual decorrente emissão de notas fiscais fora do prazo contratual. Interessados: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF - CNPJ: 24.905.234/000146 e Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Referência: Portaria DSAP/PMDF nº 114, de 24 de dezembro de 2020 (53210619); Relatório (57398151); Parecer Técnico (130252136); e Despacho (134700073).

Concordar, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (Doc. SEI/GDF 134700073) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (Doc. SEI/GDF 130252136), e, neste sentido, com o encarregado do processo administrativo (Doc. SEI/GDF 57398151), e, passo a entender que não houve o reconhecimento de descumprimento contratual.

Arquivo o presente processo, por não ter sido identificada conduta suficiente e necessária para ensejar a quebra contratual por parte da contratada.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

WALDECI RAMALHO
Chefe

POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 309, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a apuração de responsabilidade por subtração, extravio ou dano a bens patrimoniais da Polícia Civil do Distrito Federal.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, do Decreto nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, c/c o artigo 5º, inciso I, do Decreto Distrital nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, bem como o disposto no art. 208, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Portaria disciplina os procedimentos de apuração de responsabilidade por subtração, extravio ou dano a bens patrimoniais da Polícia Civil do Distrito Federal, com exceção das viaturas policiais.

Art. 2º Em caso de subtração, extravio ou qualquer tipo de dano aos bens abrangidos por esta portaria, deverá ser registrada ocorrência policial, contendo a descrição circunstanciada dos fatos e a relação de testemunhas, se houver.

Parágrafo único. Em se tratando de munição, arma de fogo e seus acessórios, a unidade policial responsável pelo registro da ocorrência tomará por termo, desde logo, as declarações do comunicante, esclarecendo as circunstâncias do fato e informando o ocorrido à unidade de lotação do policial beneficiário da cautela e à DAME/DEPATE.

Art. 3º O dirigente da unidade detentora da carga patrimonial do bem designará um servidor, preferencialmente Delegado de Polícia, para presidir o procedimento especial de apuração dos fatos ("dossiê"), o qual deverá conter:

I - a ocorrência policial;

II - os laudos periciais, quando aplicável;

III - o termo de guarda e responsabilidade ou cautela do bem;

IV - a oitiva do responsável pelo bem e das testemunhas, se houver, a qual poderá ser realizada por videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens; e

V - relatório conclusivo com todas as circunstâncias apuradas e a proposta de solução, incluindo o reparo do dano ou o ressarcimento ao erário.

§ 1º A instauração do dossiê será comunicada, no prazo máximo de dois dias úteis, às seguintes unidades:

I - Divisão de Recursos Materiais (DRM/DAG);

II - Núcleo de Tomada de Contas Especial (NTCE/GABDG);

III - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos (DAME/DEPATE), quando se tratar de arma de fogo; e

IV - respectivo Departamento ou equivalente, se aplicável.

§ 2º Sempre que o fato apurado for tipificado como crime, será obrigatória a solicitação, ao Instituto de Criminalística (IC), da avaliação econômica do bem subtraído ou danificado, e, no caso de crime de dano, exame pericial para constatação da causa da avaria.

§ 3º Nos casos em que o dano ou extravio não decorrer de crime, o presidente do dossiê solicitará a quantificação do prejuízo ao NTCE, que será realizada conforme os critérios da Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF, ou outro normativo que vier substituí-lo.

Art. 4º O responsável pelo dano ou extravio será formalmente consultado sobre o interesse em ressarcir o prejuízo, devendo o pagamento, se for o caso, ser realizado logo após a conclusão do dossiê, por meio de "Termo Circunstanciado de Regularização (TCR)", o qual será anexado aos autos, juntamente com o comprovante de depósito em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal - FUNPCDF.

Parágrafo único. O valor a ser ressarcido poderá ser dividido em até 60 (sessenta) parcelas mensais, corrigido conforme o Sistema de Índices e Indicadores Econômicos e de Atualização de Valores - SINDEC, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), devendo a primeira parcela ser recolhida na forma do disposto no caput, cabendo ao NTCE/GABDG o acompanhamento e a fiscalização das demais parcelas, à luz dos extratos de conta fornecidos pela Divisão de Orçamento e Finanças (DOF/DAG).

Art. 5º Fica vedada a realização de conserto ou reposição do bem sem prévia autorização da Divisão de Recursos Materiais (DRM/DAG).

Parágrafo único. A DRM poderá, a seu critério, solicitar manifestação da unidade técnica responsável pela especificação do bem.

Art. 6º Finalizada a apuração, os autos serão encaminhados ao Núcleo de Tomada de Contas Especial (NTCE/GABDG).

Parágrafo único. Recebido o dossiê, o NTCE, caso entenda necessário, poderá solicitar diligência complementar, especificando-a e devolvendo os autos ao presidente do apuratório.

Art. 7º O prazo para conclusão do dossiê será de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Quando o fato for de difícil elucidação, o presidente do dossiê poderá solicitar ao NTCE a prorrogação do prazo previsto no caput para a realização de diligências complementares, as quais deverão ser concluídas dentro do prazo estipulado pelo referido núcleo.

Art. 8º Concluída a apuração e havendo indícios de transgressão disciplinar, o dirigente da unidade detentora da carga patrimonial do bem determinará o registro do fato no Livro de Ocorrências Disciplinares e a remessa de cópia do respectivo dossiê à Corregedoria-Geral de Polícia Civil (CGP), observado o fluxograma de tramitação de documentos.

Art. 9º O disposto nesta Portaria não se aplica ao distintivo policial, por se tratar de bem de consumo, estando dispensada a instauração de dossiê e de procedimento de tomada de contas especial para fins de responsabilização e ressarcimento patrimonial.

§ 1º O distintivo policial será entregue ao servidor mediante termo de cautela, sendo obrigatória sua devolução à Divisão de Recursos Materiais (DRM) sempre que o servidor policial deixar o exercício da função.

§ 2º Em caso de roubo, furto ou extravio do distintivo policial, o servidor responsável pela cautela deverá registrar ocorrência policial e comunicar formalmente o fato à DRM.

Art. 10. As dúvidas surgidas na aplicação da presente norma e os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete do Delegado-Geral (GABDG).

Art. 11. Fica revogada a Instrução Normativa nº 51, de 18 de julho de 2000.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**INSTRUÇÃO Nº 630, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00006242/2025-56, resolve:

Art. 1º Estender por mais 60 dias a prorrogação dada pela Instrução Nº 203, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
GERÊNCIA CORREICIONAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/06/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240024/2024-SEAPE, (04026-00035661/2024-86), instituída pela Portaria nº 198 de 12/08/2024, publicada no DODF nº 157 de 16/08/2024, pág. 38, conforme justificativa (172262815).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/06/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240025/2024-SEAPE, (04026-00035691/2024-92), instituída pela Portaria nº 199 de 12/08/2024, publicada no DODF nº 157 de 16/08/2024, pág. 38, conforme justificativa (173096208).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**PORTARIA Nº 152, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, aprovado pela

Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com fundamento na Lei nº 6.944, de 16 de setembro de 2021:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para que o Comitê de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria nº 75, de 21 de março de 2025, para fins de acompanhamento do Centro de Supervisão Operacional (CG/CSO), apresente o relatório sobre o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº 232/2024, publicada no DODF nº 230, de 03/12/2024, objetivando apurar possível prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal referente às irregularidades derivadas de possíveis infrações praticadas por servidores públicos distritais, decorrentes dos fatos narrados no Relatório de Inspeção nº 6/2019/2019 - DARUC/CORIS/SUBCI/CGDF, no âmbito do processo nº 00090-00017789/2024-98.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 153, de 02 de junho de 2025, publicada no DODF nº 105, de 03 de junho de 2025, página 35, no ato que prorrogou o Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) nº 03/2025 (161182421), ONDE SE LÊ: "...Prorrogar o procedimento de Sindicância reinstaurado pela Portaria nº 83...", LEIA-SE: "...Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar reinstaurado pela Portaria nº 83...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO
CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 250, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre autorização para captação de recursos para financiamento de projetos por intermédio do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - FDI-DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução Normativa nº 208, de 22 de junho de 2023, conforme deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 06/06/2025, resolve:

Art. 1º Tornar públicos os projetos autorizados a captar recursos financeiros por intermédio do Fundo dos Direitos do idoso do Distrito Federal - FDI/DF, na modalidade chancela, de acordo com a Resolução Normativa nº 208, de 22 de junho de 2023.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO
00400-00032586/2025-52	Associação Brasileira do cidadão Sênior - ABRACS	Direito ao Alcance das Pessoas Idosas
00400-00032589/2025-96	Centro Presbiteriano Idade e Experiência - CPIE	Projeto de Reforma da Cozinha do CPIE

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de junho de 2025

PROCESSO: 0390-000719/2016. INTERESSADA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ, localizada na Quadra A, Lote C, Expansão Setor Oeste (Comunidade Nossa Senhora da Paz) - Região Administrativa do Gama - DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 172834430), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de junho de 2025

PROCESSO:0390-000719/2016. INTERESSADA: Paróquia Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua do Caic, Lote 90A, Bairro Centro, na Região Administrativa de São Sebastião. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 172835845), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de junho de 2025

PROCESSO: 00390-00002810/2023-31. INTERESSADO: Igreja Assembléia de Deus Gerizim - QNO 19 Conjunto "D" Lote 18, Expansão do Setor "O" - Ceilândia Norte/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no Art. 27 da Resolução nº 1, de 16 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 dias, a contar de 9 de junho de 2025, o prazo de vigência para a conclusão do Comitê Técnico, instituído pela Ordem de Serviço nº 01, de 21 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 08 de abril de 2025, página 89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIANE DE MATOS PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em cumprimento ao contido na Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 e na Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, demais atribuições, competências legais e regimentais, e o que consta no Processo de Investigação Preliminar nº 00390-00001699/2025-27, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório (170258084) que tratou da apuração dos fatos constantes no Processo nº 00480-00003819/2024-31, pelos fundamentos de fato e de direito constantes na Decisão nº 4/2025 - SEDUH/GAB (172445873).

Art. 2º Decidir pelo arquivamento dos autos, com fulcro no art. 6º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 e art. 4º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012.

Art. 3º Determinar o encaminhamento da demanda à Controladoria-Geral do Distrito Federal, com fulcro no art. 4º, inciso VI e art. 5º da Lei nº 4.938, de 2012; art. 6º da IN CGDF nº 02, de 2021 e art. 211, § 3º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 55/2025 - GAB/SEMA/AJL
Processo nº 00391-00000196/2024-25. Autuado (a): AMERICANAS S.A - AMERICANA EXPRESS Objeto: Auto de Infração nº 10877/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA, para cumprir de imediato o disposto no auto de infração nº 09706/2023 e readequando-se o valor da penalidade de MULTA para R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), nos moldes dos artigos 18, II, 19, II e 22, I da Lei Distrital 4.092/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 83, DE 09 DE JUNHO DE 2025
Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de ABRIL/2025, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00002087/2025-57, resolve:
Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de ABRIL/2025, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.957.553,84 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de ABRIL/2025, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 6.621.396,41 (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).
Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de junho de 2025.
Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Segurança de Produtos Químicos Controlados do Laboratório de Reprodução In Vitro do Jardim Botânico de Brasília, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 15/2025 JBB, publicado no DODF nº 96, de 26/05/2025, página 65, conforme Processo nº 00195-00000379/2025-10.
Art. 2º O inteiro teor do Plano de Segurança encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.jardimbotanico.df.gov.br/laboratorio-de-reproducao-in-vitro/>.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL
E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0715805-43.2024(0715805-43.2024).8.07.0000 - Res.65 CNJ; Acórdão:2002904; Relatora: Desa. MARIA DE LOURDES ABREU; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL(DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: OTÁVIO ALVES GALVÃO

JÚNIOR(OAB/DF41966) e VALDINEI CORDEIRO COIMBRA(OAB/DF44023-A) Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS; Amicus Curiae: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL(Assejus); Advogados: RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO(OAB/DF32147-A); LARISSA MAIA AWWAD PENA RIBEIRO(OAB/DF0029595-A) e BRENNO LUCAS DA SILVA(OAB/DF82966); Amicus Curiae: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DISTRITO FEDERAL; Advogados: KARINA AMORIM SAMPAIO COSTA (OAB/DF 23803-A) e CHARLESTON TENNENSE DOS ANJOS MAGALHÃES (OAB/DF38900-A);Amicus Curiae: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FIBROMIALGICOS e DOENÇAS CORRELACIONADAS (Anfibro); Advogados: ALEXANDRE SCHUMACHER TRICHES(OAB/RS65635) e PAULA GONÇALVES SILVEIRA TRICHES OAB/RS(67626).

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA CAUTELAR. COGNIÇÃO SUMÁRIA. JUÍZO DE PROBABILIDADE. LEI DISTRITAL 7.336/23. PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA RECONHECIDAS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LBI). CONCEITUAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA. NORMAS GERAIS. INVASÃO DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA. EXPANSÃO DO CONCEITO. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA EDITAR NORMAS GERAIS SOBRE O TEMA. ARTIGO 1º DA LEI DISTRITAL 7.336/23 COM VÍCIO FORMAL DE ORIGEM. MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA PARA SUSPENDER A EFICÁCIA DA NORMA IMPUGNADA.

I. CASO EM EXAME

1. Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, ajuizada pelo Governador do Distrito Federal em face do artigo 1º, caput e parágrafo único, da Lei Distrital 7.336/2023, que reconhece, no âmbito do Distrito Federal, os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência para todos os efeitos legais.

II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO

2. Há duas questões controvertidas: (i) definir se há violação formal de origem à competência da União para editar normas gerais sobre a proteção e a integração das pessoas com deficiência; e (ii) determinar se há vício material na norma distrital ao usurpar da competência de uma junta biopsicossocial para a definição do conceito de pessoa com deficiência.

III. RAZÕES DE DECIDIR

1. A concessão da medida cautelar nas ações do controle objetivo de constitucionalidade exige, cumulativamente, a demonstração da relevância da fundamentação quanto à inconstitucionalidade do dispositivo impugnado com base na probabilidade do direito invocado (fumus boni iuris) e a comprovação do perigo de dano irreparável ou de difícil reparação (periculum in mora), observado no juízo de probabilidade que a concessão da medida é exceção ao princípio segundo o qual os atos normativos são presumidamente constitucionais. 2. O artigo 1º, caput e parágrafo único, da Lei Distrital 7.336/09, que reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência, oriundo de iniciativa parlamentar, amplia o conceito de pessoa com deficiência, norma de conteúdo geral que deve estabelecer definição por meio de processo unificado e uniforme em todo país, sendo indevida a extensão promovida pela norma distrital (artigo 17, §1º, da LODF).

3. O conceito central de pessoa com deficiência insere-se no âmbito das normas gerais, a ser estabelecido por meio de um processo unificado, não se podendo expandir pela via legislativa distrital o conceito apenas no Distrito Federal, em interpretação com o artigo 17, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.4. O Supremo Tribunal Federal já decidiu que é inconstitucional lei estadual que desconsidere, para a aferição da deficiência, a avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar prevista pela lei federal (STF, Plenário, ADI 7.028/AP). 5. O perigo da demora reside no alto grau de insegurança jurídica decorrente dos potenciais desarranjos quanto ao enquadramento de determinada comorbidade ao conceito de pessoa com deficiência, o que irradia repercussões de atendimento e de custos a serviços e aos órgãos públicos.

IV. DISPOSITIVO E TESE

6. Medida cautelar concedida para suspender os efeitos do artigo 1º, caput e parágrafo único, da Lei Distrital 7.336/2023, com efeito 'ex nunc' e eficácia 'erga omnes', até o julgamento final da ação de controle objetivo.

Decisão: Afastar a preliminar suscitada pelo Desembargador Alvaro Ciarlini. Maioria. Deferir a medida cautelar para suspender os efeitos do artigo 1º, "caput" e parágrafo único da Lei Distrital 7.336/2023, com efeito "ex nunc" e eficácia "erga omnes", até o julgamento final da presente ação de controle de constitucionalidade.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 09 de Junho de 2025
ELAIR ROSA DE ASSIS MORAES
Secretária

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PALOMA PEREIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00703265, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 280.005-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00703133, de Subsecretário, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA DA COSTA DE PAULA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00703539, de Subsecretário, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PALOMA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA DA COSTA DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Governança, Análise e Avaliação da Estratégia, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO FILIPE FIGUEIRA BARROS, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.928-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO FILIPE FIGUEIRA BARROS, matrícula 271.928-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00701409, de Coordenador, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.973-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00701409, de Coordenador, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA, matrícula 271.973-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00701412, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Mobilidade, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON MENDES DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Interno, matrícula 44.099-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00701412, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Mobilidade, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENAN LOURENÇO DE BARROS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.854-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703708, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA PETTINGA DE MIRANDA LONGO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.187-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00703708, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Cond. ISLAN SANTIAGO BORGES, matrícula/SSP 1.718.551-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103898, de Assessor Técnico, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. ELMY CUSTODIO BARREIRA, matrícula/CBMDf 1405377, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103898, de Assessor Técnico, da

Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Cond. EDER PEREIRA DE CARVALHO, matrícula/GDF 1.720.027-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104025, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. RILDO JOSÉ DIAS GONÇALVES, matrícula/CBMDf 1404944, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104025, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento Estratégico, da Diretoria de Planejamento Estratégico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Intd. ANDERSON TORRES RIBEIRO, matrícula/GDF 1.720.068-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104044, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. JEÂNISON ANTONIO GUEDES DE MELO, matrícula/CBMDf 1404965, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104044, de Assessor Técnico, da Gerência de Vistoria Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Cond. CLÁUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula/GDF 1.718.578-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104047, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Intd. ANTONIO JUNIO DE OLIVEIRA, matrícula/CBMDf 1405121, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104047, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise Técnica, da Diretoria de Gestão de Riscos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Mnt. MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula/GDF 1.720.007-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104031, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Intd. MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula/CBMDf 1405181, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104031, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Cond. CARLOS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula/SSP 1.715.082-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104040, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj. QOBM/Intd. MILTON DE SOUSA LOPES, matrícula/CBMDf 1405152, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104040, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Intd. JOSÉ SANTANA DA SILVA, matrícula/GDF 1.720.075-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104056, de Assessor Técnico, do Núcleo de Logística e Mobilização de Recursos, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/Intd. RENATO FRANÇA NERES, matrícula/CBMDf 1405271, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104056, de Assessor Técnico, do Núcleo de Logística e Mobilização de Recursos, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Cap. QOBM/Cond. ANTONIO ALUISIO ARAGÃO JÚNIOR, matrícula/GDF 1.714.097-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104051, de Assessor Técnico, da Gerência de Resposta a Desastres, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Maj. QOBM/Intd. SÔNIA PATRÍCIA FIGUEREDO PINHEIRO, matrícula/CBMDf 1161634, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para

exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104051, de Assessor Técnico, da Gerência de Resposta a Desastres, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANNY HELOISE DIAS LEITE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000081, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO FRANÇA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000081, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO FRANÇA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000083, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ERICK ROBSTON GUIMARÃES BASTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000083, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR FILIPE CAVALCANTE COSTA BARROS VAZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000269, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO LUIZ PIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000269, de Assessor, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS ZEIDAN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000203, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000281, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO RIBEIRO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000175, de Assessor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR SUSAMAR CORREA MONTALVÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000211, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CÉLIA FRANCO DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000253, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL CUNHA COVACEVICK SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000058, de Chefe, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL CUNHA COVACEVICK SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CÉLIA FRANCO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN LISBOA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KAROLLINA DE SOUSA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300659, de Assessor, da Assessoria de Projetos, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2025.

NOMEAR CLEUSA FRANCISCA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300659, de Assessor, da Assessoria de Projetos, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR THAIZ ARMOND, matrícula 239.056-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Currículo e de Recursos Pedagógicos, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA VANESSA DUARTE, matrícula 252.697-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento da Alimentação Escolar, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 37000016, de Diretor, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

NOMEAR PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 43.222-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00001825, de Chefe, da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00001825, de Chefe, da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI, Profissional de Suporte Metroferroviário, matrícula 2089-3, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 37000016, de Diretor, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, resolve:

CONCEDER a Medalha Mérito Líder Comunitário 2024 aos indicados a seguir, conforme preceituado no art. 3º do Decreto nº 44.502, de 09 de maio de 2023, em reconhecimento ao mérito e ao excepcional destaque na função de liderança comunitária.

1. ABEL RODRIGUES DOS SANTOS
2. ACRESCIO SILVA FREIRE
3. ADÃO SILVA SANTANA
4. AFFONSO GOMES DA SILVA
5. ALAIDE MARIA DE MESSIAS
6. ALBENES FRANCISCO SOUZA
7. ALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO
8. ALEX LEONARDO RIBEIRO
9. ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
10. ANA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA VASCONCELLOS
11. ANA CAROLINA FIGUEIRÓ LONGO
12. ANA CRISTINA CORRÊA PINHEIRO
13. ANA JESUS ABRANTES DA SILVA
14. ANA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA
15. ANA PALLONI
16. ANGELITA BRAGA
17. ANTÔNIA EDILEUSA LIMA
18. ANTONINA DE SOUSA
19. ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR
20. ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE
21. ANTÔNIO FERREIRA NUNES NETO
22. ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA
23. ANTÔNIO MARCOS PEREIRA GOMES
24. ANTÔNIO MATOS FILHO
25. ANTÔNIO VALMIR TEIXEIRA ALVES
26. ARLETE PEREIRA DIAS
27. AUCIRENE ALVES YOSHIDA
28. AUGUSTO CÉSAR NUNES DE CARVALHO
29. AURILEA LIMA DA SILVA
30. BENEDITA ALVES DA SILVA
31. BENEDITA RUBIA DE QUEIROZ
32. BENILSON BATISTA AMORIM
33. BRÁULIO ROBERTO BRASÍLIO
34. CAMILLA LORRAYNE BORGES MONTEIRO
35. CARLA VALÉRIA MAIA DE SOUZA
36. CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
37. CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
38. CARLOS KOBAYASHI
39. CARLOS LOURENÇO CORREA DO NASCIMENTO
40. CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
41. CARLOS ROBERTO JÚLIO FERREIRA
42. CARLOS VERÔNICA DOS SANTOS
43. CARMELITA DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA
44. CHARLETTE JEFFERSON LOPES DOS SANTOS GUERREIRO
45. CLÁUDIA REGINA CARVALHO

46. CLAUDINHA PÔR DO SOL
47. CLAUDIONOR PINHEIRO DE SOUZA
48. CLAYTON NASCIMENTO MAEDA
49. CLÉA TORRES DA SILVA
50. CLEUZA APARECIDA CARDOSO GOMES
51. CRISTIANE ALVES N. DE OLIVEIRA
52. DAHIANA OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES
53. DAIANE DOS SANTOS
54. DALVILANGE DE CARVALHO SILVA
55. DAMIÃO LEITE SOARES
56. DANIEL PEREIRA ROCHA
57. DANIELLE VIEIRA CAVALCANTE
58. DAVI JONES LOBATO PERREIRA
59. DAVID JOSÉ DIAS
60. DAVID RODRIGUES DE SOUSA
61. DÉBORA SABINO DO NASCIMENTO
62. DELVITA ALVES FERREIRA VIEIRA
63. DENILSON MENDES DE CASTRO
64. DENIO ABADIA PEREIRA DOS SANTOS
65. DENISE TERESA TAVARES BASTOS
66. DINAIR JESUS DA PAIXÃO
67. DIONE GOMES DE SOUZA
68. EDILAMAR DE SOUZA E SOUZA CORREIA
69. EDIMAR DE SANTANA BÉCO
70. EDINAN DUARTE MENDES
71. EDMAR JOSÉ PEIXOTO
72. EDMÁRCIA ALBUQUERQUE CARDOSO
73. EDMILTON FELÍCIO BARBOSA
74. EDSON BATISTA LOPES
75. EDSON LUIZ BERNARDES FERREIRA
76. EDUARDO SANTOS DE ABREU
77. ELENY CORREIA DA SILVA
78. ELIANA SARAIVA MENDES DE OLIVEIRA DINIZ
79. ELIANE DE LIMA SILVA
80. ELIANE DE SOUZA CAMPOS
81. ELIANE MARIA DE ANDRADE
82. ELIANE NUVEM
83. ÉLIDA MARIA ALVES DE MIRANDA
84. ELIETE BORGES MONTEIRO
85. ELZA PEREIRA GUEDES
86. ENIVALDA ANDRADE DE CARVALHO MIRANDA
87. ERASMO CARLOS LOPES
88. EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS
89. EURIDES DE LIRA ANDRADE
90. EVANDRO DE ALMEIDA BARBOSA
91. EZEQUIAS DE OLIVEIRA CHAGAS JÚNIOR
92. FABIANA MONTEIRO DA SILVA
93. FABIANO CARVALHO DA SILVA
94. FELIPE CARLOS BOÉCHAT
95. FERNANDA LIMA FURTADO RICARTO
96. FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO
97. FLÁVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA
98. FRANCELINA RODRIGUES DE SENA
99. FRANCISCA CARLAS ALMEIDA DE CARVALHO
100. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO (MOLINA)
101. FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA
102. FRANCISCO BASTOS DA COSTA
103. FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
104. FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO LEITE
105. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
106. FRANCISCO PEREIRA DE PAIVA
107. FRANCISCO ROQUES MARTINS (CHAGUINHA)
108. FRANCISCO UBIRACI RODRIGUES OLIVEIRA
109. FRANKLN MÁRCIO ARAÚJO
110. GEMILTON DAMASCO DE OLIVEIRA
111. GÊNESIS RODRIGUES DE SOUZA
112. GENILSON FRANCISCO LOPES
113. GERALDO MAGELA RODRIGUES
114. GERALDO MARCELO DA SILVA
115. GILBERTO LUIZ DE BARROS
116. GILBERTO SALOMÃO
117. GILDELMA DA SILVA
118. GILDO SEIXAS
119. GILVANDA PEREIRA ELVAS
120. GILVANDO GOMES DOS SANTOS
121. GLÁUCIA DE OLIVEIRA LIMA
122. HAMILTON SANTOS
123. HELENA MARIA DA SILVA SANTOS
124. HELENA MOURA
125. HÉLIO NAKANISHI
126. HILDETE MOURA DE SOUZA
127. HOSANA ALVES DO NASCIMENTO
128. HOSANA DE LIMA FONSECA
129. ILIDIA PEREIRA DA SILVA
130. INGRID BÉRGAMAN DOS SANTOS LIMA
131. IRENILDA PEREIRA PORTUGUÊS
132. ISAAC NAVES DE OLIVEIRA
133. IVAN CAVALCANTE DE SOUZA
134. IVANILDO FERREIRA DE SOUSA
135. IVONETE GUEDES DA SILVA NASCIMENTO
136. IVANE ALVES OLIVEIRA
137. IZANILDE SOUSA DA COSTA
138. JACKSON DE SOUZA
139. JACKSON JESUS SANTOS
140. JACYARA DOS SANTOS
141. JAYME ANTONIO E SILVA
142. JEANN ALLISON SEGUNDO DA CUNHA
143. JOACI PEREIRA DE SOUSA
144. JOÃO CÂNDIDO DA SILVA
145. JOÃO CARLOS BERTOLUCCI
146. JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO
147. JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO
148. JOÃO FRANCISCO NETO
149. JOÃO MARQUES FERREIRA
150. JOAQUIM FURTUNATO DOS SANTOS
151. JOELMA OLIVEIRA BONFIM
152. JOHN VINICIUS FRANCK MENDES GONELI
153. JONATHAN LIMA DE ARAÚJO
154. JORGE ALEXANDRE DA SILVA SOBRINHO
155. JOSÉ ABADIA NEVES
156. JOSÉ CARLOS BARBOSA
157. JOSÉ CIPRIANO NETO
158. JOSÉ DIONISIO FILHO
159. JOSÉ FERREIRA PASSOS
160. JOSÉ FLAVIO TEÓFILO CARDOSO
161. JOSÉ LUIZ YAMAGATA
162. JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA
163. JOSÉ PEREIRA NETO
164. JOSEFINO MARIANO PASCOA NETO
165. JOSELINA CARDOSO SANTOS
166. JOSELINO SOARES DA SILVA
167. JOSELITA DE ANDRADE RAMOS
168. JOSENIAS COSMO CARVALHO
169. JUANICE PEREIRA SILVA SANTOS
170. JULIANA FERREIRA ALVES
171. JULIANA S PAPEIRA
172. JULIO CÉSAR DE SOUZA
173. KÁTIA REGINA SALES LIMA
174. KEILA COSTA SILVA
175. KEILA MARIA DA SILVA COSTA
176. KELLY OLIVEIRA LIMA DA SILVA
177. KELY CRISTINA REGO DOS SANTOS
178. LAUSELI EMANUELLE MELO DELFINO
179. LÊDA MARIA CALDAS MILFANT
180. LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS ALVES MARTINS
181. LIVIA RIBEIRO LIMA DE SOUSA
182. LOURIVAL NOVAIS DANTAS
183. LUCAS SENHORI PINHEIRO
184. LUCIA DE ALMEIDA LIZARDO DA SILVA
185. LUCIANO MARTINS PRATES NETO
186. LUCILEIDE DOS ANJOS CLAUDINO
187. LUCÍLIA BARBOSA MAIA
188. LUCINEIDE DE FREITAS
189. LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO STARLIMA
190. LUIZ GUILHERME PENA
191. MANOEL CARDOSO MAGALHÃES
192. MANUEL EVARISTO NETO
193. MANUEL VICENTE SERRÃO DE SOUSA
194. MARCELO FEIJÓ
195. MÁRCIO REGIS DE SOUZA CARNAÚBA
196. MÁRCIO SPÍNDOLA MACRINI LEITE
197. MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
198. MARCOS AURELIO DA SILVA
199. MARCOS VINICIUS BISPO DE FREITAS
200. MARCUS PAULO FUNKE LOPES
201. MARGARIDA PEREIRA NATAL
202. MARIA APARECIDA CLEMENTINO DE CEIA
203. MARIA CLARA ANDRADE BAQUI

204. MARIA DAS GRAÇAS MAIA
205. MARIA DASDORIA DE FREITAS
206. MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LIMA
207. MARIA DE FÁTIMA DIAS
208. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA TORTORELLI
209. MARIA DE FÁTIMA SOUSA
210. MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS
211. MARIA DO AMPARO REDUZINO
212. MARIA DO SANTO COSTA SOUSA
213. MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA
214. MARIA GLEIDE SOARES DE MELO
215. MARIA HELENA ESTEVÃO
216. MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA
217. MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA
218. MARIA LÚCIA PEREIRA GONZAGA
219. MARIA MADALENA RODRIGUES DE MORAIS
220. MARIA PERPETUA VIEIRA DA SILVA
221. MARIA SALETE PEREIRA LIMA
222. MARIA SELMA TAVARES
223. MARILUCIA DE JESUS OLIVEIRA
224. MEIRE APARECIDA DA SILVA CARDOSO
225. MIRIAN CAMPELO TERRÃO
226. NATHAN RODRIGUES BARBOSA
227. NIKI SPILIOS TZEMOS
228. NILDA VITORINA DE ALMEIDA
229. ODAELSON MARTINS DE OLIVEIRA
230. PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA
231. PALOMA SIQUEIRA BRAGA
232. PATRÍCIA CALAZANS OLIVEIRA
233. PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
234. PAULO DIAS DE ARAÚJO
235. PEDRO ALBUQUERQUE BARBOSA
236. PEDRO CESAR VIEIRA DE FREITAS
237. PEDRO HENRIQUE SANTANA RODRIGUES
238. PERLA V. PEREIRA SANTIAGO
239. PLAUTRO MOREIRA DA CRUZ
240. POLYANNA RODRIGUES DE SOUZA
241. RAFAEL TELES SILVA
242. RAIMUNDA MARIA LEAL
243. RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA
244. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
245. RAMULDZA DE SOUZA
246. RAQUEL CRISTINA PEREIRA CAMPOS
247. RENATO ARAUJO MALCOTTI
248. RICARDO OLIVEIRA DE CERQUEIRA
249. RITA MARIA SALES BARRENSE
250. ROBERTO DE OLIVEIRA FRANÇA
251. ROICIALDO RODRIGUES MARQUES
252. RODOLFO RODRIGUES GOMES DE MOURA
253. ROGÉRIO MARQUES DA SILVA LIMA
254. ROGERIO VIEIRA
255. ROMAN DÁRIO CUATTRIN
256. RONALDO SILVESTRE DA COSTA
257. ROSANGELA ALVES FERREIRA
258. ROSEMEIRE MARIA DE PAULA
259. RUBENS BARTHOLO DE OLIVEIRA
260. RUBENS ESTEVÃO GOMES
261. SALVADOR GOMES DA SILVA
262. SAMARA MORAIS
263. SANDRA REGINA DA COSTA RAMOS
264. SEBASTIANA DAMSACENA
265. SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
266. SEBASTIÃO DONIZETTI COUTINHO
267. SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA
268. SEVERINO ROGÉRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
269. SHEILA GONÇALVES DE SOUZA SILVA
270. SHIRLEY MENDES ARAÚJO
271. SILVANA MARIA DA COSTA TAVARES
272. SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUZA
273. SINOBILINO ALVES DA SILVA
274. SÔNIA HENRIQUE MARTINS DE SOUSA
275. TEREZA CRISTINA DE S. COSTA
276. TEREZA DE JESUS FURTADO OLIVEIRA
277. THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA
278. THIAGO PEREIRA DE SOUSA
279. UBIRAJARA ALVES JÚNIOR
280. VALDECI MOREIRA DE SOUZA
281. VALDECY VIEIRA DA SILVA
282. VANDA CALAZANS DOS SANTOS

283. VANUSA DE SOUZA ALVES MARQUES
284. VICENTE QUIDUTE DA SILVA
285. VILSON BATISTA DE MESQUITA
286. VIVIANE BECKER AMARAL NUNES
287. VIVIANE EVANGELISTA ARAÚJO SIQUEIRA
288. WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR
289. WAGNER PEREIRA CARDOSO
290. WALTER EUNIDES DE ALKIMIM
291. WANDER MACIEL LIMA
292. WELLINGTON CAMPOS
293. WESLEY SARKIS
294. WHITE FRANCO VILLELA
295. WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
296. WILMA MARIA SILVA DE MENEZES
297. WISLEY PEREIRA DE SOUZA
298. ZENILDE MAURICIA DE CARVALHO
299. ZULMIRA INÊS LOURENA GOMES DA COSTA
300. ZYLMAR PEREIRA DA SILVA

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de maio de 2025, publicado no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, página 47, o ato que exonerou MARCELLO CARVALHO DE ARAUJO, ONDE SE LÊ: "...do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.", LEIA-SE: "...do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 29 de maio de 2025."

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, Inciso I, alínea "b", Item 6, da Portaria nº 31 de 17 de dezembro de 2020, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora RIVANDA FERREIRA GOMES, matrícula 174.434-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2025, de acordo com o que dispõe os §§ 3º e 4º, do Artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008, c/c o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos integrais, com cálculo pela média, sem paridade, e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI-GDF nº 00002-00003617/2025-97.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º, Inciso I, alínea "b", Item 6, da Portaria nº 31 de 17 de dezembro de 2020, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora GRAZIELA MARIA FERNANDES DAS NEVES, matrícula 126.133-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe os §§ 3º e 4º, do Artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008, c/c o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária por idade, e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI-GDF nº 00002-00003567/2025-48.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos arts. 7º, § 3º e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula nº 1.689.461-8, para atuar como gestora da contratação; e MÁRCIO AUGUSTO ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 1.715.949-0, para atuar como Fiscal, no âmbito da Nota de Empenho nº 2025NE00507 (172957645) firmado com a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, CNPJ: 00.398.099/0001-21, contido no processo SEI nº 00002-00003002/2025-61.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, dentre outras ações de apoio técnico.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 04018-00000934/2025-33, resolve:

Art. 1º Designar DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES - Matrícula nº 1.724.082-4, para atuar como Executora Titular; NAYARA ALVES DA SILVA RODRIGUES - Matrícula nº 1.723.599-5, para atuar como Executora Suplente; no âmbito do Contrato nº 11/2025 - SEGOV (SIGGO nº 054506/2025), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ECOS TURISMO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.157.430/0001-06, que tem por objeto a contratação empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, no âmbito nacional e internacional.

Art. 2º As agentes públicas de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e demais legislação vigente.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 04018-00000350/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar JAILSON SANTANA DE JESUS, matrícula, 1.719.987-5, para atuar como Executor Titular do Contrato; IVAN GUSTAVO LIMA BEZERRA, matrícula, 1.725.258-X, para atuar como Executor Suplente do Contrato; no âmbito do Contrato nº 06/2025 - SEGOV (SIGGO nº 054385/2025), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NARA COMERCIAL

DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.041.085/0001-07, que tem por objeto a contratação empresa especializada para o fornecimento de material de consumo para copa e cozinha (copo descartável biodegradável), com o fito de atender as demandas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e demais legislação vigente.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 1.720.901-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, MISMA LAIS VALÉRIO TAVARES FERREIRA, matrícula 1.705.465-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessora Técnica, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, nos períodos de seus afastamentos legais, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42 do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, constante no Processo nº 00367-00000007/2025-48, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal - RA-XXXI, conforme determina o art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores THAÍS MORAES DA SILVA, matrícula 1.720.828-9, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, para exercer a função de presidente, FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula 1.716.806-6, Chefe da Ouvidoria da Administração Regional da Fercal, TATIANA MATTÃO PEREIRA, matrícula 1.705.386-2, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal, para exercerem a função de membros.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 69, de 29 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 207, de 29 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 462, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e no inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 33, de 16 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2025, página 43, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I - Integrantes Requisitantes: BÁRBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA, matrícula 125622-X (TITULAR), MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO LIMA, matrícula 172735-4 (SUPLENTE), GIANNI CRISTIAN LEAL, matrícula 272868-0 (TITULAR), RAUL SOARES DA SILVA, matrícula 284.679-9 (SUPLENTE).

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 463, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Fiscais Setoriais do Contrato de Prestação de Serviços nº 52.478/2024-SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - COLIC/SCG/SEEC, Processo SEI nº 04044-00029284/2024-28, a saber:

ÓRGÃO/UNIDADE	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA	FISCAL SETORIAL- SUPLENTE	MATRÍCULA
SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	17108152	LUCAS CARVALHO COSTA	17204682
SECRETARIA DE ESTADO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	GESSICA CARVALHO LEMOS	02854619	WANDO TARGINO DOS SANTOS	2863553
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA	2516764	GLAUCO PONTES POLONINI	12152
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL E SIG	ADRIANA SOARES DA SILVA	17130832	FERNANDA SANTIAGO ROCHA	17203163

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 10 a 31, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos Fiscais Setoriais ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 52.478/2024-SEEC, firmado entre o Distrito Federal e a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 464, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como arts. 21 a 26, do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como membros da Equipe de Gestão e Fiscalização, titulares e suplentes, do Contrato de Prestação de Serviços nº 54.291/2025-SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para a contratante, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2025 - COLIC/SCG/SEEC, Processo SEI nº 04044-00020299/2025-10:

I - LEONARDO CARDOZO MIRANDA, matrícula: 1.430.668-9, como Gestor Titular;

II - VANDERLY CAIANA DE CALDAS, matrícula: 0.175.783-0, como Gestor Suplente;

III - MÁRCIA CRISTINA GARCIA MENDES, matrícula: 0.284.358-7, como Fiscal Técnico Titular;

IV - MATHEUS DE SOUZA MARQUES, matrícula: 0.281.259-2, como Fiscal Técnico Suplente;

V - WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula: 0.175.874-8, como Fiscal Administrativo Titular; e

VI - ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula: 0.128.062-7, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e alterações e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Equipe de Gestão e Fiscalização ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 54.291/2025-SEEC, firmado entre o Distrito Federal e a empresa QUALITY Aluguel de Veículos S.A.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 465, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 54344/2025 - SEEC, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.655.158/0001-13, que tem por objeto a aquisição de água potável, tipo mesa, sem gás, em garrafão retornável de 20 litros, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital de Pregão Eletrônico nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC, todos constantes do Processo n.º 04044-00018434/2025-59, a saber:

I - ALBERT REGIS PEREIRA DE AGUIAR, matrícula 209.458.4 , como Gestor;

II - JEAN RIBEIRO SOARES FONSECA, matrícula 91.518-1, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 10 a 31, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 466, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 117, Lei nº 14.133/2021, Art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 05/2025 -SEEC, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA e a PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto a cessão de uso não onerosa de espaço físico em instalações do Governo do Distrito Federal localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23A, Brasília/DF, nos termos do Processo 04044-00007228/2025-13, são eles:

I - ROSILMA DA COSTA XAVIER, Matrícula:174869-6 como fiscal titular; e

II - CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES, Matrícula 1430959-9, como fiscal suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, nos Art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria 125-SCGA, de 30 de abril de 2004, Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais ora designados, em relação ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 05/2025 - SEEC, formalizado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec) e a Procuradoria Geral do Distrito Fedral (PGDF).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 467, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa especificada, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de bombeiros civis de brigada contra incêndio e pânico, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 086/2022-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO: 04033-00021952/2023-53	CONTRATO: 49670/2023	ATA nº - GRUPO: 182/2023 - GRUPO 02	EMPRESA: BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEAPE - SEDE	PLÍNIO ALVES GOMES	194.663-3	ANTÔNIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES	194.948-9

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 468, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art. 269-A, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, e no Art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias à realização de procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura de Plataformas Digitais de Softwares para a replicação, modernização e alta disponibilidade dos Portais do GDF, processo SEI nº 04044-00010671/2025-71.

Art. 2º Designar os servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de que trata o artigo anterior:

I - SAMUEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 285.045-1, como Integrante Requisitante;

II - VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 284.434-6, como Integrante Técnico;

III - RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES NETA, matrícula 286.226-3, como Integrante Administrativo Titular; e

IV - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula 1431011-2, como Integrante Administrativo Suplente.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a qual foi recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011/23, na Instrução Normativa 05/2017, e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 469, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 027/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos, a saber:

PROCESSO: 04033-00023476/2023-13	CONTRATO: 49737/2023	ATA nº - GRUPO: 183/2023 - GRUPO 07	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CBMDF - 11º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - LAGO SUL	DANILO BEZERRA MACEDO	192.207-2	FRANCISCO EGIDIO FONTES VIEIRA	170.529-3

PROCESSO: 04033-00025349/2023-41	CONTRATO: 49850/2023	ATA nº - GRUPO: 187/2023 - GRUPO 04	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEDES - CECON/CREAS BRAZLÂNDIA	LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAÚJO	277.366-X	JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA	176.913-8

PROCESSO: 04033-00025338/2023-02	CONTRATO: 49852/2023	ATA nº - GRUPO: 187/2023 - GRUPO 01	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEEC - EDIFÍCIO BERNARDO SAYÃO	BRUNO MEDEIROS MARTINS	282.733-6	RAFAEL DOS SANTOS NOGUEIRA CAMPOS	285.083-4
SEEC - ANTIGA PAPELARIA ABC	KILSON DE LIMA MONTEIRO	274.283-7	ANDRÉ CARLOS GONÇALVES BORGES	1.430.966-1

PROCESSO: 04033-00025357/2023-97	CONTRATO: 49851/2023	ATA nº - GRUPO: 187/2023 - GRUPO 05	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - NO ÂMBITO DA RA-V	CARLOS EDUARDO SANTOS MACHADO	1.715.851-6	AUGUSTO CESAR SARGES COSTA	1.720.826-2
SEEC - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA	EDSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	42.384-X	LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS	46.295-0

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 471, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Gestores e Fiscais da nota de empenho 2025NE15609, celebrada com o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0002-82, que tem por objeto a participação de 4 (quatro) servidores lotados nesta Secretaria de Estado no evento externo intitulado Masterclass de Bim para Administração Pública, a ser realizado no período de 16 a 18 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu - PR , por meio da Guia Nacional de Recolhimentos Estadual - GNRE, conforme Processo SEI nº04044-00018214/2025-25:

I - MARIA CAROLINA CRONEMBERGER CHAVES, Chefe da Unidade de Arquitetura , matrícula nº 283.531-2, para atuar como Gestor Titular de acompanhamento e fiscalização da nota de empenho; e

II - CARMEN MELO BACELAR FREIRE, Assessora Especial, matrícula nº 283.816-8 para atuar como Gestor Suplente, de acompanhamento e fiscalização da nota de empenho.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00023591/2021-87, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 413, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2024 - página 25, que designou FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO, matrícula nº 109.098-4, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Benefícios Fiscais de Tributos Indiretos, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS, matrícula nº 109.100-X, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Benefícios Fiscais de Tributos Indiretos, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00020187/2025-51, resolve:

DESIGNAR THAÍS REGIS COSTA, matrícula nº 272.451-0, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 09 de junho de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00027060/2025-62, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 32.223-7, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 02/01/1989 a 30/10/1989, para Mevato Construções e Comércio Ltda.; e de 03/01/1990 a 01/06/1990, para Fiança Serviços Gerais Ltda., conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00027320/2025-08, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.261 (um mil duzentos e sessenta e um) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora LUCELIA VITAL DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 43.241-5, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 15/02/1991 a 30/07/1994, para Cavessa Capital Veículos SA, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor JULIO CESAR LIMA, matrícula 33.266-3, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 06 de junho de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00026941/2025-66.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0270-000561/2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 10 de abril de 2007, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2007, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANA PAULA APARECIDA BORGES, matrícula nº 137.303-X, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.839 (um mil oitocentos e trinta e nove) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ANA PAULA APARECIDA BORGES, matrícula nº 137.303-X, cargo efetivo de Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/02/1994 a 08/03/1998, como Contribuinte Individual; e de 09/03/1998 a 14/02/1999, para Instituto Candango de Solidariedade, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00060057/2017-75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 452, de 23 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 206, de 26/10/2017, pág. 21, que averbou o tempo de serviço da servidora CLÁUDIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 39.715-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 187 (cento e oitenta e sete) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora CLÁUDIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 39.715-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/09/1990 a 15/02/1991, para Locatur Moteis Ltda - EPP; e de 09/12/1991 a 31/12/1991, para Instituto Integridade, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GEISHA BERGER

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária - GHGF a que faz jus a servidora MÁRCIA RÉGIA DE SOUSA CARNAÚBA, matrícula nº 38.734-7, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2025. Processo SEI nº 00040-00052772/2018-15.

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 06 de junho de 2025

PROCESSO SEI Nº 00413-00002519/2025-91. Interessados: THIAGO MENDES RODRIGUES E OUTROS. Assunto: Autorização de afastamento.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 17 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 32 do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF: THIAGO MENDES RODRIGUES, Diretor de Investimento; LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA, Diretor Jurídico; MÔNICA DIAS DA COSTA, Assessora da Diretoria de Investimento; RAMON ESTÊVÃO CORDEIRO LIMA, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos; THIAGO MARCOLINO EL-CORAB MOREIRA, Analista Previdenciário, e GABRIELA DE BRITO RODRIGUES SILVA, Analista Previdenciário, no período de 23 a 27 de julho de 2025, para participarem do evento "XP Experts 2025", a ser realizado em São Paulo - SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da LODF, no uso das atribuições conferidas pela LC 840/2011, e considerando o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 04001-00000853/2025-68, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 04001-00004249/2023-49, sob o Rito ordinário, referente a possível prejuízo em virtude do pagamento de juros pelo não recolhimento tempestivo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)

Art. 2º Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos seguintes servidores:

I - ELTON MOREIRA MENEZES, Matr. 284.781-7; Presidente;

II – MIRIAM DE CASTRO FRANÇA E SILVA, Matr. 284.728-0, Membro;

III – HANNAH GOMES DE FREITAS, Matr. 286.418-5, Membro.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO

PORTARIA Nº 58, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme processo 04001-00003537/2023-86, resolve:

Art. 1º Designar ELZA NUNES DE OLIVEIRA DA SILVA, Matr. 283418-9, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revoga-se o Art. 2º da Portaria nº 129, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 245, de 24 de dezembro de 2024, página 40.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a Ordem de Serviço nº 19, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, página 21, resolve:

Art. 1º Alterar a carga horária destinada ao exercício da função de Referência Técnica Distrital – Colaborador em Patologia Clínica, no âmbito da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG, atribuída ao servidor KLÉBER DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 1.686.808-0, de 10 (dez) horas semanais para 8 (oito) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora DENISE RODRIGUES COSTA SOARES, matrícula 0138548-8, no cargo de ENFERMEIRO, Classe - CE, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 04/11/2020, conforme processo nº 060-00298064/2022-31.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROBERIA SILVANIA DE AQUINO LEMOS, matrícula 138931-9, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, a contar de 03/12/2024, conforme processo: 00060-00253943/2024-03.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LIANE TERESINHA ASTIGARRAGA PEREIRA, matrícula 151335-4, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, EC nº 41/03, combinado com o art. 46 e 51 da LC nº 769/08, a contar de 16/07/2022, conforme processo: 04016-00111294/2021-19.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 284, de 06 de junho de 2022, publicada no DODF nº 106, de 07 de junho de 2022, o ato que concedeu Abono de Permanência a SUZANA MARCIA MODESTO DE AZEVEDO, matrícula 131.435-1, do cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 14/03/2017, conforme processo 00060-00338152/2021-00.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 156, de 14 de maio de 2025, publicada no DODF nº 89, de 15 de maio de 2025, o ato que concedeu Abono de Permanência a servidora LIANE TERESINHA ASTIGARRAGA PEREIRA, matrícula 151335-4, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, EC nº 41/03, combinado com o art. 46 e 51 da LC nº 769/08, a contar de 14/03/2017, conforme processo 00060-00338152/2021-00.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos servidores abaixo relacionados: MARCIA CONCEICAO VIDAL COSTA, matrícula 16614569, 1º quinquênio: 27/11/2013 a 25/11/2018 2º quinquênio: 26/11/2018 a 24/11/2023; TALLES RANIERE MOREIRA MARTINS, matrícula 1988441, 3º quinquênio: 11/12/2019 a 29/12/2024; RAILON FERNANDES TAVARES DE LIMA, matrícula 14433338, 2º quinquênio: 29/04/2018 a 27/04/2023; LUCINEIDE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 1436672X, 2º quinquênio: 28/11/2016 a 26/11/2021; LETICIA MESQUITA DUMONT, matrícula 1738887, 3º quinquênio: 17/01/2019 a 22/01/2024; LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 14347520, 2º quinquênio: 14/07/2016 a 13/07/2021; LOURDES MING CHI SHEN, matrícula 1372130, 3º quinquênio: 19/03/2011 a 15/04/2016.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos servidores abaixo relacionados: JOAO ALBERTO MORAES PARREIRA, matrícula 1356054, 6º quinquênio: 30/01/2020 a 27/01/2025; SHEILA NASCIMENTO DE SOUZA BORGES, matrícula 1508903, 4º quinquênio: 28/05/2020 a 26/05/2025; JOAO VICENTE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 1381539, 5º quinquênio: 23/03/2020 a 21/03/2025; MARCOS AURELIO PERCIANO BORGES, matrícula 1389394, 5º quinquênio: 03/06/2020 a 01/06/2025; EDUARDO MENDES PEREIRA, matrícula 1351648, 6º quinquênio: 06/06/2020 a 04/06/2025; MADALENA BRAGA DE FARIA SILVA, matrícula 0129539X, 7º quinquênio: 17/12/2019 a 14/12/2024; MAGNA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 1377612, 5º quinquênio: 10/02/2020 a 07/02/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2021, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LOURDES MING CHI SHEN, matrícula 01372130, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 14/08/2016 a 12/08/2021...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 16/04/2016 a 14/04/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2019, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MAGNA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 1377612, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 12/02/2010 a 12/03/2015...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 12/02/2010 a 10/02/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2019, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MAGNA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 1377612, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 15/02/200 a 12/02/2005...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 11/02/2015 a 09/02/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 73, de 06 de março de 2017, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ALEXANDRE JORGE, matrícula 134293-2, ONDE SE LÊ: "...1º: 02 de maio de 1994 a 02 de setembro de 1999; 2º: 03 de setembro de 1999 a 02 de setembro de 2004; 3º: 03 de setembro de 2004 a 02 de setembro de 2009; 4º: 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2014...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 02/05/1994 a 29/07/1999, 2º quinquênio: 30/07/1999 a 25/09/2004, 3º quinquênio: 26/09/2004 a 24/09/2009, 4º quinquênio: 25/09/2009 a 23/10/2014...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 835, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2019, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ALEXANDRE JORGE, matrícula 134293-2, ONDE SE LÊ: "...5º: 03 de setembro de 2014 a 1º de setembro de 2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 24/10/2014 a 22/10/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 400, de 31 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 211, de 04 de novembro de 2024, o ato que concedeu LICENÇA SERVIDOR a ALEXANDRE JORGE, matrícula 134293-2, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 02/09/2019 a 30/08/2024...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 23/10/2019 a 20/10/2024...".

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora VANETE PEREIRA GOMES, 1.680.256-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.071 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 26 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1999 a 25 de agosto de 2000, 10 de maio de 2004 a 30 de setembro de 2004, 20 de março de 2006 a 09 de janeiro de 2009, 10 de janeiro de 2009 a 08 de novembro de 2009, 1º de maio de 2010 a 08 de fevereiro de 2012, 1º de abril de 2013 a 31 de janeiro de 2015, 1º de março de 2015 a 31 de janeiro de 2016, 1º de março de 2016 a 31 de março de 2016 e 1º de maio de 2016 a 31 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00255429/2025-85.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER na Ordem de Serviço nº 01, de 29/11/2018, publicada no DODF nº 229, de 04/12/2018, o ato que concedeu Abono de Permanência a JUSSARA COELHO PAULO DA ROCHA, matrícula 129527-6, do cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 21/12/2015, conforme processo 0060-00403643/2018-25.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MARIANA ALBUQUERQUE CAMPOS DA SILVA, Médica da Família e Comunidade, matrícula 1.712.047-0, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 18º CBMFC - CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE,

promovido pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, que ocorrerá na cidade de Manaus - AM, no período de 03/06/2025 a 09/06/2025, conforme Processo 00060-00123060/2025-42.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR a servidora SHEYLA DAIANA FERREIRA SOARES DA SILVA, matrícula 1.700.819-0, da função de substituto(a) legal do(a) Gerente da Casa de Parto de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ADRIELLE DA SILVA MAIA, matrícula 1694734-7, Enfermeira Obstetra, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Gerente da Casa de Parto de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 674, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor CARLOS EDUARDO MENDES GOMES, matrícula 1717480, do cargo de Médico da família e comunidade, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Brazlândia (SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP1-BRZ), para participar do CAPCO 2025 - Congresso de Atualização em pediatria do Centro-Oeste 2025, no período de 26/06/2025 a 28/06/2025, a realizar-se na cidade Brasília-DF, conforme processo nº 00060-00104215/2025-41.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 681, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JÚLIO NUNES DE SOUZA FILHO, 142.623-0, AOSD - RADIOLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.597 dias, ou seja, 04 anos, 04 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de maio de 1993 a 31 de julho de 1993, 02 de agosto de 1993 a 1º de dezembro de 1993, 11 de março de 1994 a 06 de maio de 1994, 09 de maio de 1994 a 22 de dezembro de 1994, 08 de março de 1995 a 07 de julho de 1995, 24 de julho de 1995 a 21 de dezembro de 1995, 27 de fevereiro de 1996 a 19 de abril de 1996, 23 de maio de 1996 a 12 de julho de 1996, 15 de julho de 1996 a 21 de dezembro de 1996, 09 de fevereiro de 1998 a 23 de dezembro de 1998, 22 de abril de 1999 a 23 de dezembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0282-000521/2009. JÚLIO NUNES DE SOUZA FILHO, 142.623-0, AOSD - RADIOLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 480 dias, ou seja, 01 ano, 03 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01 de dezembro de 2000 a 31 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0282-000521/2009. MADALENA PEREIRA DE SOUSA, 1.684.538-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.199 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de maio de 2009 a 25 de outubro de 2010 e 06 de janeiro de 2011 a 17 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00008363/2025-36. THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES, 1.434.653-2, Psicóloga, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 950 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF, no período de 06 de dezembro de 2008 à 13 de julho de 2011, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00498640/2021-67. BÁRBARA LÍDIA DE CARVALHO, 1.675.362-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.575 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 15 dias, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, no período de 23 de outubro de 2003 a 03 de maio de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00508356/2024-59.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 682, DE 09 DE JUNHO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ALESSANDRA GIVISIEZ DOS SANTOS, matrícula 01948172, no cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Classe/Padrão CM-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08 de 30/06/2008, a contar de 06/04/2025, conforme processo 00060-00226243/2025-19.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 683, DE 09 DE JUNHO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LUZANICE FATIMA DE MEDEIROS, matrícula 01331795, no cargo de AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 01/04/2025, conforme processo 00060-00131988/2022-58.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 414, de 09 de abril de 2025, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, página 70, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SILVANA MARIA OLIVEIRA PAZ DOS ANJOS, 1.684.668-0, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...3.184 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 18 dias, prestados, nos períodos de 16 de setembro de 2004 a 24 de fevereiro de 2005, 1º de novembro de 2005 a 20 de março de 2007, 19 de abril de 2007 a 31 de agosto de 2008, 1º de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008, 1º de fevereiro de 2009 a 09 de agosto de 2010, 04 de abril de 2011 a 31 de março de 2012, 1º de abril de 2012 a 1º de outubro de 2014, 1º de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, 1º de fevereiro de 2016, 04 de abril de 2016 a 18 de maio de 2016 e 08 de janeiro de 2018 a 18 de abril de 2018...", LEIA-SE: "...3.208 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 18 dias, prestados, nos períodos de 16 de setembro de 2004 a 24 de fevereiro de 2005, 1º de novembro de 2005 a 20 de março de 2007, 19 de abril de 2007 a 31 de agosto de 2008, 1º de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008, 1º de fevereiro de 2009 a 09 de agosto de 2010, 04 de abril de 2011 a 31 de março de 2012, 1º de abril de 2012 a 1º de outubro de 2014, 1º de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, 04 de abril de 2016 a 18 de maio de 2016 e 08 de janeiro de 2018 a 18 de abril de 2018...". Retificada a fim de corrigir o número de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00304285/2024-17.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 09 DE JUNHO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): ELOISA JULIETA DA CRUZ, 1303449, Técnico em Enfermagem, 5º quinquênio, 24/06/2014 a 13/08/2019, 0061-023224/1998; MONIQUE PEREIRA BUENO, 1410210, Enfermeiro, 4º quinquênio, 23/09/2016 a 21/09/2021, 00060-00332054/2018-55.
CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): REGINA PORTELA CARDOSO, 1505947, Técnico de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/05/2020 a 05/06/2025, 00060-00271127/2025-54; JULIANA MARTINS OLIVEIRA VIANA, 1836714, Enfermeiro, 1º quinquênio, 16/11/2019 a 25/11/2024, 0276-000469/2015; LUCIANA BALBINO SOUZA, 133766-1, Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 24/02/2019 a 22/02/2024, 00060-00276022/2025-91; MARLEI TORRES CERQUEIRA, 1508962, Técnico em Enfermagem, 1º Quinquênio, 27/05/2020 a 25/05/2025, 00060-00288435/2025-19; EDVALMA ALVES DOS SANTOS, 1886541, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 15/05/2020 a 13/05/2025, 0277000870/2015; PETRONIO VIEIRA MADUREIRA, 1387316, Técnico Administrativo, 19/05/2020 a 17/05/2025, 5º quinquênio, 0284000178/2005.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio,

período aquisitivo e número do processo) ao servidor: CARLOS EDUARDO BALBUENA PANERAI, 1469959, Fisioterapeuta, 4º quinquênio, 27/11/2018 a 25/11/2023, 0277-001442/2008; DULCERLY DO C. VIEGAS BOAES VIANA, 1557254, Agente comunitário de Saúde, 3º quinquênio, 28/06/2016 a 08/08/2021, 0277001575/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 174, de 30 de maio de 2025, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, página 64, o ato que concedeu Licença Prêmio para PAULO ROBERTO VILELA DOURADO, matrícula 143.551-5, 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...AULO ROBERTO VILELA...", LEIA- SE: "...PAULO ROBERTO VILELA DOURADO...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de junho de 2022, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, página 43, o ato que concedeu licença prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARLEI TORRES CERQUEIRA, matrícula 150.896-2, ONDE SE LÊ: "...MARLEI TORRES CERQUEIRA, matrícula 150.896-2, TM/Técnico em Enfermagem, 3º Quinquênio, 29/05/2015 a 25/07/2020, Processo...", LEIA-SE: "...MARLEI TORRES CERQUEIRA, matrícula 150.892-6, TM/Técnico em Enfermagem, 3º Quinquênio, 29/05/2015 a 26/05/2020, Processo SEI 00060-00327591/2019-64...", e ratifique-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Ordem de Serviço de 15 de junho de 2009, publicada no DODF nº 101, de 02 de junho de 2025, página 64, o ato que retificou a Licença Prêmio para PAULO ROBERTO VILELA DOURADO, matrícula 143.551-5, 1º quinquênio.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de junho de 2009, publicada no DODF nº 117, de 19 de junho de 2009, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio para PAULO ROBERTO VILELA DOURADO, matrícula 143.551-5, 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...26.11.1984 a 04.11.1990...", LEIA-SE: "...26/11/1984 a 26/12/1989..."; 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...05.11.1990 a 04.05.2006...", LEIA-SE: "...27/12/1989 a 02/01/1995...", e ratifique-se os demais dados.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 555, DE 09 DE JUNHO DE 2025
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Acolher o relatório ID 170546631 do processo SEI nº 00060-00374948/2023-80, PAD nº 095/2024, ofertado pela 41ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO ao servidor RONDINELLY ROSA RIBEIRO, matrícula 0165271-0, Médico - Cirurgia Geral, e matrícula 190634-8, Médico - Cirurgia Cabeça e Pescoço, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 180, incisos I, V, VI, XI, XII e XIII c/c art. 190, inciso I e art. 191, incisos II, III e IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE MARÇO DE 2025
O Plenário do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria - CRSSM, em sua Quingentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, de 10 de maio de 2012, Resolução nº 390 do Conselho de Saúde do Distrito Federal de 22 de maio de 2012, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;
Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no art. 215 institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3º, legitima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;
Considerando a Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências,
Considerando a Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu art. 16, incisos XV e XVI, diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF, bem como emitir o Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 60 dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;
Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CSDF nº 610, de 09 de julho de 2024, publicada em 17 de julho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando a Ata folhas 01 e 02 do dia 18 de março de 2025 que instituiu a Comissão Eleitoral do CRSSM;

Considerando o Memorando nº 79 do CRSSM, de 29 de abril de 2025, que encaminha e solicita a publicação da Comissão Eleitoral para o novo mandato do CRSSM, para o triênio 2025/2028, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação e constituição, em caráter temporário, da Comissão Eleitoral, paritária, composta por 04 (quatro) membros, para conduzir o processo eleitoral para o novo mandato do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria - CRSSM, triênio de 2025 a 2028, nos termos da Resolução CSDF nº 610 de 2024 - Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais.

Art. 2º Os componentes da Comissão Eleitoral são:

I - representante do segmento dos gestores – CRISTIANA DE DEUS GUIMARÃES, matrícula 146848;

II - representante do segmento dos trabalhadores, FLÁVIA MIRANDA DE JESUS, matrícula 12514;

III - representante do segmento dos usuários – BRUNO CARVALHO DA SILVA;

IV - representante do segmento dos usuários – LINDA ABADIA ALVES GONÇALVES.

§ 1º A escolha do (a) presidente (a), vice-presidente (a), primeiro (a) secretário (a) e secretário (a) adjunto (a) ocorrerá, entre os seus membros, na primeira reunião após a sua publicação em Diário Oficial.

§ 2º A Comissão será desfeita imediatamente após a posse dos novos conselheiros e conselheiras.

Art. 3º Inexistem despesas relacionadas ao disposto nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE TERESA TAVARES BASTOS

Presidente do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria - CRSSM

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CRSSM nº 05, de 18 de março de 2025, nos termos da Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: MARIANA DE SOUZA PALACIOS, matrícula 189.617-2, 3º QUINQUÊNIO: 22/05/2020 a 22/05/2025, PROCESSO SEI: 00060-00289040/2025-33; PRISCILA ELIZABETH MENDES DA SILVA, matrícula 188.737-8, 5º QUINQUÊNIO: 14/05/2020 a 12/05/2025, PROCESSO SEI: 00060-00282424/2025-25; LUCINEIDE P. DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 150.929-2, 4º QUINQUÊNIO: 28/05/2020 a 26/05/2025, PROCESSO SEI: 00060-00289561/2025-91; OLGA REGINA CAIXETA MARANHÃO, matrícula 138.149-0, 5º QUINQUÊNIO: 29/03/2020 a 27/03/2025, PROCESSO SEI: 00060-00289654/2025-15.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao(à) servidor(a): JULIO CESAR FRANCA, matrícula 180.291-7, processo SEI 00060-00521259/2022-90, referentes ao 3º QUINQUÊNIO: 09/07/2019 a 09/07/2024, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos; CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao(à) servidor(a): OLGA REGINA CAIXETA MARANHÃO, matrícula 01381490, processo 060-008.764/2010, referentes ao 4º QUINQUÊNIO: 31/03/2015 a 28/03/2020, condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) ROMINA SOLEDAD HEREDIA, matrícula 1.442.797-4, processo 00060-00274000/2025-97, para participar do “III

JORNADA EM TRIAGEM NEONATAL DO DF - IPMTOC”, na cidade de Brasília - DF, nos dias 05/06/2025 a 06/06/2025, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, matrícula 1.658.628-X, processo 00060-00270943/2025-41, para participar do “I SIMPÓSIO DE DOENÇAS RARAS E ACONSELHAMENTO GENÉTICO PARA SAÚDE PÚBLICA - INRRAS/COORDENADORIA GERAL DE DOENÇAS RARAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, nos dias 26/06/2025 a 28/06/2025, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, matrícula 1.658.628-X, processo 00060-00280294/2025-96, para participar do “III JORNADA EM TRIAGEM NEONATAL DO DF - IPMTOC”, na cidade de Brasília - DF, nos dias 05/06/2025 a 06/06/2025, já incluído o período de trânsito. AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) ALICE AGUIAR CRISPIM SENA, matrícula 1.694.804-1, processo 00060-00273513/2025-81, para participar do “III JORNADA EM TRIAGEM NEONATAL DO DF - IPMTOC”, na cidade de Brasília - DF, nos dias 05/06/2025 a 06/06/2025, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) GERSON DA SILVA CARVALHO, matrícula 1.658.612-3, processo 00060-00267187/2025-72, para participar do “I SIMPÓSIO DE DOENÇAS RARAS E ACONSELHAMENTO GENÉTICO PARA SAÚDE PÚBLICA - INRRAS/COORDENADORIA GERAL DE DOENÇAS RARAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE”, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, nos dias 27/06/2025 a 28/06/2025, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor KLAUS DE LACERDA BRAGA, Matrícula 0139045-7, ocupante do cargo de AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, a contar de 26/05/2025, conforme processo 00060-00288394/2025-61.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, e em atendimento ao art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar CLEBER PORTO MORAIS, matrícula 0280982-6, lotado no Núcleo de Logística, da função de EXECUTOR TITULAR, e MARINA DE MACEDO DE ASSUNÇÃO, matrícula 0274145-8, lotada no Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa, como EXECUTORA SUBSTITUTA do Contrato nº 09/2023, celebrado com a empresa JOSÉ LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO - ME, cujo objeto é Concessão de uso de bem público com a finalidade específica a exploração do Comércio de Lanchonete, no Edifício-Sede da Fepecs.

Art. 2º Designar DANIEL PIRES GUSSON, matrícula 02861720, lotado no Núcleo de Materiais NM/GRM/UAG/DE/FEPECS, para atuar como EXECUTOR TITULAR, e CLEBER PORTO MORAIS, matrícula 02809826, lotado no Núcleo de logísticas NL/GEAG/UAG/DE/FEPECS, para atuar como EXECUTOR SUBSTITUTO do contrato nº 09/2023, cujo objeto é a Concessão de uso de bem público com a finalidade específica a exploração do Comércio de Lanchonete, no Edifício-Sede da Fepecs, conforme processo nº 00064-00004981/2022-51.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORIA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09/02/11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor à servidora abaixo relacionada, cedida/disponibilizada a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde — FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração: CLÁUDIA CARDOSO GOMES DA SILVA, matrícula SES nº 0150911-X, 4º Quinquênio — 27/05/2020 a 25/05/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VIVIANNE MACHADO DE ARAÚJO, matrícula 1697466-2, e designar a servidora ANDRESSA DE CÁSSIA FERNANDES COLOMBO, matrícula 1697324-0, para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para aquisição de centrífugas de tubos e centrífuga refrigerada para atender as necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília, a qual foi constituída pela Ordem de Serviço Nº 19, de 31 de março de 2025, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2025, pág. 40, conforme processo nº 00063-00000945/2025-90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO TAKAHASHI KISE, matrícula 1720553-0, e HELIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1401849-7, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de motorista executivo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para a Fundação Hemocentro de Brasília, conforme o processo nº 00063-00002805/2025-56.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 652, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria nº 738, de 2 de julho de 2024, que compõe o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto nos artigos 9º, 12 e 13 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 738, de 2 de julho de 2024, publicada no DODF nº 125, em 3 de julho de 2024, com a composição do Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal, que passa a vigorar acrescido do inciso XXXIII, com a seguinte redação:

"Art. 2º
(...)
XXXIII - Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB):
a) titular - PEDRO ERGNALDO GONTIJO e suplente -NELSON FERNANDO INOCÊNCIO DA SILVA." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 654, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação para a pretensa aquisição e instalação de infraestrutura de rede Wi-Fi 6 com switches, cabeamento e suporte técnico, para conectividade de alto desempenho nas instituições educacionais públicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e do disposto no inciso IV do artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, por se tratar de solução na área de Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para desempenhar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: EDIGAR SILVA RODRIGUES, matrícula 248.206-1;
II - Integrante Requisitante Suplente: JOBIM SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 43.796-4;
III - Integrante Técnico: AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 200.037-7;
IV - Integrante Técnico Suplente: DANIEL DE SOUZA SILVA, matrícula 2.000.456-7;
V - Integrante Administrativo: DÉBORA MARÂNDOLA, matrícula 254.932-8;
VI - Integrante Administrativo Suplente: ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar a documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, qual seja:

a) Estudo Técnico Preliminar;
b) Termo de Referência;
c) Mapa de Gerenciamento de Risco.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme parágrafo 9º do artigo 29, Seção III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, MARIA WEILA COELHO ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.306-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009693, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2024. Processo 00080-00306487/2024-29.

DISPENSAR LEILA SANTOS ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 67.234-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007554, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de junho de 2025. Processo 00080-00142536/2025-70.

DESIGNAR MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.538-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007554, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00142536/2025-70.

DISPENSAR GILBERTO BATISTA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 68.456-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008715, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Itapoã - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00107769/2025-26.

DESIGNAR FERNANDO AUGUSTO ALVES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.572-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008715, de Supervisor, do Centro Educacional 01 do Itapoã - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00107769/2025-26.

DISPENSAR REGIANE MATOS OLIVEIRA ALMEIDA, Professor de Educação Básica, matrícula 31.022-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009265, de Supervisor, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2025. Processo 00080-00139469/2025-14.

DISPENSAR KELLY APARECIDA MOREIRA DINIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.942-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008750, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2025. Processo 00080-00137868/2025-32.

DISPENSAR, a pedido, WENDEL PEREIRA BATISTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.080-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009282, de Supervisor, da Escola Classe 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de maio de 2025. Processo 00080-00146508/2025-21.

DISPENSAR ARTHUR ALVINO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 240.842-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006164, de Supervisor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00139429/2025-64.

DESIGNAR CARLOS RODRIGUES FELIZARDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.581-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006164, de Supervisor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00139429/2025-64.

DESIGNAR THAIS RUBEN NUNES DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.597-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009038, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00135319/2025-23.

DESIGNAR HELLEN CAROLINE BARBOSA DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 257.499-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008059, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00143490/2025-14.

DESIGNAR HILDOMAR PAIVA DOS SANTOS FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.199-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009660, de Supervisor, do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00138496/2025-61.

DESIGNAR VIVIAN MARIA ANDRE, Professor de Educação Básica, matrícula 204.198-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007752, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00145107/2025-54.

DESIGNAR DANIELA SOUZA SALES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 221.086-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007925, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00143155/2025-16.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, e 5 de março de 2025, no ato que dispensou MARIELLE PRATES GOMES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 240.818-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE02, SGRH 52006762, de Supervisor, da Escola Classe 07 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2025...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...".

Na Portaria de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, em 5 de março de 2025, no ato que dispensou CAMILLI DE CASTRO BARROS, Professor de Educação Básica, matrícula 208.406-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009138, de Supervisor, da Escola Classe 48 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2025...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 647, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

IVANI SOUSA SANTOS, matrícula 249.998-3, para substituir ELIANA ANDRADE DA SILVA, matrícula 20.011-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 19/04/2025, por motivo de recesso escolar da titular. Processo 00080-00014419/2025-17.

IZOLDA MANOELA BARBOSA MOURA, matrícula 252.883-5, para substituir VIVIANY ALVES DA SILVA, matrícula 225.424-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 16/06/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00046098/2025-10.

NEYLA MUNAY RAMALHO NASCIMENTO MOURA, matrícula 215.466-8, para substituir ANA CRISTINA ESCORCIO DE MEDEIROS, matrícula 249.855-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 11/06/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00141915/2025-42.

MANOEL BEZERRA FILHO, matrícula 253.696-X, para substituir JULIANA OLIVEIRA DAMACENO, matrícula 253.281-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9 a 22/05/2025, por motivo de dispensa de função da titular. Processo 00080-00132243/2025-84.

POLIANA SOARES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 223.974-4, para substituir ELIENE NATALIA OLIVEIRA, matrícula 223.988-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial Professora Luciene Spindola, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/04 a 28/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00287469/2024-31.

LUCIA HELENA CORREIA CAMPOS, matrícula 253.237-9, para substituir CELIO MIQUETT DUARTE DA SILVA, matrícula 243.382-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/11/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00133699/2024-81.

ALESSANDRA LOPES DE CASTRO, matrícula 255.031-8, para substituir GLAUCIA ARAUJO DE SANTANA, matrícula 214.636-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/03 a 14/04/2025 e 05/05 a 03/06/2025, por motivo de recesso e férias da titular. Processo 00080-00084461/2025-03.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, matrícula 243.411-3, para substituir MARIA VIRGINIA ALVES GOMES, matrícula 25.147-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 14 a 23/06/2025 e 24 a 30/06/2025, por motivo de férias e recesso da titular. Processo 00080-00113272/2022-02.

CLAY SOUZA RAMOS, matrícula 209.998-5, para substituir LAYSIA LIMA PINTO, matrícula 255.044-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/03 a 14/04/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00095190/2025-11.

PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 29.177-3, para substituir EDUARDO LISBOA DE ANDRADE, matrícula 213.253-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/05 a 14/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00168055/2024-11.

ISIS CRISTINE GOMES DE SOUZA, matrícula 242.001-5, para substituir ALISSON MOURA CHAGAS, matrícula 243.094-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 26/05/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00153922/2023-25.

EDBRES DAVI ALVES RAMOS, matrícula 239.535-5, para substituir CAMILA DA SILVA MATEUS, matrícula 227.939-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/04 a 31/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00118040/2024-02.

LITIANE MOREIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula 246.054-8, para substituir MARCIA AUGUSTA CALESCURA, matrícula 229.726-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 24/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00118040/2024-02.

JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 257.106-4, para substituir ANA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 239.279-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 30/05/2025 e 2 a 21/06/2025, por motivo de abono de ponto e férias do titular. Processo 00080-00303173/2024-74.

ERNESTINA PEREIRA SAMPAIO DA COSTA, matrícula 257.127-7, para substituir KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, matrícula 222.736-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17 a 26/02/2025, 15/04/2025 e 26/05 a 4/06/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080-00018442/2025-81.

CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, matrícula 210.251-X, para substituir VIVIANE NUNES DA ROSA SIQUEIRA, matrícula 244.025-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vale Verde, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 17/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00142547/2025-50.

LITIANE MOREIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula 246.054-8, para substituir MARCIA AUGUSTA CALESCURA, matrícula 229.726-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/05 a 13/06/2025, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00151606/2025-81.

MAURA ESTELA DA PAIXÃO SOUZA, matrícula 47.224-7, para substituir REGINALDO PEREIRA GOMES, matrícula 228.284-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00151372/2025-71.

DENISE ALVES COSTA DUARTE, matrícula 20.916-3, para substituir TATIANE BRITO DO NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula 228.778-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/05/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00150354/2025-72.

PATRICIA DA SILVA FLORENCIO, matrícula 215.652-0, para substituir CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 33.335-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/04 a 22/06/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00071844/2020-07.

IZABEL DE ARAUJO DE MELO TRINDADE, matrícula 246.223-0, para substituir MAYARA MEDEIROS SANTANA SOUSA, matrícula 241.355-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2/06 a 1º/07/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00321071/2024-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 648, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

FELIPE DE MELO ANDRÉ, matrícula 257.378-4, para substituir MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 248.786-1, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 14 a 23/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00151185/2025-98.

THAIZ ARMOND, matrícula 239.056-6, para substituir BRUNO LUIZ SOUSA CLEMENTE, matrícula 228.454-5, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Desenvolvimento Curricular e Gestão Pedagógica no Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 5 a 16/05/2025, por motivo de férias e abono de ponto do titular. Processo 00080-00144743/2025-69.

CARLA REGINA FABRO, matrícula 45.605-5, para substituir LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 35.084-2, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Lotação e Movimentação, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 30/05/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00124624/2022-47.

FLÁVIA MARIA BARBOSA, matrícula 35.538-0, para substituir LUCIANA ALVES DA COSTA, matrícula 224.005-X, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento de Programas, Planos e Políticas Públicas, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Programas, Planos e Políticas Públicas, da Unidade de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 28/05 a 6/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00153204/2025-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 649, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR FÁBIO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula 215.513-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00127790/2025-48.

DESIGNAR DANIELA MENDONÇA CUNHA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 249.912-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00127790/2025-48.

DISPENSAR MARIA CECÍLIA PERFEITO SILVEIRA, matrícula 39.382-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade de Planejamento e Orçamento, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00151840/2025-16.

DESIGNAR ANA PAULA ROCHA DE CASTRO MEDEIROS, matrícula 214.688-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade de Planejamento e Orçamento, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00151840/2025-16.

DISPENSAR ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Governança e Conformidade nas Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00251816/2023-14.

DESIGNAR DEBORA MARANDOLA, matrícula 254.932-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Governança e Conformidade nas Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Operações, Serviços e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00251816/2023-14.

DISPENSAR WENDEL DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 240.824-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00115364/2025-61.

DESIGNAR LUCIENE APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 209.066-X, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00115364/2025-61.

DESIGNAR JANE DOS SANTOS CARRIJO, matrícula 208.550-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, matrícula 36.917-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, Símbolo CPE-07, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR LILIANE ARANTES THEODORO NESME, matrícula 259.737-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atendimento Pedagógico em Deficiências Sensoriais e Surdez - DA/DV e Altas Habilidades/Superdotação - AH/SD, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR LILIAN MARIA DE AZEREDO, matrícula 210.777-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atendimento à Inclusão Educacional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR LUCIANA BARRETO TORRES DE MELO, matrícula 38.879-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, do Núcleo de Apoio e Articulação dos Atendimento da Educação Inclusiva e Especial, Símbolo CPC-06, da Gerência de Atendimento à Inclusão Educacional, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, matrícula 235.156-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atendimento Pedagógicos Complementares da Educação Inclusiva e Especial, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR CRISTINA FREITAS TELES, matrícula 177.297-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Atendimento Educacionais Especializados, Símbolo CPE-07, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR DEYVISON VANDERLEY DA SILVA, matrícula 234.074-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atendimento às Unidades Especializadas e ao Programa de Educação Precoce, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Atendimento Educacionais Especializados, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR LUCIANA ZAIRA DINIZ PIRES, matrícula 231.807-5, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Atendimento Educacionais Especializados, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR LILIAN COSTA GOULART DOS SANTOS, matrícula 229.646-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Articulação e Gestão das Políticas Educacionais, Programas e Projetos da Educação Inclusiva e Especial, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Atendimento Educacionais Especializados, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR JANAINA GOMES GARCIA, matrícula 242.993-4, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, Símbolo CPE-07, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR MARIANA GOPPERT, matrícula 231.169-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR SAIUS FLORES BORBA LINS, matrícula 228.200-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Ensino Médio em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR KATIANA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 202.834-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Língua Estrangeira, Memórias e Arte-Educação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula 39.472-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, do Núcleo de Educação Ambiental, Símbolo CPC-06, da Gerência de Educação Ambiental, Língua Estrangeira, Memórias e Arte-Educação, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR LUDMILA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 256.194-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, do Núcleo de Língua

Estrangeira, Símbolo CPC-06, da Gerência de Educação Ambiental, Língua Estrangeira, Memórias e Arte-Educação, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR WÉLCIO SILVÉRIO DE TOLEDO, matrícula 24.984-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, do Núcleo de Memórias da Educação e Arte-Educação, Símbolo CPC-06, da Gerência de Educação Ambiental, Língua Estrangeira, Memórias e Arte-Educação, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR LUIS HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 253.412-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Articulação e Gestão das Políticas Educacionais, Programas e Projetos da Educação em Tempo Integral, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR ADRIANA FERREIRA COELHO LODI, matrícula 201.080-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR JUSCELINO DA SILVA SANT'ANA, matrícula 35.929-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação para a Diversidade e Inclusão, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DESIGNAR ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 204.962-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Articulação e Gestão das Políticas Educacionais, Programas e Projetos em Direitos Humanos e Diversidade, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00134715/2025-33.

DISPENSAR LEANDRO OLIVEIRA RIOS, matrícula 243.308-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00159739/2025-03.

DESIGNAR MARILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula 249.860-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00159739/2025-03.

DESIGNAR EDNALDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 253.358-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Pagamento de Temporários, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00243237/2024-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 592, de 26/05/2025, publicada no DODF nº 98, em 28/05/2025, no ato que designou JULIANA EPIFANIO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 248.549-4, para substituir EVERANE GUEDES DE LUCENA, matrícula 30.249-X, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 24/03 a 21/04/2025 e 02/05 a 26/06/2025...", LEIA-SE: "...pelo período de 24/03 a 13/04/2025, de 18 a 21/04/2025 e de 2/05 a 26/06/2025...". Processo 00080-00001075/2025-86.

Na Portaria nº 619, de 29/05/2025, publicada no DODF nº 100, em 30/05/2025, no ato que designou MATILDE DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 27.749-5, para substituir JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 20.663-6, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 12 a 21/05/2025, por motivo de férias do titular. ONDE SE LÊ: "...Processo 00080-00121003/2025-54...", LEIA-SE: "...Processo 00080-00300118/2023-41...".

Na Portaria nº 621, de 29/05/2025, publicada no DODF nº 100, em 30/05/2025, no ato que dispensou MIKAELLA LOURENÇO FONSECA, matrícula 249.814-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, ONDE SE LÊ: "...conforme Processo 00080-00135164/2025-25...", LEIA-SE: "...conforme Processo 00080-00194189/2022-18...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora AIMÊ OLIVEIRA, matrícula 247.256-2 para participar do III Congresso Nacional de Avaliação para Aprendizagem, em Salvador/BA, no período de 30/07 a 1º/08/2025, conforme processo nº 00080-00106784/2025-57.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora KEILLA CHRISTINA DESIDÉRIO DA SILVA, matrícula 39.959-5, para participar do XV Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, em Belém/PA, no período de 04 a 08/08/2025, conforme processo nº 00080-00134740/2025-17.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora NOSHUA AMORAS DE MORAIS E SILVA, matrícula 2000.536-5, para participar do Reunião de Antropologia do Mercosul, em Salvador/BA, no período de 04 a 08/08/2025, conforme processo nº 00080-00141993/2025-47.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora SÉRGIO ADRIANO GOMES, matrícula 229.731-0, para participar do Congresso Internacional de Futsal, em Brasília/DF, no período de 09 a 13/07/2025, conforme processo nº 00080-00146378/2025-27.

PATRICIA APRECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor JULIO CESAR ALVES SAMPAIO, matrícula 37.839-9, para participar do curso Inteligência Artificial no setor público: técnicas, riscos e aplicações - EGOV, em Brasília/DF, no turno matutino do período de 09 a 13/06/2025, conforme processo nº 00080-00119054/2025-16.

PATRICIA APRECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

20.076-X, CRISTIANE MOREIRA DE MATOS, 00080-00230013/2024-07, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/02/2025; 21.036-6, MIGUEL DE ANDRADE CRUZ, 00080-00160890/2024-03, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/05/2025; 22.723-4, CACILDA MARILIA PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00143858/2024-55, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/02/2025; 23.102-9, WELMA ABADIA CAMPELO DE MIRANDA, 00080-00061612/2025-47, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/06/2023; 25.088-0, SILVANA MARIA DE PAULA, 00080-00074753/2025-20, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2025; 26.628-0, LAEDY MAGALHAES RIBEIRO, 00080-00345100/2024-50, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/01/2025; 27.196-9, KATIA CRISTINA DA ROCHA ARAUJO, 00080-00211767/2024-50, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/05/2024; 27.406-2, SANDRA CRISTINA PIRES DA SILVA, 00080-00194927/2024-99, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2024; 27.421-6, SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, 00080-00001617/2025-11, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/02/2025; 28.719-9, TEOFILO DE SOUZA NEVES, 00080-00238696/2023-51, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/03/2022; 28.293-6, DOROTIANNE MESQUITA PINHEIRO, 00080-00100601/2025-90, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa

do Brasil, a contar de 06/06/2025; 29.322-9, SIMONE SEPULVEDA PEREIRA, 00080-00152385/2023-04, nos termos do art. 40, § 3º, 4º, inciso I, 8º e 17º da CRFB, combinado com os artigos 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 02/06/2025; 30.413-1, RITA DE CASSIA ARAUJO CAMELO, 00080-00139301/2025-09, nos termos do art. 40, § 3º, 4º, inciso I, 8º e 17º da CRFB, combinado com os artigos 3º da Lei Complementar Federal nº 142/2013, 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 11/07/2020; 30.064-0, CARMEM DA MOTA FERNANDES, 00080-00043326/2025-08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/06/2025; 31.447-1, CICERO PAULO DA SILVA MARINHO, 00080-00084432/2025-33, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/05/2025; 32.236-9, KELLEN MARQUES DOS SANTOS CHAMICO, 00080-00023543/2025-73, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2025; 33.952-0, ELOISA HELENA PEREIRA BAHIA, 00080-00070270/2025-56, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/06/2025; 34.643-8, GILDECI DE SOUZA SILVA SERPA, 00080-00058715/2024-49, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/05/2024; 37.834-8, DENISE BRANDAO BORGES, 00080-00231116/2024-86, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/09/2024; 38.070-9, LILIANA DE PAULA REIS, 00080-00035540/2025-82, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/05/2025; 38.194-2, SILAINE BASTOS DO NASCIMENTO, 00080-00041021/2025-53, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/06/2025; 39.959-0, SUZANI MARQUEZ PEIXOTO DE BARROS, 00080-00100031/2025-38, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/06/2025; 42.477-3, ARLINDO LUIS MACIEL, 00080-00303213/2023-05, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/06/2025; 46.277-2, JORGE KLERTON PAULINO RAMOS, 00080-00192368/2020-59, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/05/2025; 47.065-1, FLAVIA RODRIGUES DA SILVA, 00080-00122044/2025-68, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/04/2025; 68.889-4, LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA, 00080-00129162/2022-54, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/12/2024; 69.681-1, MARCIA CRISTINA MORAES PESSOA SILVA, 00020-00023471/2025-88, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/10/2021 a 05/05/2022; 181.149-5, ERIKA FONSECA CAMPOS DE OLIVEIRA ITO, 00080-00135411/2024-11, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/04/2025; 200.271-X, MARIA DULCINEIA DE ARAUJO MENDES, 00020-00026291/2025-58, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/09/2021 a 06/10/2021; 200.325-2, PAULO CESAR VITORINO GONCALVES, 00080-00070556/2025-31, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/01/2025; 201.091-7, CICERO ROBERTO DE MELO, 04044-00012004/2025-23, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/01/2024; 201.918-3, DANIELA JOSPER CAVALCANTI, 00080-00023504/2025-76, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/01/2025; 201.291-X, JULIANA PACHECO GUIMARAES, 00080-00357465/2024-27, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/05/2025; 202.097-1, KEULA DE CASSIA SILVA SOARES, 00080-00069919/2022-43, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2023; 203.387-9, GORETE RODRIGUES FERREIRA, 00080-00023893/2025-30, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/04/2025; 203.993-1, LUIZ CLAUDIO BATISTA DA COSTA, 00080-00024156/2021-21, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/05/2025; 207.865-1, ANESIO AMANCIO DE ARAUJO, 00080-00196653/2023-91, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2025; 209.659-5, BENEDITO DE FIGUEIREDO COUTINHO, 00080-00098568/2025-21, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/05/2025; 209.093-7, GILMAR SILVA DE SOUZA, 00080-00038864/2024-91, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/05/2025; 223.839-X, EDINALVA VITORINO DOS SANTOS PINHEIRO, 00080-00023662/2025-26, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/05/2025; 225.477-8, MOEMA DE ROSA E RAMOS, 00080-00070132/2025-77, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2025; 300.038-9, MARIA JOSE PEREIRA LIMA ALMEIDA, 00080-00167931/2024-84, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/02/2025; 300.572-0, MARIA AMELIA SILVA ALVES, 00080-00002899/2025-73, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/04/2025; 300.855-X, VALDILENE ALMEIDA BRUNO, 00080-00142009/2021-31, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/05/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 528, de 21/11/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 223, de 22/11/2024, o ato que concedeu o abono de permanência ao servidor ALESSANDRO RODRIGUES COSTA, ONDE SE LÊ: “...a contar de 10/10/2024..”, LEIA-SE: “...a contar de 15/09/2024...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 427, de 11/09/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 176, de 13/09/2024, o ato que concedeu o abono de permanência à servidora GEYCEA PESSOA COSTA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 24/07/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 18/06/2024..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 271, de 14/07/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 111, de 15/06/2023, o ato que concedeu o abono de permanência ao servidor JOSE CARLOS ARAUJO DE MEDEIROS, ONDE SE LÊ: "...a contar de 22/09/2020...", LEIA-SE: "...a contar de 18/06/2024..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 62, de 18/02/2025 da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2025, o ato que concedeu o abono de permanência à servidora LEONITA PEREIRA GONCALVES, ONDE SE LÊ: "...a contar de 16/07/2023...", LEIA-SE: "...a contar de 15/01/2025..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 15% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora ÂNGELA CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula 249.092-7, conforme Laudo Médico Pericial nº 290/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00258988/2024-91.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 50% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora DEBORA CRISTINA MORAIS, matrícula 2000.079-0, conforme Laudo Médico Pericial nº 339/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00342311/2024-31.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 10% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora ELISA NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula 252.927-0, conforme Laudo Médico Pericial nº 274/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00311839/2024-68.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 05% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora FLÁVIA ALVES ITABAIANA AMORIM, matrícula 226.683-0, conforme Laudo Médico Pericial nº 231/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00009562/2025-97.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 30% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora IVANEIDE OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 2000.113-4, conforme Laudo Médico Pericial nº 279/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00365346/2024-48

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 40% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora MALU KARINE NOGUEIRA LOUZEIRO MIRANDA, matrícula 258.231-7, conforme Laudo Médico Pericial nº 248/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00261285/2024-41.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 20% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO, matrícula 255.127-6, conforme Laudo Médico Pericial nº 344/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00365594/2024-99.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 15% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora SANDRA CRISTINA PEREIRA BANKS DE CAMARGO, matrícula 239.304-2, conforme Laudo Médico Pericial nº 338/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00004471/2025-65.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, com redução em 10% na jornada de trabalho, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora SAMIRAMIS KILIÇ, matrícula 200.885-8, conforme Laudo Médico Pericial nº 293/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00291634/2024-59.

REVER a concessão de HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928,

de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora BÁRBARA ANDRADES RIBEIRO GOMES, matrícula 229.974-7, para considerar com redução em 50% na jornada de trabalho, conforme Laudo Médico Pericial nº 316/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00050826/2023-26.

REVER a concessão de HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora TAYANE DE PAIVA CAMPOS, matrícula 253.923-3, para considerar com redução em 35% na jornada de trabalho, conforme Laudo Médico Pericial nº 177/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00135376/2023-41.

REVOGAR a concessão de HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, à servidora GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, matrícula 201.550-1, a partir de 17/05/2025, conforme processo nº 0474-001300/2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora AMANDA BEZERRA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 225.641-X, que concluiu que o evento ocorrido, em 08/11/2017, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00070127/2018-35.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente ao servidor BRENO LEITE MARQUES, matrícula 252.951-3, que concluiu que o evento ocorrido em 31/07/2024, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00217377/2024-93.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente ao servidor IVANILDO DA COSTA MOREIRA JUNIOR, matrícula 208.737-5, que concluiu que o evento ocorrido, em 02/09/2024, não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00263277/2024-39.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora KAREN LETIELLE MUNIZ DE ALMEIDA, matrícula 254.915-8, que concluiu que o evento ocorrido, em 14/03/2024, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00097207/2024-86.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora LEILA MARIA RIBEIRO MARTINS, matrícula 27.094-6, que concluiu que o evento ocorrido, em 18/10/2023, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00264951/2023-11.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora LÍVIA ALVES DE SOUSA, matrícula 259.318-1, que concluiu que o evento ocorrido, em 02/08/2024, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00220876/2024-68.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente ao servidor LUIZ HENRIQUE DAVID, matrícula 204.632-6, que concluiu que o evento ocorrido, em 23/10/2024, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00318491/2024-30.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22/09/2006, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2006, página 29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HENRIQUE C. DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 36.126-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 19/11/1998 a 18/01/2007...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 19/01/1998 a 18/03/2006..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19/05/2011, publicada no DODF nº 95, de 19/05/2011, página 92, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HENRIQUE C. DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 36.126-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 11/03/2006 a 10/03/2011...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 19/03/2006 a 18/03/2011..."

RETIFICAR na Portaria nº 131, de 13/05/2016, publicada no DODF nº 92, de 16/05/2016, página 41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HENRIQUE C. DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 36.126-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 11/03/2011 a 10/03/2016...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 19/03/2011 a 18/03/2016..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 176, de 31/05/2021, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2021, página 80, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a HENRIQUE C. DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 36.126-7, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 11/03/2016 a 10/03/2021...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 19/03/2016 a 18/03/2021...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/04/2005, publicada no DODF nº 72, de 18/04/2005, páginas 19/20, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, matrícula 24.701-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 04/07/1999 a 03/07/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 28/05/2002 a 27/06/2007...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/11/2009, publicada no DODF nº 214, de 06/11/2009, páginas 31/33, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, matrícula 24.701-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 04/07/2004 a 03/08/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 28/06/2007 a 27/06/2012...",

RETIFICAR na Portaria de 24/02/2015, publicada no DODF nº 39, de 25/02/2015, páginas 67/75, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, matrícula 24.701-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 04/08/2009 a 03/08/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 28/06/2012 a 27/06/2017...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 26, de 24/01/2025, publicada no DODF nº 18, de 27/01/2025, páginas 44 a 49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, matrícula 24.701-4, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 04/08/2014 a 17/08/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 28/06/2017 a 11/07/2022...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço/08/2011, publicada no DODF nº 164, de 23/08/2011, páginas 22/23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARUZA ALVES LUSTOSA, matrícula 38.773-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 16/03/1999 a 15/06/2004...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 16/03/1999 a 15/05/2004...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/12/2013, publicada no DODF nº 05, de 08/01/2014, página 19, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARUZA ALVES LUSTOSA, matrícula 38.773-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 16/06/2004 a 15/06/2009...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 16/05/2004 a 15/03/2014...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 184, de 06/09/2019, publicada no DODF nº 171, de 09/09/2019, página 23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE EDILBERTO DA LUZ ZACARIAS, matrícula 26.183-1, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 27/04/2010 a 26/01/2015...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 27/04/2010 a 26/04/2015...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 73, de 27/02/2020, publicada no DODF nº 40, de 02/03/2020, página 40, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSE EDILBERTO DA LUZ ZACARIAS, matrícula 26.183-1, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 27/01/2015 a 26/01/2020...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 27/04/2015 a 26/04/2020...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03/11/2010, publicada no DODF nº 211, de 05/11/2010, página 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GESSINER FARIAS JUNIOR, matrícula 205.078-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 18/03/2004 a 17/03/2009...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 21/02/2003 a 20/02/2008...",

RETIFICAR na Portaria de 30/09/2014, publicada no DODF nº 207, de 02/10/2014, página 44, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GESSINER FARIAS JUNIOR, matrícula 205.078-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 18/03/2009 a 17/03/2014...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 21/02/2008 a 20/02/2013...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 148, de 07/08/2019, publicada no DODF nº 149, de 08/08/2019, páginas 28/29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GESSINER FARIAS JUNIOR, matrícula 205.078-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 18/03/2014 a 17/03/2019...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 21/02/2013 a 20/02/2018...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 228, de 17/05/2024, publicada no DODF nº 95, de 20/05/2024, páginas 117/122, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a GESSINER FARIAS JUNIOR, matrícula 205.078-1, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 18/03/2019 a 17/03/2024...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 21/02/2018 a 20/02/2023...",

RETIFICAR na Portaria de 02/05/2013, publicada no DODF nº 90, de 03/05/2013, páginas 23/28, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PAULO CESAR VITORINO GONCALVES, matrícula 200.325-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 19/02/2008 a 18/01/2013...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 19/02/2008 a 18/02/2013...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 128, de 15/03/2024, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2024, páginas 49/54, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PAULO CESAR VITORINO GONCALVES, matrícula 200.325-2, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 19/01/2013 a 18/01/2018...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 19/01/2013 a 18/01/2018...",

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 128, de 15/03/2024, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2024, páginas 49/54, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PAULO CESAR VITORINO GONCALVES, matrícula 200.325-2, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 19/01/2018 a 18/01/2023...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 19/01/2018 a 18/01/2023...",

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 26, de 24/01/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 27/01/2025, páginas 44/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, matrícula 24.701-4, referente ao 6º quinquênio, de 18/08/2019 a 17/08/2024.

EXCLUIR da Portaria de 10/04/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 83, de 30/04/2015, páginas 44/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARUZA ALVES LUSTOSA, matrícula 38.773-8, referente ao 3º quinquênio, de 16/06/2009 a 15/06/2014.

EXCLUIR da Ordem de Serviço de 06/03/1998, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 46, de 10/03/1998, página 18, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALDERI DE SOUSA, matrícula 71.035-0, referente ao 1º quinquênio, de 06/02/1991 a 05/02/1996.

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 26, de 24/01/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 27/01/2025, páginas 44/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALDERI DE SOUSA, matrícula 71.035-0, referente ao 2º quinquênio, de 06/02/1996 a 05/08/2003.

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 26, de 24/01/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 27/01/2025, páginas 44/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALDERI DE SOUSA, matrícula 71.035-0, referente ao 3º quinquênio, de 06/08/2003 a 05/08/2008.

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 26, de 24/01/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 27/01/2025, páginas 44/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALDERI DE SOUSA, matrícula 71.035-0, referente ao 4º quinquênio, de 06/08/2008 a 05/08/2013.

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 26, de 24/01/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 27/01/2025, páginas 44/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALDERI DE SOUSA, matrícula 71.035-0, referente ao 5º quinquênio, de 06/08/2013 a 05/08/2018.

EXCLUIR da Ordem de Serviço nº 26, de 24/01/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, de 27/01/2025, páginas 44/49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ALDERI DE SOUSA, matrícula 71.035-0, referente ao 6º quinquênio, de 06/08/2018 a 05/08/2023.

EXCLUIR da Ordem de Serviço de 04/12/2000, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 233, de 08/12/2000, página 24, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a REGINA HELENA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 23.216-5, referente ao 1º quinquênio, de 13/04/1970 a 12/04/1975.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00146626/2025-30, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo nº 00080-00013378/2025-41.

Art. 2º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula nº 30.041-1, Professora de Educação Básica; EMILIA DE CASTRO LUNA, matrícula nº 33.261-5, Professora de Educação Básica; e DANIEL CORREA E CASTRO SOARES, matrícula nº 214.451-4, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar LÍDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula nº 201.792-X, Professora de Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, para Gestor Titular: CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, Matrícula: 249.682-8, da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, e para Gestor Suplente: RAFAEL BRAGA BARROS, Matrícula: 256956-6, da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, com o intuito de acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo 054481/2025 celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.875.146/0001-20, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de mobiliário de poltronas para o auditório, para a viabilização das atividades acadêmicas, culturais e sociais de maneira adequada e efetiva às necessidades da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), campus Lago Norte, situado no Lote 21, CA 02, Lago Norte, Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 23 (158215974).

Art. 2º Competirá ao Gestor do Contrato e ao suplente observar o disposto no Termo de Referência e no Contrato Administrativo, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria/SGA nº 29 de 25/02/2004 (alterada pela Portaria nº 125-SGA de 30/04/2004), no Decreto nº 38.934 de 15 de março de 2018; na Instrução Normativa nº 04 de 08 de junho de 2022, publicado no DODF nº 108 de 09/06/2022, págs. 06/08, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, para Gestor Titular: LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, matrícula: 249.318-7, da Gerência de Evolução e Cadastro Funcional e Financeiro da Diretoria de Gestão de Pessoas da UnDF, para Gestor Suplente: LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA, matrícula: 255.432-1, da Diretoria de Gestão de Pessoas da UnDF, para Fiscal Técnico: BARBARA CRISTINA SOARES MARINHO, matrícula: 1701120-5, da Gerência de Lotação, Modulação e Movimentação da Diretoria de Gestão de Pessoas da UnDF, e para Fiscal Administrativo: CLENÍSIA DA SILVA BORGES, matrícula: 1697989-3, da Diretoria de Gestão de Pessoas da UnDF, com o intuito de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 054421/2025 celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.157.430/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais). Conforme processo SEI 04030-00000904/2025-78.

Art. 2º Fica designado o fiscal administrativo como substituto dos Gestor do contrato. E os demais fiscais setoriais podem substituir uns aos outros.

Art. 3º Competirá ao Gestor do Contrato e a Equipe de Fiscalização, observar o disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e Contrato Administrativo, assim como supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria/SGA nº 29 de 25/02/2004 (alterada pela Portaria nº 125-SGA de 30/04/2004), no Decreto nº 38.934 de 15 de março de 2018; na Instrução Normativa nº 04 de 08 de junho de 2022, publicado no DODF nº 108 de 09/06/2022, págs. 06/08, e demais legislações correlatas.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea e, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento na Lei nº 2.967/2002 e no Decreto nº 23.122/2002, o afastamento do serviço, mediante dispensa de ponto, para participação em competição desportiva internacional, dos servidores 3º SGT QPPMC LUIS FELIPE FEIJÓ CARVALHO DE ASSIS, matrícula SSP nº 1715696-3, Gerente, da Gerência da Região Integrada de Segurança Pública Oeste, da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, e CB QPPMC THIAGO GONÇALVES TAGLIAFERRO FONSECA, matrícula SSP nº 1723501-4, Assessor, da Gerência da Área Rural, da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, para competirem no World Police and Fire Games - WPF 2025, em Birmingham, Alabama, Estados Unidos, de 24 de junho de 2025 a 08 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, dos servidores 3º SGT QPPMC EVERTON MATEUS NEVES FLORES DE LIMA, matrícula SSP 1.720.245-0, Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, e CAP QOPM GABRIEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SSP 1.725.309-8, Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, para participarem do 1º Seminário da Polícia Militar do Estado de Goiás sobre Violência nos Estádios, em Goiânia/GO, no período de 3 a 4 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor CEL QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula SSP 1.723.587-1, Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, para participar do Curso de Plano de Gestão de Crise de Segurança nas Cidades - 5ª edição (SENASP/MJSP), no município de Imperatriz/MA, no período de 1º a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea e, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento na Lei nº 2.967/2002 e no Decreto nº 23.122/2002, o afastamento do serviço, mediante dispensa de ponto, para participação em competição desportiva internacional, dos servidores CAP QOBM/Intd. UENDEL DOURADO GOMES, matrícula nº 1718686-2, Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária - I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, e RAFAELA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.715.818-8, Polícia Penal, lotada na Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, de 25 de junho de 2025 a 08 de julho de 2025; e CAP QOPM GIOVANNI JULIO BRAGA GUIMARÃES, matrícula nº 1725308-X, Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, de 24 de junho de 2025 a 08 de julho de 2025, para competirem no World Police and Fire Games - WPF 2025, em Birmingham, Alabama, Estados Unidos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:

CONVERTER a declaração de vacância em EXONERAÇÃO de JEFFERSON LEMES DE CARVALHO, matrícula 224.546-9, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública – Área Laboratório, 2ª Classe, Padrão II, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, a contar de 25 de fevereiro de 2022, tendo em vista o transcurso do período de estágio probatório, conforme Processo SEI nº 00052-00005154/2022-79, para fins de regularização funcional.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: DESIGNAR o MAJ QOPM JOSÉ WILSON CARDOSO DIAS, matrícula 23.687/X, Subchefe de Centro Manutenção - CMan, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM DANIELLA ABRAHAO, matrícula 50.712/1, na função de Chefe do Centro de Manutenção - CMan, SIGRH 21102437, Símbolo CPC-08, 07 de fevereiro de 2025 a 21 de março de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00045891/2025-09).

DESIGNAR a MAJ QOPMSM ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES, matrícula 731.738/7, Subchefe do Centro de Assistência Psicológica e Social da DAS do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPMSM RODRIGO RAMOS ARAUJO, matrícula 177.981/8, na função de Chefe do Centro de Assistência Psicológica e Social da DAS do DSAP, SGRH 01300846, Símbolo CPC-08, no período de 01 a 18 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00031202/2025-71).

DESIGNAR o MAJ QOPM DYEGO CORMICK LIMA, matrícula 77.192/9, lotado na Seção de Orçamento do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM BRUNO PUGLISI PALLAVICINI, matrícula 50.689/3, na função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças (PM-6), SGRH 21102010, Símbolo CPC-08, no período de 02 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00071013/2025-31).

DESIGNAR o CAP QOPM RODRIGO DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula 195.936/0, Chefe da Seção de Operações, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CARLOS VINÍCIUS DELATORRES GASPARD DE CARVALHO, matrícula 50.811/X, na função de Chefe da Seção de Planejamento da Subchefia de Ordem Pública, SGRH 00702529, Símbolo CPC-08, no período de 11 de abril de 2025 a 08 de maio de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00071999/2025-49).

DESIGNAR o CAP QOPM MAGNO PEREIRA SANTOS, matrícula 195.617-5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALLENSON NASCIMENTO LOPES, matrícula 50.880-2, na função de Comandante do 19º BPM, SGRH 21102559, Símbolo CPC-08, no período de 17 a 23 de março de 2025, por motivo de Viagem (visita técnica). (00054-00041491/2025-16).

DESIGNAR o TC QOPM NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, matrícula 50.679/6, Subdiretor de Treinamento e Especialização da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, para substituir, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, na função de Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, SGRH 21102450, Símbolo CPE-05, no período de 13 a 16 de maio de 2025, por motivo de Participação do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED). (00054-00070430/2025-66).

DESIGNAR o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento- DEC/DEA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503-X, na função de Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SGRH 21102442, Símbolo CPE-02, no dia 30 de abril de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00060544/2025-06).

DESIGNAR o TC QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 50.596-X, Chefe da SAd do CPESP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM GUILHERME PINHEIRO GUARÁ, matrícula 50.555-2, na função de Comandante do CPESP, SGRH 21102531, Símbolo CPE-05, no período de 05 a 09 de maio de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00066584/2025-53).

DESIGNAR o TC QOPM LUIZ CARLOS DE LIMA FREIRES, matrícula 50.613/3, Chefe da Seção Administrativa do 1º CPR, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, matrícula 50.564/1, na função de Comandante do 1º CPR, SGRH 21102487, Símbolo CPE-05, no período de 24, 25, 28, 29 e 30 de abril de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00061035/2025-92).

DESIGNAR o TC LEVERALDO RODRIGUES ARAGÃO, matrícula 50.623/0, Subcomandante do 4º CPR, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM VANIO MARTINS ESCOBAR, matrícula 50.360/6, na função de Comandante do 4º CPR, SGRH 21102506, Símbolo CPE-05, nos períodos de 12 a 14 de abril de 2025, de 14 a 18 de maio de 2025 e de 23 a 25 de maio de 2025, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00076999/2025-35).

DESIGNAR o MAJ QOPM RENAN CARVALHO DE SOUZA, matrícula 81.175-0, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 50.697/4, na função de Comandante do 12º BPM, SGRH 21102558, Símbolo CPC-08, no período de 3 a 21 de abril de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00062333/2025-08).

DESIGNAR o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644/3, Corregedor-Adjunto, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, na função de Corregedor-Geral, SGRH 21102471, Símbolo CPE-02, no período de 01 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00068725/2025-72).

DESIGNAR o CAP QOPM MARCOS RICHARD CONDI, matrícula 72.588-9, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS, matrícula 50.834-9, na função de Chefe do CPSP, SGRH 21102560, Símbolo CPC-08, no período de 31 de março a 10 de abril de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00057519/2025-37).

DESIGNAR o TC QOPM RAFAEL DELATORRES GASPARD DE CARVALHO, matrícula 50.916/7, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ZAIRO JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA, matrícula 50.865/9, na função de Chefe do COPOM, SGRH 21102486, Símbolo CPC-08, no período de 07 a 21 de maio de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00067610/2025-61).

DESIGNAR o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, Diretor da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis (DVPC), para substituir, sem

acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA, matrícula 50.490/4, na função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), SGRH 21102021, Símbolo CPE-02, no período de 22 a 25 de abril de 2025 e 28 de abril de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual, nos dias 29 e 30 de abril de 2025, por motivo de Dispensa Recompensa, e no período de 06 a 26 de maio de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00068810/2025-31).

DESIGNAR o MAJ QOPM JACKSON DOUGLAS COSTA SILVA, matrícula 72.871/3, Subchefe do COPOM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ZAIRO JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA, matrícula 50.865/9, na função de Chefe do COPOM, SGRH 21102486, Símbolo CPC-08, no período de 25 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00063099/2025-28).

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGIO LEMOS OLIVEIRA, matrícula 72.574/9, Subcomandante do CMT, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 50.719/9, na função de Comandante do Colégio Militar Tiradentes, SGRH 21102445, Símbolo CPC-08, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00078786/2025-48).

DESIGNAR o MAJ QOPM DANIEL CORTEZ MATOS, matrícula 50.847-0, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.675-3, na função de Comandante do BPRural, SGRH 21102557, Símbolo CPC-08, no período de 26 a 30 de maio de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00081342/2025-90).

DESIGNAR o MAJ QOPM UENDEL LEDHIR DA COSTA MALINOSKY, matrícula 74.663/0, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, na função de Subcomandante do 2º Comando de Policiamento Regional, SGRH 21102496, Símbolo CPC-08, no período de 07 de maio de 2025 a 04 de junho de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00082029/2025-79).

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR a MAJ QOPMSM ANA PAULA KOFFLER AMOZIR GUIMARAES, matrícula 731.738/7, Subchefe do Centro de Assistência Psicológica e Social da DAS do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPMSM RODRIGO RAMOS ARAUJO, matrícula 177.981/8, na função de Chefe do Centro de Assistência Psicológica e Social da DAS do DSAP, SGRH 01300846, Símbolo CPC-08, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00031202/2025-71).

DESIGNAR o CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644/3, Corregedor-Adjunto, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, na função de Corregedor-Geral, SGRH 21102471, Símbolo CPE-02, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de Abono Natalino, e no dia 31 de dezembro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00068725/2025-72).

DESIGNAR o TC QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA, matrícula 50.622/2, Chefe da Seção Administrativa do 1º CPR, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ORLANDO CASSARO VILELA GOMES, matrícula 50.564/1, na função de Comandante do 1º CPR, SGRH 21102487, Símbolo CPE-05, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, por motivo de Férias, e de 19 a 21 de agosto de 2024, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00112379/2024-96).

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 699, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00009459/2025-46, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM REF GREGORIO LOPES DE ABREU FILHO, matrícula nº 7.028/9, a contar da data do diagnóstico (01/03/2023), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 706, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 0054-000892/1996, resolve:

SUSPENDER o pagamento do benefício pensional legado pelo CEL QEMA FRANCISCO RABELO LEITE NETO, em favor da senhora THEREZINHA PRAXEDES RABELO LEITE, matrícula nº 00714399, cautelamente, a contar de 1º de junho de 2025, em observância ao disposto no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 9.527/1997, tendo em vista a ausência de realização de prova de vida nos recadastramentos relativos aos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 708, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 0054-335092/1980, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 688, de 05 de junho de 2025, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2025; EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora JACINTA XAVIER DE SÁ, matrícula nº 4237544, falecida em 08 de janeiro de 2022, conforme certidão de óbito matrícula 126706 01 552022 4 00061 245 0018752 22.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 709, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.058/2006 e o Processo nº 00600-00005937/2025-60, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 984, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 229, de 03 de dezembro de 2019, referente ao 2º SGT PM REF. JOSÉ LIMA DOS SANTOS, matrícula 06.046/1, para ONDE SE LÊ: "...054.001.058/2016" e "artigos 59, 87, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,...", LEIA-SE: "...054.001.058/2006" e "artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289/84, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e 24, inciso IV e § 1º, e 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02...", conforme o item 2 da Decisão nº 1763 da CONAP/TCDF, datada de 19 de maio de 2025.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE MAIO DE 2025

Processo SEI nº 00054-00010836/2025-90.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM SANDEY MALCHER QUEIROZ SILVA, matrícula 730796-9, das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00010836/2025-90.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM PUBLIO PASTROLIN CAVALCANTE, matrícula 50.936/1, como novo encarregado do referido processo administrativo, o qual deverá cumprir todas as determinações constantes na Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2025 (161156063).

Art. 3º Determinar que o Encarregado:

I - Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

II - Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e da Circular nº 03/2018 - ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo.

III - Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração.

IV - Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 187, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme solicitação contida no Memorando nº 68/2025 - PMDF/DITEL/SIR/SSI (171477189) a troca de funções entre o fiscal técnico, SD QPPMC RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 737.002/4 e o fiscal administrativo 2º SGT QPPMC EDIVAR DOS ANJOS NERES, matrícula 73.649/X, nomeados pela Portaria DLF/PMDF nº 152, de 06 de maio de 2025 (170939535). Dessa forma, a equipe ficará composta pelos policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 15/2025 (168814258):

I - CAP QOPM SÉRGIO AUGUSTO CIBRÃO SOUSA PIMENTEL, matrícula 730.595/8, para a função de Gestor do Contrato;

II - ST QPPMC ANTONIO MILTON DO NASCIMENTO DE MENEZES, matrícula 19.419/0, para a função de Fiscal Requisitante;

III - 2º SGT QPPMC EDIVAR DOS ANJOS NERES, matrícula 73.649/X, para a função de Fiscal Técnico;

IV - SD QPPMC RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 737.002/4, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º O Contrato celebrado com a empresa T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00135774/2022-85, tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de prestação de serviço contínuo em engenharia de telecomunicações na execução de serviços de sustentação (manutenção preventiva, manutenção corretiva e de demandas específicas) com fornecimento de materiais e insumos para sustentação da Rede MAN/WAN da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital (Doc. SEI nº 161408126) e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 192, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Gestora das Atas, o 1º SGT QPPMC MARCELO MAGALHÃES SANTANA, Mat. 73.875/1, da função de 1º membro e DESIGNAR, para Comissão Gestora das Atas o 3º SGT QPPMC DANILO DE SOUSA BARBOSA, Mat. 731.941/X, para a função de 1º membro, a Ata de Registro de Preços nº 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90021/2024, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA, G.A DA COSTA ESPORTES LTDA, LAGUNA ESPORTE LTDA, LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME e VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00091923/2024-59.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: a ST QPPMC ELIETE DE SOUZA AMARAL, Mat. 17.572/2, na função de Gestora, 3º SGT QPPMC DANILO DE SOUSA BARBOSA, Mat. 731.941/X, na função de 1º membro, 2º SGT QPPMC ROBSON IGOR TAVARES, Mat. 73.980/4, na função de 2º membro, 2º SGT QPPMC MARCOS JOSÉ COSTA DA SILVA, Mat. 195.791/0, na função de 3º membro e o SD QPPME (QPMP-4) LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA, Mat.738.017/8, na função de 4º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 2025 (*)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº SEI-053-062759/2016-CBMD, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 12 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, que trata da reforma do Segundo Sargento QBMG-1 SANTINO ABADIA RODRIGUES CHAVES, matrícula 1401992, que passará a vigorar com a seguinte redação, ONDE SE LÊ: "...nos termos dos artigos 60; 88, inciso II e 95, inciso III do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes do § 1º, II, do art. 20 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...", LEIA-SE: "...nos termos artigos 88, inciso II, 95, inciso III, da Lei nº 7.479/86, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02, conforme as parcelas constantes do §§ 1º, I, e 4º, do art. 20 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002..."

MOISES ALVES BARCELOS

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 106, de 09 de junho de 2025, página 62.

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMD, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CONCEDER pensão militar a MARIA APPARECIDA THIMOTHEO, viúva, e DENISE DE FATIMA THIMOTHEO, filha inválida, do ex-2º Ten. BM (Ref.) OLIVEIRA THIMOTHEO, matr.: 1416004, falecido em 12 de março de 2025, calculada com base no

soldo integral de 2º Tenente BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada uma, com fundamento no art. art. 36, § 3º, inciso I e art. 53, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, incisos I, alínea "a" alterado pela Lei nº 13.954/2019, e art. 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/1960 (redação original), combinado com o art. 24-B, inciso III e art. 24-D, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o art. 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Em consequência, as demais filhas maiores somente usufruirão do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão nº 662/2010 do Tribunal de Contas do DF. Processo SEI nº 00053-00027178/2025-01.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ALEXANDRE BERTINI NUNES, matrícula nº 58.188-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00018970/2025-95.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ADELSON DE SOUSA FREIRE, Agente de Polícia, matrícula nº 57.538-0, matrícula SIAPE nº 1411218, a partir de 06.06.2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00017140/2025-41, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor ABSOLON LAURO DA SILVA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 57.339-6, matrícula SIAPE nº 1411055, a partir de 07.06.2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00017197/2025-40, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023, o ato que retificou o abono de permanência ao servidor RONILDO ARAUJO SOUSA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.494-5, matrícula SIAPE nº 1411181, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 20.04.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00020428/2020-98...", LEIA-SE: "...a partir de 30/05/2019, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00020428/2020-98...".

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCELO DE PAULA ARAUJO, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 57.414-7, matrícula SIAPE nº 1411115, a partir de 07.06.2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00019179/2025-01, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

RETIFICAR na Portaria nº 12, de 11 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 194, de 17 de outubro de 2023, o ato que concedeu o abono de permanência ao servidor ANTONIO MOREIRA NETO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.761-8, matrícula SIAPE nº 1411409 para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 10.05.2019...", LEIA-SE: "...a partir de 18.06.2019, com fulcro na Decisão nº 1653/2025, mantendo-se os demais termos da concessão, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027586/2023-11...".

RETIFICAR na Portaria de 02 de junho de 2025, publicada no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025, a retificação de abono de permanência ao servidor JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 76.543-0, matrícula SIAPE nº 1529722, para constar ONDE SE LÊ: "...na Ordem de Serviço de 21 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 194, de 217 de novembro de 2023...",

LEIA-SE: "...na Ordem de Serviço de 21 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026457/2023-14...".

RETIFICAR na Portaria de 02 de junho de 2025, publicada no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025, o ato que tornou sem efeito na Ordem de Serviço de 08 de março de 2024, publicada no DODF nº 48, de 11 de março de 2024, a retificação de abono de permanência, a servidora DANIELA VITORINO DA SILVA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.628-X, matrícula SIAPE nº 1052560, com fulcro na Decisão nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para constar ONDE SE LÊ: "...Processo SEI/GDF nº 00052-00027476/2023-50..."; LEIA-SE: "...Processo SEI/GDF nº 00052-00018973/2018-08...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 31, de 15 de fevereiro de 2024, a retificação da concessão de abono de permanência da servidora CELIA MARIA MARQUES DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.745-6, matrícula SIAPE nº 1411394, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 19.03.2019, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85..."; LEIA-SE: "...a partir de 09.08.2020, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, com a alteração proferida na ADI nº 7727/DF - STF, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00017729/2022-04...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2023, a concessão de abono de permanência da servidora KEDIMA PEREIRA AUGUSTO, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.372-8, matrícula SIAPE nº 1411084, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 13.03.2019, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85..."; LEIA-SE: "...a partir de 14.10.2021, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00035815/2023-71...".

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista CONCEIÇÃO MARENGO SANDES, matrícula SGRH nº 22.058-2, SIAPE nº 4198646, a partir de 1º de março de 2024. Processo nº 00052-00018085/2025-14.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor aposentado JOÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SGRH nº 20.255-X, SIAPE nº 1407015, a partir de 1º de agosto de 2004. Processo nº 00052-00010577/2025-53.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 328, DE 14 DE MAIO DE 2025 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR a servidora DANIELE DA HORA DOS SANTOS, matrícula nº 199.262-7, Assessor CC-05, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para substituir a servidora ANA MARIA MOREIRA, matrícula nº 256.879-9, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Diretora, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 13/05/2025 a 21/05/2025, em virtude de licença médica da titular, nos termos do processo 00055-00055588/2025-88.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 90, de 16 de maio de 2025, pág. 42.

INSTRUÇÃO Nº 376, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada a aquisição trenas analógicas profissionais com roda, para apoio as atividades da Diretoria de Engenharia de Trânsito - (DIREN).

Art. 2º Destituir o integrante administrativo: JÚLIA DANIELE GOMES NEVES, matrícula 256.789-X.

Art. 3º Designar o integrante administrativo: LEONARDO DA SILVA TORRES, matrícula nº 250.601-2, para compor a referida Equipe de Trabalho.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 377, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS RODRIGUES LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 250.840-0, Agente de Trânsito, para substituir o servidor GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, matrícula nº 251.049-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 07/07/2025 a 21/07/2025, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00063780/2025-48.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 378, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRE BUHENO VIEIRA DE BRITO, matrícula nº 250.663-7, Agente de Trânsito, para substituir o servidor CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, matrícula nº 251.016-2, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 14/06/2025 a 23/06/2025, referente as férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00097121/2024-24.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 379, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 250.531-2, lotada na Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03/06/2025 a 12/06/2025. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, nos termos do processo SEI: 00055-00063064/2024-80.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de junho de 2025

Processo SEI: 04026-00024122/2025-01. Interessados: CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, JOSE ROBERTO COSTA, RODRIGO DE SOUZA SOARES, MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192.227-0; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 1.692.845-8; THIAGO ANDRÉ

FERRAZ DE FARIA, matrícula 175.832-2; JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 181.515-6; RODRIGO DE SOUZA SOARES, matrícula 192.462-1 e MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula 194.946-2, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, matrícula 193.695-6, e LUDMILLA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1.715.442-1, que atuarão respectivamente, como gestora e fiscal da Nota de Empenho 2025NE00867, emitida em 03/06/2025, em favor da empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, Processo SEI nº 04026-00021146/2025-08, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) unidades de QUADRO BRANCO, ACABAMENTO BRANCO BRILHANTE, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 3MM, DIMENSÕES: 2,5M X 1,5M, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL COM 1,6 CM DE ESPESSURA (VARIAÇÃO ACEITA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS NAS MEDIDAS). MARCA/MODELO - CRIARTE/CR-102, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À Gestora e Fiscal designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DÉBORA ALMEIDA SANTOS, matrícula 1.692.901-2, e ANTÔNIO JACKSON SOBREIRO GONÇALVES, matrícula 0194948-9, que atuarão respectivamente, como Gestora e Fiscal Técnico/Administrativo, da Nota de Empenho 2025NE00875, emitida em 03/06/2025, em favor da empresa AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00025642/2024-41, que tem por objeto a aquisição de 230.400 (duzentos e trinta mil e quatrocentos) unidades de APARELHO DE BARBEAR tipo descartável, 2 (duas) lâminas em aço inoxidável, cabo plástico e com fita lubrificante. Produto: Aparelho de Barbear 2 Lâminas, Com Fita Lubrificante, Capa Protetora das Lâminas, Laminas com Aço Inoxidável. Pacote com 5 unidades. Modelo: AIH-1367 Marca: HAI BRASIL Fabricação e Importação: AIH Importadora de Artigos para Presentes Ltda. Item 07, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, matrícula 1936956, e LUDMILLA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 17154421, para atuarem, como Gestora e Fiscal da Nota de Empenho 2025NE00899, emitida em 04/06/2025, em favor da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Processo SEI nº 04026-00021141/2025-77, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de MESA CLÍNICA AUXILIAR HOSPITALAR, tubular, tampo em aço inoxidável escovado, pés: fixos em aço carbono, Acabamento: pintura eletrostática, capacidade de peso: mínimo 30 kg, distribuídos de forma equilibrada. Medidas : altura: 76,5 cm x comprimento 90 cm x profundidade 60 cm (variação aceita de 5% para mais ou para menos nas medidas), MARCA: METALIC MEDICAL; 02 (dois) unidades de CARRINHOS DE CURATIVO COM BALDE E BACIA, prateleiras em chapa de aço inox e pintura epoxi; com 02 prateleiras, com 4 rodízios sendo 2 deles com trava/freio, balde de no mínimo 5 l em inox; bacia de no mín 3 l em inox; med: comprim 0,75m x larg 0,45m e altura 0,80 (variação aceita de 5% para + ou para -) estrutura em aço inox acabamento polido. MARCA: METALIC MEDICAL; 07 (sete) unidades de CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, com apoio de braço estofada em ambos os lados, dimens: 1630 mm x 750 mm x 740 mm (c x l x a); suporta no mín: 100 kg; densidade da espuma: assento D26, encosto D26, apoio para os braços d26, revestimento em couro sintético, cor do revestimento: azul céu (variação aceita de 5% para + ou para -). MARCA: METALIC MEDICAL, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À gestora e fiscal designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no Art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Gestora do Contrato Administrativo nº 13/2025, celebrado entre a SEAPE e a empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, Processo nº 04026-00016857/2024-71, que tem por objeto a aquisição e instalação de solução integrada de segurança por imagem e gestão de credenciais (CFTV), incluindo projeto de instalação, testes de funcionalidades e outros serviços correlatos para a Penitenciária Feminina do Distrito Federal, conforme Proposta e Autorização de Despesa e Empenho, a saber:

I. PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula: 194663-3, Gestor do Contrato;

II. ANTÔNIO JACKSON SOBREIRO GONÇALVES, matrícula: 194948-9, Gestor do Contrato;

III. ANGELO FRECHIANI ZANELLO FRAGOMENI, matrícula: 1.686.314-3, Fiscal Técnico do Contrato;

IV. RAFAEL SILVA PIRES, matrícula: 194.659-5, Fiscal Técnico do Contrato.

Art. 2º À Comissão designada no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 66, c/c o Art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5 e LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, matrícula 180.446-4,, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE00879, emitida em 03/06/2025, em favor da empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00029915/2024-27, que tem por objeto a aquisição de 112 (cento e doze) unidades de FÓRMULA INFANTIL 1 para lactentes com proteínas lácteas (Leite em pó) – para crianças de 0 à 6 meses. Validade mínima 3anos; lata de no mínimo 800 gramas, marca: NESTLE, 3.300 (três mil e trezentos) FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAMANHO PEQUENO (P), uso recomendado para bebês com uma faixa de peso entre 5 kg e 8 kg (variação de até 10% para mais ou para menos), com gel super absorvente, com barreiras reforçadas que evitam vazamentos, livre de parabenos, produto hipoalergênico, garante até 12 h de proteção, marca: ESTRELINHA BABY, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao gestor e fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO JACKSON SOBREIRO GONÇALVES, matrícula 0194948-9, e DÉBORA ALMEIDA SANTOS, matrícula 1692901-2, que atuarão respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/administrativo da Nota de Empenho 2025NE00893, emitida em 04/06/2025, em favor da empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, Processo SEI nº 04026-00021884/2025-47, que tem por objeto a aquisição de 618 (seiscentos e dezoito) rolo de FITA ADESIVA, Descrição: em acetato transparente, largura de 45mm, tipo monoface, para empacotamento, Unidade de Fornecimento: rolo com 45 metros, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao gestor e fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, matrícula 180.446-4 e HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 197.061-5, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE00889, emitida em 04/06/2025, em favor da empresa FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS, Processo SEI nº 04026-00029004/2024-08, que tem por objeto a aquisição de 11 (onze) unidades de KIT INFANTIL DE ESCOVA E PENTE DE CABELO PARA BEBÊ. Escova com cerdas macias naturais. Pente com pontas arredondadas. Cores: rosa e azul. marca: KEL, 33 (trinta e três) unidades de CONDICIONADOR PARA BEBÊ, frascos de 200 ml, dermatologicamente testado, hipoalergênico, sem glúten, sêmsulfatos ou parabenos, marca: SKALA, 33 (trinta e três) unidades de SHAMPOO PARA BEBÊ, frasco de 200 ml, dermatologicamente testado, hipoalergênico, pH fisiológico, sem sulfatos ou parabenos, marca: SKALA, 66 (sessenta e seis) unidades de SABONETE INFANTIL, líquido, frasco de 200 ml, limpeza da cabeça aos pés, dermatologicamente testado, sem parabenos, marca: SKALA, 33 (trinta e três) unidades HASTES FLEXÍVEIS, recipiente com 150 unidades, Haste flexível com pontas de algodão, feito com produtos biodegradáveis, marca : TOPZ, 33 (trinta e três) unidades LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBÊ, frasco de 200 ml, função hidratante, aplicação em todo corpo, produto dermatologicamente testado, hipoalergênico, marca: SKALA, 66 (sessenta e seis) unidades de LENÇOS UMEDECIDOS, pacote com no mínimo 50 toalhas umedecidas, dermatologicamente testado, hipoalergênico, marca : CLIN OFF, 33 (trinta e três) unidades de TALCO PARA BEBÊ, frasco de no mínimo 100 g, aplicação em todo corpo, produto dermatologicamente testado, hipoalergênico, marca: TOPZ, 16 (dezesseis) unidades de REPELENTE, uso BEBÊ, Ação: AntiMosquito, Aplicação em todo corpo, produto dermatologicamente testado, hipoalergênico. Aspecto físico: loção. Unidade de fornecimento: frasco no mínimo 100 g, Uso: bebê. marca: BARUEL, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao gestor e fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, matrícula 1936956, e LUDMILLA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 17154421 que atuarão respectivamente, como Gestora e Fiscal da Nota de Empenho 2025NE00890, emitida em 04/06/2025, em favor da empresa SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, Processo SEI nº 04026-00021138/2025-53:

I - Nota de Empenho nº 2025NE00890, emitida em 04/06/2025, em favor da empresa SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, que tem por objeto a aquisição de 3 (três) unidades de DISPENSER DE ÁLCOOL GEL, reservatório para abastecimento de pelo menos 800ml de álcool gel, confeccionada em plástico abs. (100% reciclável), sistema de fechamento que dispensa chave, Medidas: largura:10,5cm, altura: 25,5cm, profundidade: 11cm (variação aceita de 5% para mais ou para menos nas medidas), conforme Autorização de Despesa e Empenho;

II - Nota de Empenho nº 2025NE00891, emitida em 04/06/2025, em favor da empresa SANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, que tem por objeto a aquisição de 2 (duas) unidades de ESTANTE ORGANIZADORA COM CAIXAS BINS PEQUENA, estante gaveteiro metálica, material: aço, com 25 Gavetas nº 3, capacidade de carga mínima: 65kg, Medidas: 66 cm x 61 cm, marca: CMOSDRAKE; 2 (duas) unidades de ESTANTE ORGANIZADORA COM CAIXAS BINS MÉDIO, estante gaveteiro metálica, material: aço, com 49 Gavetas, sendo: 27 nº 3 (L x A x P - 104 x 80 x176mm), 18 nº 5 (L x A x P - 150 x 115x 255mm), 04 nº 7 (L x A x P - 220 x175 x 335mm), Capacidade mínima de carga: 110kg, Medidas: dimensões: largura: 1010mm, altura: 1200mm, profundidade: 355mm; e 1 (um) unidade de ESTANTE ORGANIZADORA COM CAIXAS BINS GRANDE, estante gaveteiro metálica, bin nº 3, material: aço, com 54 gavetas nº 5, capacidade mínima de carga: 160kg, Medidas: dimensão: largura: 990mm, altura: 1500mm,profundidade: 270mm, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À gestora e fiscal designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº

05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 0197061-5, e DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON, matrícula 0197723-7que atuarão respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/administrativo da Nota de Empenho 2025NE00900, emitida em 04/06/2025, em favor da empresa CONSUMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, Processo SEI nº 04026-00021617/2025-70, que tem por objeto a aquisição de 43 (quarenta e três) unidades de ASSENTO SANITÁRIO, Descrição: em polipropileno, cor branca, modelo tradicional, com parafusos e buchas, marca: KRONA, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao gestor e fiscal, designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO WALTZ ALVES, matrícula 176.535-3, da função de Fiscal Setorial, do Contrato Administrativo nº 042/2024 SEAPE X CAESB, na Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV e no Centro de Detenção Provisória - CDP, oriundo do Processo SEI nº 04026-00040529/2023-13, firmado com a empresa Companhia Ambiental de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor na SEAPE/SEDE, na Rodoferroviária e nas unidades prisionais.

Art. 2º Designar o servidor ROMULO E SILVA SANTOS, matrícula 176.188-9, para atuar como Fiscal Setorial, do Contrato Administrativo nº 042/2024 SEAPE X CAESB, na Penitenciária IV do Distrito Federal - PDF IV e no Centro de Detenção Provisória - CDP, oriundo do Processo SEI nº 04026-00040529/2023-13, firmado com a empresa Companhia Ambiental de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor na SEAPE/SEDE, na Rodoferroviária e nas unidades prisionais.

Art. 3º Ao fiscal designado no artigo 2º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 0197061-5 e ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 0195108-4 que atuarão respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE00910, emitida em 05/06/2025, em favor da empresa MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00024401/2025-66, que tem por objeto a aquisição de 28.000 (vinte e oito mil) unidades de ALVEJANTE, ÁGUA SANITÁRIA, composição: unicamente de água h²o e hipoclorito de sódio 2,5% acondicionado em embalagem contendo 1 (um) litro, deve possuir registro no Ministério da Saúde e 350 (trezentos e cinquenta) unidades de CORTADOR DE UNHAS, material: aço inox, dimensões mínimas: largura (1cm); altura:(1,5cm); comprimento (7cm); lâminas curvas anatômicas ao formato da unha, sem a presença de lixa ponti aguda, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3 e HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 0197061-5 que atuarão respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE00903, emitida em 04/06/2025, em favor da empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00024414/2025-35, que tem por objeto a aquisição de 57.000 (cinquenta e sete mil) quilos de SABÃO EM PÓ, aplicação: lavar roupas e limpeza geral, princípio avo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de avos mínimo de 8,0% ph = 11,5 máximo, solução 1% p/p, característica adicionais: biodegradável, unidade de fornecimento: embalagem de 1 KG, marca: BONNY/BONNY, 3.100 (três mil e cem) frascos de XAMPU PARA CABELO, para todos os tipos de cabelo, frasco com 500 ml, com pigmentação transparente, adicionais: sem álcool, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, marca : AYA. e 3.100 (três mil e cem) frascos de CONDICIONADOR PARA CABELO, para todos os tipos de cabelo, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior; características adicionais: sem álcool e com PH balanceado, marca: AYA, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao gestor e fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DÉBORA ALMEIDA SANTOS, matrícula 1692901-2, e LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, matrícula 0180446-4 que atuarão respectivamente, como Gestora e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE00909, emitida em 05/06/2025, em favor da empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, Processo SEI nº 04026-00030318/2024-45, que tem por objeto a aquisição de 66 (sessenta e seis) frascos de LOÇÃO/ÓLEO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS/ESCARA PARA BEBÊS, frasco de 200 ml, aplicação em todo corpo, função hidratante, produto dermatologicamente testado, hipoalergênico, marca: VENEZA, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À gestora e fiscal designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelas gestoras ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DÉBORA ALMEIDA SANTOS, matrícula 1692901-2, e PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194663-3, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE0902, emitida em 04/06/2025, em favor da empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, Processo SEI nº 04026-00024408/2025-88, que tem por objeto a aquisição de 96.000 (noventa e seis mil) unidades de ESCOVA DENTAL, uso adulto, material cerdas: nylon, dureza das cerdas: média, cor: branca, características adicionais: antialérgico e atóxico. MARCA: ALGIDENT / ALGSUN. O produto deverá ser certificado pela Associação Brasileira de Odontologia – ABO, deve possuir registro no Ministério da Saúde, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO JACKSON SOBREIRO GONÇALVES, matrícula 194.948-9 e PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3 que atuarão respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE00901, emitida em 04/06/2025, em favor da empresa ROMEO COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00024369/2025-19, que tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) ADAPTADOR PARA REGISTRO, descrição: em pvc rígido, fixação soldável e roscável, bitola lado roscável de 3/4 polegada e lado soldável de 25mm, tipo curto, marca: AMANCO, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao gestor e fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 257, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 0195108-4, da atuação como Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE00759, emitida em 22/05/2025, em favor da empresa COMERCIAL MINAS BRÁSÍLIA EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00020361/2025-83, que tem por objeto a aquisição de 1900 (um mil e novecentos) frascos de DESINFETANTE GERMICIDA, tipo creolina, derivado do coal, composição hidrocarbonetos derivados do 'coal-tar' - 560 ml/fenóis - 105 g/ cresóis - 105 g/ emulsificante saponáceo - 155 ml/veículo Q.S.P - frasco 900ml, marca CREOLINHAL, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO JACKSON SOBREIRO GONÇALVES, matrícula 194.948-9, para atuar como Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE00759, emitida em 22/05/2025, em favor da empresa COMERCIAL MINAS BRÁSÍLIA EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00020361/2025-83, que tem por objeto a aquisição de 1.900 (um mil e novecentos) frascos de DESINFETANTE GERMICIDA, tipo creolina, derivado do coal, composição hidrocarbonetos derivados do 'coal-tar' - 560 ml/fenóis - 105 g/ cresóis - 105 g/ emulsificante saponáceo - 155 ml/veículo Q.S.P - frasco 900ml, marca CREOLINHAL, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 3º O Fiscal Técnico/Administrativo designado no artigo 2º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 258, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 1764977, e RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 178.426-9, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico do Contrato Administrativo nº 018/2025, oriundo do Processo SEI nº 04026-00019215/2025-13, firmado com a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, que tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) unidades de equipamentos de ar-condicionado, incluindo a instalação a fim de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAPE-DF).

Art. 2º Aos fiscais designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 259, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 1764977, e RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 178.426-9, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Contrato Administrativo nº 016/2025, oriundo do Processo SEI nº 04026-00019216/2025-50, firmado com a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) unidades de equipamentos de ar-condicionado, incluindo a instalação a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE-DF).

Art. 2º Aos fiscais designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 260, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 1764977, e RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 178.426-9, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Suplente do Contrato Administrativo nº 017/2025, oriundo do Processo SEI nº 04026-00019214/2025-61, firmado com a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, que tem por objeto a aquisição de 18 (dezoito) unidades de equipamentos de ar-condicionado, incluindo a instalação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF.

Art. 2º Aos fiscais designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 5, de 26 de MAIO de 2017 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00010324/2024-14, resolve:

Art. 1º Instituir equipe de planejamento da contratação, cujo o objetivo é a contratação de Empresa especializada na Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras para construção do Terminal Rodoviário na Cidade Estrutural - DF.

Art. 2º A referida equipe será composta pelos servidores: FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 282.923-1, como Integrante Requisitante, EVERALDO FIRMINO DE LIMA, matrícula 285.228-4, CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 284.933-X, e MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula 280.571-5, como Integrantes Técnicos.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º - Revoga-se a Ordem de Serviço nº 191, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2024, página 49.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 486, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula 00464341, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 04/06/2025 a 18/06/2025 a contar de 05/06/2025 por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ALDO HERMENEGILDO ALVES, matrícula nº 0.104.495-8, Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, DB-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04 de março de 2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF nº 00400-00028992/2025-11.

ALINNE CARVALHO PORTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens nº 008/2025 (171957116), celebrado entre esta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.140.225/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança para abastecimento das Unidades desta DF LEGAL, em atendimento à solicitação contida no Memorando Nº 7/2025 - DF-LEGAL/SUAG/DSG/GEMAN (168222659), consoante especificam o Edital do Pregão Eletrônico nº 90115/2024 (168644970), a Proposta (168654885) (168655063) e a Ata de Registro de Preços - ARP nº 0084/2025 (168641736), da qual esta DF Legal é participante.

I - MARCOS LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, Diretor, da Diretoria de Serviços Gerais, matrícula nº 277-891-2, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - ANTONIO MARCOS CALISTO GOMES, Gerente, da Gerência de Manutenção e Reparos, matrícula nº 282.917-7, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal.

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto nos artigos 89, 117 ao 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 3º Os Executores deverão elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens nº 006/2025 (170837863), celebrado entre esta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.649.361/0001-74, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (carimbos) para abastecimento das Unidades desta DF LEGAL, em atendimento à solicitação contida no Despacho - DF-LEGAL/SUAG/DGI/GEMAT (162360327), consoante especificam o Edital do Pregão Eletrônico nº 90063/2024 (162307262), a Proposta (162370564) e a Ata de Registro de Preços nº 0276/2024 (162369433), da qual esta DF Legal é participante.

I - FRANCISCO RONALDO DA SILVA, Gerente, da Gerência de Material, matrícula nº 282.826-X, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - ANTONIO MARCOS CALISTO GOMES, Gerente, da Gerência de Manutenção, matrícula nº 282.917-7, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal.

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto nos artigos 89, 117 ao 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 3º Os Executores deverão elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO PRESIDENTE (*)

Em 09 de junho de 2025

PROCESSO: 00020-00021734/2025-14. INTERESSADO: ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, AUTORIZO, a cessão da empregada pública ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula 74.724-6, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do quadro de pessoal desta Companhia, para ter exercício no cargo público de natureza especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), em atenção ao Ofício nº 960/2025 - SEEC/SEGEA (170072874), que reporta ao Ofício nº 300/2025 - PGDF/GAB (169480045), de 29/04/2025, e, ainda, o Ofício nº 130/2025 - PGDF/SEGER/SUAG/DIGEP/GEFAT (172366810), de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (172572593), nas seguintes condições: A) Ônus financeiro: órgão de origem; B) Início do afastamento: a contar da data do ofício de apresentação. C) Vigência: até a exoneração do cargo para o qual a empregada foi cedida ou a revogação do ato pela autoridade cedente. D) Fundamentação legal: art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018; na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, página 62.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 06 de junho de 2025

PROCESSO SEI: 00113-00012477/2025-36. Interessado(s): DER-DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento e a consequente dispensa de ponto do(s) servidor(es) do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula: 094.151-4, no período de 25/06/2025 a 29/06/2025, para a cidade de Pirenópolis - GO, a fim de participar do Evento 1º CIO Cerrado Public Connection, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MONICA DOS SANTOS NETO, matrícula nº 1974408, para substituir a servidora ALANNE CARLA NUNES SILVA, matrícula nº 2208040, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 10/05/2025 a 17/05/2025, por motivo de titular substituindo Chefe superior.

DESIGNAR a servidora LUCIANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA, matrícula nº 2215055, para substituir a servidora ALANNE CARLA NUNES SILVA, matrícula nº 2208040, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 19/05/2025 a 28/05/2025 e 29/05/2025, por motivo de férias regulamentares e abono anual de ponto do titular.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VOLNEI MANOEL PEREIRA, matrícula nº 93.805-X, para substituir o(a) servidor(a) WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 94.248-0, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 01/07/2025 a 20/07/2025 e de 21/07/2025 a 30/07/2025, por motivo de Titular substituindo chefe do Núcleo e Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, Matrícula - 0221492x, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Mestrado, 35%, 01/07/2025, 0113-009757/2012.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 90, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e a REDE INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO À VÍTIMA - LAÇO BRANCO BRASIL, visando o apoio à realização do Projeto "COMITÊS DE PROTEÇÃO À MULHER", conforme processo SEI 04011-00002985/2025-97.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria os servidores ALEX WEILER MAGALHAES, matrícula 284.341-2, que atuará como Presidente, e GESSICA DE SENA SANTANA, matrícula 0283.769-2, que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR IZAÍAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 100.867-6, Diretor, da Diretoria de Gestão de Aquisição, para substituir MARCELO JESUS KATO AVILA, matrícula 17194059, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CPE-02, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00003859/2024-03.

DESIGNAR LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 1.661.259-0, Assessora Técnica da Diretoria de Gestão de Aquisições, para substituir IZAÍAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 100.867-6, Diretor, da Diretoria de Gestão de Aquisição símbolo CPE-07, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003859/2024-03.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 198, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 16909097, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Controle, para substituir LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 16893379, Diretor da Diretoria de Compras Institucionais, símbolo CPE-07, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000137/2020-65.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 199, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LUCAS ANDRADE MENDES, matrícula 1719217X, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RODRIGO JOSÉ TOMASI, matrícula 1856944, Chefe do Núcleo Operacional Oeste, Símbolo CPC-06, no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000710/2024-64.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora ALESSANDRA COSTA PIRES, matrícula 101.165-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/07/2025 a 05/08/2025. Processo SEI-GDF nº 00070-00007580/2024-91.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, e RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1.722.103-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00395 (172601762), emitida em 03/06/2025, em favor da empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 19.200,00

(dezenove mil e duzentos reais), cujo objeto é a aquisição de 200 m³ do Item 51 - PEDRISCO, Descrição: pedra triturada; unidade: metro cúbico, objeto da Ata de Registro de Preços nº 0061/2025 - SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90113/2024 - SEEC/DF, conforme processo 00070-00002780/2025-38.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 0.193.528-3, e FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO, matrícula 1.661.612-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00378 (172367389), emitida em 02/06/2025, em favor da empresa MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, no valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), cujo objeto é a aquisição de 50 unidades do Item 01 "Mourão de Concreto: Mourão Coluna Poste De Concreto Curvo. Especificações: material concreto, Diâmetro (mínimo): 10 × 10 centímetros; Altura/Total (mínima): 3 metros; Altura /Reta (altura externa): mínima: 1,80 metros e Altura/Curva (mínima): 0,40 centímetros, Inclinação 45 graus e furação com intervalos de 20 centímetros. Unidade de Medida: Unidade", consoante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90004- SEAGRI/DF, conforme processo 00070-00002484/2024-56.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 323, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispensa membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRÉ LUIS MORETI FRANÇA, matrícula 1.720.344-9, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF, aos servidores SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula 254.729-5, Coordenadora do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243.481-4, Coordenador de Audiovisual, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural e AMAURI PESSOA VERAS, matrícula 127.521-6, Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social, do Gabinete, para participar da Chamada Pública "Arranjos Regionais – Seleção de Projetos para Investimento Complementar do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)", no período de 10 a 12/06/2025. Os servidores, ao final, deverão comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 00150-00007133/2025-41 (Pessoal: Viagem a Serviço (Diárias, Passagens e Relatório)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 250, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº01747584, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANDREIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula 154325-3, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e 00150-00006641/2025-10 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 251, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, cargo Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Apoio a 2ª Edição do Projeto Concerto das Escolas no Museu Nacional da República", celebrado no âmbito da proposta nº 392 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor FREDERICO BORGES MACHADO e a Vice-presidência o servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 252, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS - matrícula nº 0158503-7, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "32º Arraiá dos Caipiras do Bosque 2025", celebrado no âmbito da proposta nº 370 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO e a Vice-presidência à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 253, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "História de Sobradinho", celebrado no âmbito da proposta nº 331 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor FREDERICO BORGES MACHADO e a Vice-presidência a servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 255, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Autorizar, em consonância com a Portaria nº 54, de 21 de março de 2024, publicada no DODF nº 57 de 22/03/2024, o trabalho fora da sede da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal aos seguintes servidores lotados e em exercício na Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos:

PROCESSO AUTORIZATIVO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
00150-00000078/2025-68	0175948-5	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental
	240508-3	DANILO REBOUÇAS DOS REIS	Técnico em atividades culturais

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 256, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o SERVIDOR CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 02423022 - Analista de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº109/2024, referente ao Projeto "PÔR DO SOL NO PARQUE DA CIDADE", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005407/2024-86, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 547, de 19 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 182, de 23 de setembro de 2024, página 53.

Art. 2º Permanece como gestora a servidora KEILLA FERNANDA ARGOLLO SOUSA - Matrícula nº 02513404 - Assessora, designada na Ordem de Serviço nº 547, de 19 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 182, de 23 de setembro de 2024, página 53.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 02423022 - Analista de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 7/2023, referente ao Projeto "Folguedos em Arte 2023" celebrado no âmbito do Processo nº 00150-00001219/2023-06, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 146, de 14 de março de 2023, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2023, página 51.

Art. 2º Permanece como gestor o servidor WILSON JOSÉ RODRIGUES FILHO, Matrícula nº 244.341-4, Assessor Especial, designado pela Ordem de Serviço nº 146, de 14 de março de 2023, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2023, página 51.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 02423022 - Analista de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 37/2023, referente ao Projeto "Brasília Brincante", celebrado no âmbito do Processo nº 00150-00003905/2023-11, conforme anteriormente designado na Ordem de Serviço nº 349/2023, de 14 de julho de 2023, publicada no DODF nº 134, de 18 de julho de 2023, página 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o SERVIDOR CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 02423022 - Analista de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 28/2024, referente ao Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL" – Processo nº 00150-00002814/2024-31, conforme anteriormente designado na Ordem de Serviço nº 252, de 24 de maio de 2024, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2024, página 88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 242.302-2 - Analista de Atividades Culturais como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 9/2023 - Projeto "Via-Sacra de Sobradinho e Paranoá" - Processo nº 00150-00001641/2023-53, conforme anteriormente designado na Ordem de Serviço nº 163, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 11 de abril de 2023, página 49.

Art. 2º Permanece como gestor o servidor ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS - Matrícula nº 1.650.287-1 - Técnico de Atividades Culturais, designada Ordem de Serviço

nº 163, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 11 de abril de 2023, página 49.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 242.302-2 - Analista de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Colaboração nº 09/2023 referente ao Projeto "DF FOLIA 2024: É NA RUA QUE A ALEGRIA TRANSBORDA!" – Processo nº 00150-00008015/2023-98, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 843, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2024, página 32.

Art. 2º Permanecem como gestores os servidores BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-23 - Analista de Atividades Culturais; DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais; MARINA SANTANA - Matrícula nº 240.506-7 - Técnico de Atividades Culturais, designados na Ordem de Serviços nº 843, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2024, página 32, assim como os servidores WELLINGTON DIAS DOS SANTOS - Matrícula nº 255.000-8 - Assessor; PAULA LEMOS ALARCAO - Matrícula nº 255.008-3 - Assessor; KAREN J DE ALMEIDA RICARDO - Matrícula nº 255.114-4 - Assessor; Anderson Borges de Freitas - Matrícula nº 255.445-3 - GERENTE; ELZINEI RODRIGUES CARDOSO - Matrícula nº 255.308-2 - Assessor; GABRIEL PARENTE OLIVEIRA - Matrícula nº 254.970-0 - Assessor; RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 255.007-5 - Assessor; Alessandra RODRIGUES DOURADO - Matrícula nº 255.152-7 - Assessor; MARIA NAZARE DE SA LINHARES - Matrícula nº 255.307-4 - Assessor; RICARDO GOMES DA SILVA Matrícula nº 255.006-7 - Gerente; GUILHERME RABELO PEREIRA - Matrícula nº 255.116-0 - Assessor; RONALDO PEREIRA DE ARAUJO - Matrícula nº 255.651-0 - Gerente; ELIANE NERIS DOS SANTOS - Matrícula nº 245.862-4 - Gerente; KARLA GOMES REIS - Matrícula nº 255.703-7 - Assessor; ELIANE RODRIGUES PINHEIRO - Matrícula nº 243.619-1 - Gerente; LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 255.271-X - Assessora; Fagner W. Da Conceição - Matrícula nº 255.636-7 - Assessor; ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS - Matrícula nº 244.358-9 - Diretora; CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JUNIOR - Matrícula nº 243.481-4 - Diretor; RONALDO PEREIRA DE ARAUJO - Matrícula nº 255.651-0 - Gerente; SEID MONTEIRO ABUD - Matrícula nº 252.248-9 - Gerente; MARCELO GONCZAROWSKA JORGE - Matrícula nº 240.600-4 - Gerente e SARA SEILERT Matrícula nº 240.598-9 - Diretora, designados na Ordem de Serviço nº 50, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 33 e BEATRIZ DINA WANDERLEY - Matrícula nº 255.309-0 - Assessora, designada na Ordem de Serviço nº 054, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2024, página 33.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE - Matrícula nº 02423022 - Analista de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 13/2024, referente ao Projeto "BRINCANDO COM ARTE" – Processo nº 00150-00001503/2024-55, conforme anteriormente designado na Ordem de Serviço nº 189, de 23 de abril de 2024, publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2024, página 63.

Art. 2º Permanece como gestora a servidora ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais, designada pela Ordem de Serviço nº 189, de 23 de abril de 2024, publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2024, página 63.

Art.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº00431-00012604/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade ao servidor BRUNO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02151278, dependente, nascida em 23 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00023331/2023-05, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 054354/2025, celebrado com a empresa REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.531.702/0001-33, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrativa de Santa Maria, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, assim constituída:

I - Gestor do contrato: DÉBORA LIMA DA SILVA MARTINS, matrícula 0217660-2; e
II - Fiscais do contrato:

- a) DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, matrícula 0197654-0;
- b) LEOSVALDO CARVALHO SOARES, matrícula 0104235-1; e
- c) RONANH ALVES PEREIRA, matrícula 0104197-5.

Parágrafo único. O gestor do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que trata o inciso II deste artigo, em ordem crescente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE MORAES SANTOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 06 de junho de 2025

Processo: 00431-00014857/2024-77. Interessados: VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, à servidora VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, matrícula 1793497, para participar da Força-Tarefa do Cadastro Único no Rio Grande do Sul, realizado no período de 18 de junho e 02 de julho de 2024 no Rio Grande do Sul - RS, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RITA DE CÁSSIA FERNANDES RIBEIRO HERCULANO, matrícula 01751050, para substituir KATIA CRISTINA TEIXEIRA DE JESUS, matrícula 02798565, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 13/05/2025 a 17/05/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000518/2025-94.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 02810786, para responder como Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social Móvel/DPSM/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 21/04/2025 a 30/05/2025, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00000551/2025-14.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ MAURICIO VENTURA, matrícula nº 2841996-7, e FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 282267-9, para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços Nº 30/2025 SEL, firmado com a empresa A L&R SERVICOS TECNICOS E LIMPEZA DE PISCINAS LTDA, que têm por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação, visando a manutenção da piscina e tanque do Complexo Aquático Claudio Coutinho, com substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras, incluindo todos os materiais de consumo necessários a realização do serviço, mão-de-obra especializada, equipamentos e acessórios para realização das atividades contratadas, para atender a SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, SEL-DF, objeto do processo 00220-00000107/2025-57.

Art. 2º Cabe ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, o Fiscal Técnico deverá acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, ao Fiscal Administrativo é atribuído acompanhar os aspectos administrativos contratuais relativos às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e o Fiscal Setorial fiscaliza a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto, dentre outras atribuições, de acordo com os incisos V, VI, VII e VIII do art. 2, da IN nº 04 de 11/09/2014, dos § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, da Ordem de Serviço nº 29, de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, seção I, pág. 08 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução nº 212, de 23 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº00391-00002861/2025-04, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta por SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula nº 266799-1; SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266408-9; e HUGO CAMARGO DE PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.400-3; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar, instaurada pela Instrução nº 71, de 19 de março de 2025, do Sr. VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo do IBRAM, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 56, de 24 de março de 2025.

Art. 2º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO CARLOS PAIM TERRA, Matr. 184.072-X, Técnico Atividades do Meio Ambiente, e PATRÍCIA KWIATKOWSKI, Matr. 263.755-3, Técnica Atividades do Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente; JEIZA RODRIGUES JERÔNIMO, Matr. 263.884-3, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, e NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, Matr. 168.950.9-6, Chefe da Assessoria Técnica, como FISCAL TÉCNICO e ADMINISTRATIVO TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre este Instituto e a COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, cujo objeto é a contratação de cursos de capacitação oferecidos pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, para atender demanda de servidores da Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM), referente ao Processo nº 00391-00004378/2025-56.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 38, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MATHEUS CARTAXO CAVALCANTI, matrícula 273.831-7, para substituir DIEGO LIMA DE MIRANDA, matrícula 277.398-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Preservação e Combate a incêndios, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 09/06/2025 a 12/06/2025, tendo em vista viagem a serviço do titular.

DESIGNAR SAMARA MACIEL, matrícula 286.052-X, para substituir DAYSE DE MELO SILVA, matrícula 284.855-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Curadoria de Coleções Científicas, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 09/06/2025 a 12/06/2025, tendo em vista viagem a serviço do titular.

DESIGNAR ANA BEATRIZ DOS REIS QUEIROZ, matrícula 282.500-7, para substituir PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula 273.844-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da

Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 09/06/2025 a 12/06/2025, tendo em vista viagem a serviço do titular.

ALLAN FREIRE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 284.710-8 para atuar como gestora das Notas de Empenho 2025NE00356, em favor da empresa AMV FESTAS & EVENTOS LTDA ME emitida em 05/06/2025, 2025NE00357 em favor da empresa AMV FESTAS & EVENTOS LTDA ME emitida em 05/06/2025, 2025NE00358 em favor da empresa TT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA emitida em 05/06/2025, 2025NE00359 em favor da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP emitida em 05/06/2025, objeto do processo 00196-00001163/2025-35.

Art. 2º Compete ao Gestor designado, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula nº 283.796-X para atuar como gestora da Nota de Empenho 2025NE00364, em favor da empresa APOIO LOGISTICA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, emitida em 06/06/2025, objeto do processo 00196-00001162/2025-91.

Art. 2º Compete ao Gestor designado, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula nº 283.796-X para atuar como gestora das Notas de Empenho 2025NE00365, em favor da empresa GREEN MULTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA emitida em 06/06/2025, 2025NE00366 em favor da empresa C&S COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E BRINDES LTDA emitida em 06/06/2025, 2025NE00367 em favor da empresa CURINGA COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA emitida em 07/06/2025, objeto do processo 00196-00001194/2025-96.

Art. 2º Compete ao Gestor designado, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XII, do art. 94, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Instrução Nº 14, de 03 de abril de 2025, que trata da constituição e composição do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTD, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal/SLU-DF, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTD, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, com a seguinte composição:

I - PERCÍLIO EUGÊNIO JÚNIOR, matrícula 284.523-7, Chefe da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação - UGETI/DTI;

II - VINÍCIUS DE SOUSA MENDONÇA, matrícula 281.396-3, Assessor da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;

III - THÉO ALBUQUERQUE DE PAULA, matrícula 284.776-0, Assessor Técnico da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR;

IV - JOÃO VICTOR PIRES DA SILVEIRA, matrícula 284.687-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI;

V - JOAQUIM DE MATOS FURTADO JUNIOR, matrícula 285.119-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI;

VI - LUIZ RIBEIRO VALE JUNIOR, matrícula 285.356-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI;

VII - WAGNER SANTANA, matrícula 281.415-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI;

VIII - RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 286.092-9, Assessor Especial da Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais - ASPPE. "

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no inciso I do artigo 2º da Instrução Nº 14, de 03 de abril de 2025, para elaboração do Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos e dispositivos da Instrução Nº 14, de 03 de abril de 2025 (167460935).

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 115, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 17/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil - OSC: INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC, e, considerando as razões consignadas no Despacho - SEDET/SQP (171732313), resolve:

Art. 1º Alterar os gestores do Termo Fomento nº 17/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002895/2022-25, instituída pela Portaria nº 08, de 24 de janeiro de 2023, republicado no DODF nº 20, de 27 de janeiro de 2023, página 56.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assessor da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, matrícula 275.184-4, na função de Membro Gestor Coordenador;

II - GUSTAVO SANTIAGO SANTOS, Assessor da Coordenação Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, matrícula 284.386-2, na função de Membro Gestor; e

III - JOÃO VICTOR CAMPOS FERREIRA, Gerente da Gerência de Formulação de Cursos, matrícula 284.051-0, na função de Membro Gestor.

Art. 3º Os gestores designados são os seguintes servidores:

I - YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Assessor da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, matrícula 275.184-4, como Gestor Titular; e

II - JOÃO VICTOR CAMPOS FERREIRA, Gerente da Gerência de Formulação de Cursos, matrícula 284.051-0, como Gestor Suplente.

Art. 4º Os trabalhos dos gestores terão vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Designa Integrante Administrativo suplente.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00001670/2025-36, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, matrícula nº 040.563-9, para atuar como Integrante Administrativo Suplente da Ordem de Serviço nº 35, de 21 de março de 2025, cujo objeto consiste no serviço de limpeza de painéis em lona.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Designa Integrante Administrativo suplente.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00001611/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, matrícula nº 040.563-9, para atuar como Integrante Administrativo Suplente da Ordem de Serviço nº 27, de 19 de março de 2025, cujo objeto consiste no serviço de reforma de estofados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 11254; IGOR DE MARCOS MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 255.518-2, e MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Matrícula nº 1654195, para atuarem como GESTOR, 1º SUPLENTE e 2ª SUPLENTE, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN BRASIL, cujo objeto é atender aos pedidos da parte interessada para solicitação e acesso às CERTIDÕES DIGITAIS, por meio do uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC, instituída pelo Provimento nº 46, do Conselho Nacional de Justiça, nos termos e condições dispostos neste instrumento e na legislação nacional vigente, conforme consta do processo nº 00401-00017194/2019-97.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 48, de 16 de abril de 2024, publicada no DODF nº 73, de 17/04/2024.

LUCIANA CHAGAS DE ALMEIDA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CARLOS HENRIQUE JARDIM FIGUEREDO, matrícula 1878, Auditor de Controle Externo, A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 12 a 13 de junho do ano de 2025, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da 3ª Divisão de Acompanhamento, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 139/2025.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 244, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JANAINA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO, matrícula nº 1502, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 10 de junho a 18 de julho do corrente exercício, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-6, da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 407/2024.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Processo nº 00001-00015854/2024-48. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços operacionais e táticos de gestão para o FASCAL, execução de processos de trabalho, treinamento, assessoria, consultoria e assistência presencial, com fornecimento de estrutura integrada tecnológica e manutenção evolutiva, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado para o primeiro ano: R\$ 4.208.335,40. Vigência do contrato: cinco anos. Data/hora da Sessão Pública: 26/06/2025, às 09h30min. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PROCESSO: 04018-00000350/2025-68. ESPÉCIE: Contrato nº 06/2025 - SEGOV (SIGGO: 054385/2025), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 04.041.085/0001-07. OBJETO: contratação, via Ata de Registro de Preço, de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo para copa e cozinha (copo descartável biodegradável), com o fito de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 825,70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11.101, Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.0181, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 1501.120000000, Nota de Empenho 2025NE00158 emitida em 22/05/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; Pela Contratada, ERICA PASCHOAL FIGUEIREDO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO. PROCESSO: 04018-00000934/2025-33. ESPÉCIE: Contrato nº 11/2025 - SEGOV (SIGGO nº 054506/2025), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ECOS TURISMO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 06.157.430/0001-06. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, no âmbito nacional e internacional, com o fito de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11.101, Programa de Trabalho 004122820385170181, Natureza de Despesa: 33.90.33, Fonte de Recursos: 1500.100000000, Nota de Empenho 2025NE00184 emitida em 05/06/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; Pela Contratada, ERICA PASCHOAL FIGUEIREDO, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 05/2025(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública, a ser realizada pela Administração Regional de Taguatinga, no dia 30/06/2025, com início às 19h, no Teatro Paulo Autran do SESC Taguatinga Norte, localizado no Setor B Norte CNB 12 Área Especial 2/3 Área Especial 2/3 - Taguatinga. O objetivo da audiência será discutir a proposta de mudança no trânsito no CNB 12, com possível implantação de sistema de trânsito binário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2025, página 75.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 37/2025 - ATUB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da Carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 63, de 04 de março de 2021, publicada no DODF nº 44, de 08 de março de 2021, torna pública a retificação dos subitens 3.1, 3.2 e 3.3 do item 3, pertencentes ao Edital nº 17/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 78-B, de 25 de outubro de 2024, que se refere ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – 103 Atividades Econômicas e Urbanas, conforme a seguir:

1. EXCLUIR do subitem 3.1 a candidata abaixo: “3.1 Relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa do concurso público, que não foram convocados para a realização do curso de formação e que concorreram na ampla concorrência no concurso público para cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – (103 Atividades Econômicas e Urbanas), com as seguintes informações: código do cargo, inscrição, nome do candidato ordenado de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na 1ª etapa do concurso:”

Código cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Nota final na 1ª Etapa (PO+PD)
103	0310101184	OHANA KIMBERLY BISPO CALDEIRA DE ALMEIDA	88,08

2. ALTERAR o subitem 3.2 que passa a ter a seguinte redação: “3.2 Relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa do concurso público, que não foram convocados para a realização do curso de formação e que concorreram às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) no concurso público para cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – (103 Atividades Econômicas e Urbanas), com as seguintes informações: código do cargo, inscrição, nome do candidato ordenado de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na 1ª etapa do concurso:”

Código cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Nota final na 1ª Etapa (PO+PD)
103	0310118168	IGOR LEITE DO NASCIMENTO	68,13
103	0310100319	DERLI ANTUNES PINTO	67,29
103	0310114989	LORENA CARMO DE SOUZA	66,24
103	0310107289	ANA LUCIA DE MEDEIROS PAIVA	66,14
103	0310106794	DILVAILTO RIBEIRO SANTOS SZERWINSKI	65,24
103	0310113997	MOISES JUNIOR MEIRELES DA SILVA	64,88
103	0310114971	RICARDO MACHADO LOBO	64,47
103	0310117740	LAERCIO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA	63,89
103	0310116041	ANA CRISTINA HONORATO CAMPOS (sub judice)	63,58
103	0310114639	JESSICA DA SILVA FERREIRA	63,40
103	0310116732	JOAO GABRIEL CARNEIRO PORTELA	62,56
103	0310100371	DANIEL SILVA DE JESUS	61,32
103	0310105566	REJANE DA SILVA SANTOS	60,47
103	0310103198	MANOEL FERREIRA DA PONTE	59,94
103	0310117689	ARTHUR BRUNO ARAUJO DE ALMEIDA	58,60
103	0310113894	MARCIO RAMOS SALES	57,83

3. EXCLUIR do subitem 3.3 a candidata abaixo: “3.3 Relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa do concurso público, que não foram convocados para a realização do curso de formação e que concorreram às vagas reservadas às Pessoas com Negras (PNP) no concurso público para cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – (103 Atividades Econômicas e Urbanas), com as seguintes informações: código do cargo, inscrição, nome do candidato ordenado de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na 1ª etapa do concurso:”

Código cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Nota final na 1ª. Etapa (PO+PD)
103	0310101184	OHANA KIMBERLY BISPO CALDEIRA DE ALMEIDA	88,08

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de alimentos para

animais (fórmula em pó, carne bovina, suplementos, entre outros), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 673.678,24. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 24/06/2025, às 9h30min. Processo nº 04044-00000430/2025-14. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 09 de junho de 2025
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará licitação visando o Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de material de consumo (café em pó), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 8.513.299,71. Tipo de Licitação: Menor preço. Abertura das propostas: 25/06/2025, às 9h30min. Processo nº 04044-00006588/2025-06. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 09 de junho de 2025
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 11.726.656,80; CLARO S.A., no valor total de R\$ 593.786,40. Processo nº. 00060-00104864/2024-61. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 09 de junho de 2025
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI-DF: 04044-00019887/2025-01: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 628.301,12 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e um reais e doze centavos), em favor da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.497.401/0001-97, referente à Nota Fiscal nº 1256 (169530154), que diz respeito à restituição de glosas efetuadas no âmbito do Contrato nº 25/2017 (171496761), observados os termos do acordo de conciliação judicial (169503683), celebrado entre a mencionada empresa e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, bem como o respectivo recibo apresentado (169503846); condicionado o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITR. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores. Elaine Cristina Caldas Barroca, Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00019895/2025-49: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 680.509,62 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.497.401/0001-97, referente à Nota Fiscal nº 1258 (169530371), que diz respeito à restituição de glosas efetuadas no âmbito do Contrato nº 27/2017 (172878650), observados os termos do acordo de conciliação judicial (169507029), celebrado entre a referida empresa e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, bem como o respectivo recibo apresentado (169507490); condicionado o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITR. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.39 - Despesas de Exercícios Anteriores. Elaine Cristina Caldas Barroca. Subsecretária de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 15/2025 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC,
DE 09 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os processos administrativos (SEI) da ASINF/SUREC/SEF/SEFAZ/SEEC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistemático das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei nº 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto nº 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração, relativo à multa por descumprimento da obrigação acessória, encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico (DFe) do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ, DATA INICIAL DA INIDONEIDADE E Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

AL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, 08.010.664/001-03, 39.477.004/0001-09, 19/10/2020, 04044-00027093/2025-11; RADAR DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS E HORTIFRUT NO ATACADO E VAREJO LTDA, 07.905.275/001-35, 19.766.820/0001-17, 18/02/2019, 04044-00027064/2025-41.

CELSO GARCIA DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de Fevereiro de 2025, o GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação constante dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04034.0000019386/2023-91, JERRY COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5610/2023, 20.336.303/0001-97, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 333/2023
Empresa: BÔNUS TRACK ENTRETENIMENTO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Ação de relacionamento. Vigência: até 31/03/2024. Valor: R\$ 2.000.000,00. Gestor: Amanda R. A. da Silva. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Petrônio C. C. Neto, Luiz Oscar N. Soares e Luiz Guilherme G. Niemeyer. Proc. nº 973/2023. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 249/2025
Empresa: ÓBVIO BRASIL SOFTWARE E SERVIÇOS S.A. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Licença de utilização de software. Vigência: 24 meses a partir de 30/05/2025. Valor: R\$ 359.640,00. Gestor: Camila Ferreira. Pelo BRB: Dario Oswaldo G. Júnior; e pela contratada: Ricardo F. M. Miragaia e Luis C. Soares. Proc. nº 456/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 354/2023
Empresa: DIRETO NA OBRA COMERCIO E SERVIÇOS. Objeto: Prestação dos serviços de operação e manutenção de sistema de iluminação de área gerida pelo BRB. Fica alterado o contratante de DIRETO NA OBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS para SOS LICITANTE LTDA. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Bruno de Matos Bertasso. Proc. nº 1.178/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000786/2024-09. Interessado: CENTRO CLÍNICO PSIQUIÁTRICO RAINHA LTDA, CNPJ Nº 34.623.284/0001-94. Valor: R\$9.138,40 (nove mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 525/2022. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001486/2024-39. Interessado: IACV - INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, CNPJ Nº 28.255.541/0001-80. Valor: R\$3.659,90 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 167/2021. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001514/2025-07. Interessado: LIFE CHECK UP MEDICINA ESPORTIVA AVANÇADA LTDA, CNPJ Nº 09.344.788/0001-28. Valor: R\$1.238,27 (um mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 565/2023. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001548/2024-11. Interessado: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LEVITAR LTDA, CNPJ nº 15.639.493/0001-81. Valor: R\$47.932,25 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 123/2021. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001579/2024-63. Interessado: CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ nº 21.526.343/0001-64. Valor: R\$6.435,77 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 16/2020. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001591/2024-78. Interessado: INSTITUTO FERRER DE ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 17.955.128/0001-01. Valor: R\$3.291,21 (três mil duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 15/2020. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001758/2024-09. Interessado: CLÍNICA SANTA MARIA AUXILIADORA LTDA, CNPJ Nº 36.771.012/0001-67. Valor: R\$786,47 (setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 524/2022. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001931/2024-61. Interessado: CLÍNICA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA CIRURGIA CERVICO-FACIAL OTORRINODF LTDA, CNPJ Nº 15.613.440/0001-91. Valor: R\$3.900,04 (três mil e novecentos reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 443/2021. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002296/2024-39. Interessado: VIANNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.250.343/0001-70. Valor: R\$7.246,60 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 454/2021. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002329/2024-41. Interessado: AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA SS LTDA, CNPJ Nº 07.230.712/0001-46. Valor: R\$24.453,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 315/2021. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002393/2023-41. Interessado: HOSPITAL PACINI LTDA, CNPJ nº 00.417.089/0001-96. Valor: R\$35.454,11 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 37/2021. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002459/2024-83. Interessado: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA, CNPJ Nº 73.405.557/0001-86. Valor: R\$746.008,53 (setecentos e quarenta e seis mil oito reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 388/2021. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002486/2024-56. Interessado: CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S, CNPJ Nº 12.389.274/0001-01. Valor: R\$1.631,77 (um mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 46/2021. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003409/2025-02. Interessado: DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.864.244/0002-08. Valor: R\$20.993,89 (vinte mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº

284/2021. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003799/2024-21. Interessado: CEMAN - CENTRO MEDICO DA ASA NORTE LTDA, CNPJ Nº 09.344.538/0001-98. Valor: R\$3.575,39 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 598/2024. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005960/2024-00. Interessado: INSTITUTO BONIFÁCIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 10.946.050/0001-10. Valor: R\$65.718,71 (sessenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 621/2024. Em 09/06/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05631

PROCESSO: 00060-00281099/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 44.152.616/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024L – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003444. VALOR: R\$ 1.353,60 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05713

PROCESSO: 00060-00169808/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES PARA HEMODIÁLISE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003534. VALOR: R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05719

PROCESSO: 00060-00285305/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003470. VALOR: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05720

PROCESSO: 00060-00285305/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003470. VALOR: R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05722

PROCESSO: 00060-00243079/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODONTICO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90225/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de

Material nº PAM 5-25/PAM003286 e Autorização de Fornecimento de Material nº AFM 5-25/AFM003251. VALOR:R\$ 3.681,54 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05723

PROCESSO: 00060-00288142/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90114/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003491. VALOR: R\$ 126.188,10 (cento e vinte e seis mil cento e oitenta e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05724

PROCESSO: 00060-00293385/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG +80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003702 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003557. VALOR: R\$ 19.174,80 (dezenove mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05726

PROCESSO: 00060-00287330/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003481. VALOR: R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05729

PROCESSO: 00060-00266692/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXICICLINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO SOLÚVEL 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003291. VALOR: R\$ 384,80 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05730

PROCESSO: 00060-00275429/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFOBO COM TRAQUEÍIA PEDIÁTRICO, ESPAÇO MORTO MÁX 13-26ML COM A TRAQUEÍIA ACOPLADA, ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COM ENTRADA PARA CAPNOMETRIA, LEVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003622 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003482. VALOR: R\$ 3.442,62 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05731

PROCESSO: 00060-00275429/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFOBO COM TRAQUEÍIA PEDIÁTRICO, ESPAÇO MORTO MÁX 13-26ML COM A TRAQUEÍIA ACOPLADA, ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COM ENTRADA PARA CAPNOMETRIA, LEVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003622 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003482. VALOR: R\$ 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05733

PROCESSO: 00060-00291012/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº

44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003667 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003517. VALOR: R\$ 17.120,00 (dezesete mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05734
PROCESSO: 00060-00265856/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG SERINGA PREENCHIDA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003394 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003274. VALOR: R\$ 34.802,56 (trinta e quatro mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05736
PROCESSO: 00060-00279939/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA. CNPJ Nº 40.553.425/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA EM ACETATO, LARGURA DE APROXIMADAMENTE 19 MM E COMPRIMENTO DE 30 METROS, TIPO DUPLA FACE, conforme Ata de Registro de Preço nº 0273/2024-SEEC, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003570 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003435. VALOR: R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05737
PROCESSO: 00060-00288818/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTMARED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% FRASCO 400G a 500G VALVULA “PUMP”, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024J – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003496. VALOR: R\$ 9.617,41 (nove mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05739
PROCESSO: 00060-00292152/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0002-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAPAZINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 45MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003543. VALOR: R\$ 96,00 (noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05740
PROCESSO: 00060-00292943/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003692 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003549. VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05742
PROCESSO: 00060-00292152/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0002-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAPAZINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 45MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003543. VALOR: R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05744
PROCESSO: 00060-00261299/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº

44.639.493/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFEPIMA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003280 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003182 . VALOR: R\$ 51.032,50 (cinquenta e um mil trinta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05755
PROCESSO: 00060-00236351/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAZDI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS. CNPJ Nº 08.845.041/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COM TAMPA ROSQUEAVEL CAPACIDADE 1,5 A 2,0ML TRASPARENTE LIVRE DE RNASE E DNASE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003530. VALOR: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05758
PROCESSO: 00060-00290487/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003509. VALOR: R\$ 275.212,80 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e doze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05761
PROCESSO: 00060-00290412/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003655 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003508. VALOR: R\$ 23.038,40 (vinte e três mil trinta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05764
PROCESSO: 00060-00287393/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003625 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003484. VALOR: R\$ 19.428,70 (dezenove mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05767
PROCESSO: 00060-00287393/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003625 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003484. VALOR: R\$ 6.287,04 (seis mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05775
PROCESSO: 00060-00293681/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAZOPANIBE COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90043/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003562. VALOR: R\$ 394.928,40 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05778
PROCESSO: 00060-00293245/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO

DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003696 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003551. VALOR: R\$ 15.664,50 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05783

PROCESSO: 00060-00288468/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003492. VALOR: R\$ 10.872,00 (dez mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05784

PROCESSO: 00060-00273896/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90060/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003582 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003445. VALOR: R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05787

PROCESSO: 00060-00236383/2025-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JKLAB - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ Nº 23.239.321/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRA EM POLIPROPILENO DESCARTAVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003539. VALOR: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05788

PROCESSO: 00060-00293288/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024N – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003697 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003552. VALOR: R\$ 2.962,50 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05790

PROCESSO: 00060-00278734/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 58.950.775/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90158/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003424. VALOR: R\$ 12.245,20 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05791

PROCESSO: 00060-00293351/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S/A. CNPJ Nº 02.814.497/0012-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003556. VALOR: R\$ 63.767,00 (sessenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05797

PROCESSO: 00060-00291671/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003682 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003537. VALOR: R\$ 29.278,80 (vinte e nove mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05799

PROCESSO: 00060-00255326/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2º SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003122. VALOR: R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05811

PROCESSO: 00060-00291766/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024L – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003683 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003538. VALOR: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05815

PROCESSO: 00060-00289008/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90279/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003645 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003500. VALOR: R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05817

PROCESSO: 00060-00290534/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPOLIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML CANETA APLICADORA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90057/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003511. VALOR: R\$ 714.162,24 (setecentos e quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05821

PROCESSO: 00060-00258827/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA PERDA DE RESISTÊNCIA PARA ANESTESIA PERIDURAL/EPIDURAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003162. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05825

PROCESSO: 00060-00291591/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIFEDIPINO COMPRIMIDO OU CAPSULA 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003679 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003533. VALOR: R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05826

PROCESSO: 00060-00293459/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLINATO DE CÁLCIO CAPSULA OU COMPRIMIDO

(EQUIVALENTE 15 MG ACIDO FOLINICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003703 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003558. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05827

PROCESSO: 00060-00293837/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERO MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.683.262/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IFOSFAMIDA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 2 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003566. VALOR: R\$ 2.823,52 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05828

PROCESSO: 00060-00290645/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERO MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.683.262/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DACARBAZINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003513. VALOR: R\$ 845,44 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05829

PROCESSO: 00060-00288588/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 20 % (3,4 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90197/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003639 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003494. VALOR: R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05830

PROCESSO: 00060-00292051/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003685 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003540. VALOR: R\$ 764,67 (setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05831

PROCESSO: 00060-00261745/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VORICONAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90230/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003192. VALOR: R\$ 8.219,40 (oito mil duzentos e dezenove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05833

PROCESSO: 00060-00110542/2025-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001458. VALOR: R\$ 1.622,60 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05841

PROCESSO: 00060-00295385/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 92.265.552/0008-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90270/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003591. VALOR: R\$ 52.687,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05843

PROCESSO: 00060-00293773/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003564. VALOR: R\$ 19.180,80 (dezenove mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05844

PROCESSO: 00060-00293986/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003570. VALOR: R\$ 434,70 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05846

PROCESSO: 00060-00270589/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 08.863.966/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MULETA AXILAR EM TUBO DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90177/2024C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003633 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003490. VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/06/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00530528/2023-90), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DESCARTEK VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - CNPJ: 24.714.410/0001-62, 01 (R\$ 398.000,0000), 02 (R\$ 115.600,0000), 03 (R\$ 15.000,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 528.600,0000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL – SES/DF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao inciso IX, art. 16, da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023, combinado com o art. 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado dos processos de Dispensas de Licitação do âmbito do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS/SRSCE abaixo relacionados:

PROCESSO SEI	PROCESSO PDPAS	COD. SES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
00060-00236890/2025-39	1530-006556	10272	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	2000	26/05/2025	HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	01.571.702/0001-98	R\$ 10.340,00
00060-00222889/2025-27	1530-006552	95277	PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY	1200	28/05/2025	METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	08.766.992/0001-74	R\$ 2.520,00
00060-00223036/2025-11	1530-006547	203362	ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1 MICROLITRO(1MCL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	2000	28/05/2025	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	R\$ 320,00
00060-00223073/2025-11	1530-006548	203363	ALÇA CALIBRADA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 10 MICROLITROS(10MCL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	1500	28/05/2025	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA	04.086.552/0001-15	R\$ 240,00
00060-00262353/2025-44	1530-006572	37692	CATETER BALÃO PARA TAMPONAMENTO UTERINO	2	28/05/2025	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66.437.831/0001-33	R\$ 1.970,00
00060-00261269/2025-11	1530-006573	91122	EQUIPO INTERMEDIARIO 2 VIAS, 15 CM (+/-2CM), ESTERIL	25.000	28/05/2025	ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	30.337.889/0001-68	R\$ 15.750,00
00060-00075486/2025-82	1530-006489	34517	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33	100	29/05/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 26.690,00
00060-00222872/2025-70	1530-006550	95273	PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE	1000	29/05/2025	ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	30.337.889/0001-68	R\$ 3.350,00
00060-00222985/2025-75	1530-006553	23063	AGAR SCREENING CROMOGENICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTERIAS PRODUTORAS DE CARBAPENEMASE	300	29/05/2025	ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	30.337.889/0001-68	R\$ 1.695,00
00060-00223184/2025-27	1530-006551	36790	MEIO DE CULTURA SÓLIDO, PRONTO USO, CROMOGÊNICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, PLACA DESCARTÁVEL 90 MM	200	29/05/2025	ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	30.337.889/0001-68	R\$ 2.100,00
00060-00044801/2025-20	024/2025	1204248	Manutenção de Aparelho de Ultrassom portátil (Ecógrafo com Doppler) patrimonial nº 1204248 localizado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional da Asa Norte.	1	29/05/2025	TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENCAO E REPARACAO LTDA	46.832.284/0001-83	R\$ 4.315,35
00060-00205080/2025-31	033/2025	698833	Manutenção de Aparelho de ultrassom GE, patrimônio nº 698833 localizado na Gerência de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte.	1	29/05/2025	TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENCAO E REPARACAO LTDA	46.832.284/0001-83	R\$ 14.440,38
00060-00258085/2025-66	1530-006568	90261	DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	200	29/05/2025	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70.	R\$ 900,00
00060-00016782/2025-41	1530-006460	202533	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM CONTENDO FRASCOS DE 500ML (CRISTAL VIOLETA, LUGOL ESTABILIZADO, SOLUÇÃO DESCORANTE ALCOOL-ACETONA E FUCSINA FENICADA OU SAFRANINA)	30	29/05/2025	ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	30.337.889/0001-68	R\$ 3.927,00
00060-00259183/2025-11	1530-006567	92034	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5	500	29/05/2025	ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 1.995,00
00060-00209908/2025-20	3595-000091	92408	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´	100000	29/05/2025	COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	07.888.247/0001-35	R\$ 20.490,00
00060-00210183/2025-12	3595-000092	92407	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P ´	100000	29/05/2025	COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	07.888.247/0001-35	R\$ 20.490,00
00060-00085637/2025-19	1530-006527	562	DETERGENTE,COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO	3000	29/05/2025	COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	07.888.247/0001-35	R\$ 5.100,00
00060-00265895/2025-79	1530-006576	90028	LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G	2100	02/06/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R\$ 9.828,00
00060-00019703/2025-54	1530-006376	90914	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SOLUÇÃO INJETÁVEL (400 MG + 80 MG)/5 ML AMPOLA 5 ML	1500	02/06/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R\$ 5.760,00
00060-00027412/2025-30	1530-006437	10270	GLICOSE 5 % + CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO	600	02/06/2025	HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	01.571.702/0001-98	R\$ 3.030,00

00060-00265754/2025-56	1530-006575	27780	COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM X 15CM ESTERIL	15000	02/06/2025	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	R\$ 15.750,00
00060-00009201/2025-15	1530-006498	90100	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG	2000	02/06/2025	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	R\$ 420,00
00060-00265288/2025-17	1530-006574	90883	OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA	1700	02/06/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R\$ 6.783,00
00060-00020500/2025-19	1530-006400	90279	ALPROSTADIL PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL 20MCG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA	50	03/06/2025	Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 2.245,00
00060-00066019/2025-61	1530-006480	33196	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS	500	03/06/2025	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.486.478/0001-00	R\$ 202,50
00060-00033185/2025-81	1530-006440	34674	MITOMICINA PÓ LIOFILIZADO 0,04% 2,5 ML FRASCO AMPOLA (MANIPULADO)	10	03/06/2025	Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 3.883,40
00060-00254397/2025-09	1530-006563	39006	AFLIBERCEPT SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA	29	03/06/2025	BAYER S.A.	18.459.628/0097-67	R\$ 60.900,00
00060-00273728/2025-00	1530-006579	612	CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG	10.000	03/06/2025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	R\$ 8.313,00
00060-00222939/2025-76	1530-006549	36587	ÁGAR CROMOGÊNICO VRE	30	03/06/2025	ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	30.337.889/0001-68	R\$ 1.935,00
00060-00011523/2025-24	1530-006486	38345	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS COM PODER DIÓPTRICO ENTRE 6° A 30° DIOPTRIAS COM VARIAÇÃO DE 0,5 GRAUS	60	05/06/2025	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	50.247.071/0001-61	R\$ 19.320,00
00060-00201975/2025-04	1530-006484	11977	PRESERVATIVO SIMPLES SEM LUBRIFICANTES	1.296	05/06/2025	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	06.065.614/0002-19	R\$ 492,48
00060-00276814/2025-66	1530-006581	28477	POLIDOCANOL 3% 2ML	600	05/06/2025	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 6.600,00
00060-00276978/2025-93	1530-006582	36091	POLIDOCANOL 1% AMPOLA 2 ML (MANIPULADO)	1.200	05/06/2025	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 11.400,00
00060-00277054/2025-12	1530-006583	36092	POLIDOCANOL 0,5% AMPOLA 2 ML (MANIPULADO)	600	05/06/2025	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 4.764,00
00060-00165223/2025-64	1530-006518	90153	EFEDRINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML	500	05/06/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001-92	R\$ 1.945,00
00060-00254360/2025-72	1530-006562	35298	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	30	05/06/2025	ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	R\$ 420,90
00060-00192806/2025-68	1530-006558	31208	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AMARELA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF)	15000	05/06/2025	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.486.478/0001-00	R\$ 1.662,00
00060-00192806/2025-68	1530-006558	31209	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF)	10000	05/06/2025	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.486.478/0001-00	R\$ 1.108,00
00060-00192806/2025-68	1530-006558	31211	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF)	10000	05/06/2025	SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.486.478/0001-00	R\$ 1.108,00
00060-00134616/2025-26	1530-006524	38526	ETIQUETA AUTOADESIVA, Cor: Branca, Tamanho: 4cm x 5cm dizeres: a escolher BRANCO	10000	06/06/2025	ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	R\$ 300,00
00060-00134616/2025-26	1530-006524	38526	ETIQUETA AUTOADESIVA, Cor: Branca, Tamanho: 4cm x 5cm dizeres: a escolher AMARELO	10000	06/06/2025	ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	R\$ 300,00
00060-00134616/2025-26	1530-006524	38526	ETIQUETA AUTOADESIVA, Cor: Branca, Tamanho: 4cm x 5cm dizeres: a escolher CINZA	10000	06/06/2025	ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	R\$ 300,00
00060-00134616/2025-26	1530-006524	38526	ETIQUETA AUTOADESIVA, Cor: Branca, Tamanho: 4cm x 5cm dizeres: a escolher VERMELHO	10000	06/06/2025	ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	R\$ 300,00
00060-00085726/2025-57	1530-006537	P08357	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	1	04/06/2025	MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	20.102.553/0001-62	R\$ 48.750,00
00060-00235169/2025-21	1530-006543	P42032	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS	13	05/06/2025	SANTA LUZIA COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	57.204.793/0001-88	R\$ 3.770,00
00060-00234987/2025-15	1530-006540	P42006	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS 1 PRATELEIRA	4	05/06/2025	SANTA LUZIA COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	57.204.793/0001-88	R\$ 1.280,00
00060-00235883/2025-10	1530-006544	P42035	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA 08 PESSOAS. Dimensões: 750x1200x2400mm	1	05/06/2025	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.750.818/0001-01	R\$ 790,00
00060-00234794/2025-56	1530-006536	P42017	CADEIRA EM POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇOS - EMPILHÁVEL	10	05/06/2025	FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA	39.796.142/0001-42	R\$ 1.450,00
00060-00234726/2025-97	1530-006539	P4200	CADEIRA FIXA	24	05/06/2025	SANTA LUZIA COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	57.204.793/0001-88	R\$ 3.357,60
00060-00234860/2025-98	1530-006538	P42000573	MESA DE TRABALHO RETA, 1200 X 600 MM	12	05/06/2025	PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	86.12.803/0001-09	R\$ 9.132,00

FABIO SOUZA DURÃES ORNELAS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: 201/2025, 00060-00238547/2025-29, INOVAMED 0001 (702621), 12.889.035/0001-02, 90646, METILPREDNISOLONA (ACETATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL 4, R\$ 3.598,00; 207/2025, 00060-00260090/2025-39, ALFA (703521), 30.337.889/0001-68, 34534, EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, R\$ 8.900,00; 207/2025, 00060-00260090/2025-39, ARTWARE (702395), 02.820.312/0001-77, 25244, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, R\$ 7.000,00; 215/2025, 00060-00264413/2025-63, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90070, VALPROATO DE SÓDIO XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 M, R\$ 435,00; 215/2025, 00060-00264413/2025-63, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 654, METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, R\$ 928,00; 215/2025, 00060-00264413/2025-63, CRISTÁLIA 0022 (704681), 44.734.671/0022-86, 90075, FENITOÍNA COMPRIMIDO 100 MG, R\$ 540,00.

LOYANI KATRINA CABRAL

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
32ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente Suplente da 32ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 5, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61) 3449-4291, e-mail: 32cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 463, de 02 de maio de 2025, publicada no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do Artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora PAULA MESQUITA NUNES VASCONCELOS CLEMENTINO, matrícula 16777727, cargo Médica - Clínica Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 229/2022, Processo nº 00060-00239542/2022-71, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA
Presidente Suplente da 32ª CPD

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 - BIOHNANO

Espécie: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 27/2024 - BIOHNANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa BIOHNANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 02.944.432/0001-86. Objeto: realizar correção de erro material da descrição e da especificação do item 13 do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço N.º: 27/2024 - BIOHNANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA., conforme anuência da Contratada, com vigência a partir da assinatura. Processos n.º 00063-00002563/2024-10 e n.º: 00063-00004524/2023-76. Termo de Aditivo assinado em 05/06/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, PEDRO DIAS MANCINI, Representante Legal do Fornecedor.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado parcial de julgamento do pregão eletrônico nº 90007/2025 cujo objeto é o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas da Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos constam do Processo Eletrônico 00063-00004469/2024-03. A empresa declarada vencedora para os itens 02 e 03, foi HEMORAD COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.971.657/0001-50, no valor total de R\$ 111.600,00 (cento e

onze mil e seiscentos reais). Os itens 04 e 05, restaram fracassados. O Item 01 encontra-se na fase de julgamento. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou no portal www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO
Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 083/2025

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados o cancelamento do Edital Nº 083/2025 – MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 09 de Junho de 2025. Esclarecemos que a decisão foi tomada para garantir a transparência e a conformidade com os padrões de qualidade e responsabilidade que norteiam nossos Processos Seletivos.

NILDETE DENISE MARTINS DIAS

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 6877, 6775, 6881, 5910, 5425, 6736, 5215, 5802, 5438 e 5612/2025

A CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, Substituta, comunica aos interessados a publicação do seguinte processo de aquisição, conforme a seguir:

- 1) EDITAL Nº 6877/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00066256/2025-28;
- 2) EDITAL Nº 6775/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00063647/2025-91;
- 3) EDITAL Nº 6881/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00061099/2025-64;
- 4) EDITAL Nº 5910/2025 - CARIMBO PROFISSIONAL (REPUBLIÇÃO)- PROCESSO SEI Nº 04016-00067665/2025-41;
- 5) EDITAL Nº 5425/2025 - COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO - PROCESSO SEI Nº 04016-00010308/2025-10;
- 6) EDITAL Nº 6736/2025 - AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES - PROCESSO SEI Nº 04016-00062831/2025-13;
- 7) EDITAL Nº 5215/2025 - AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRA - Republicação PROCESSO SEI Nº 04016-00067360/2025-30;
- 8) EDITAL Nº 5802/2025 - AQUISIÇÃO DE CANETA DEMARCAÇÃO CIRÚRGICA, PONTA GROSSA - PROCESSO SEI Nº 04016-00024475/2025-30;
- 9) EDITAL Nº 5438/2025 - AQUISIÇÃO DE KIT PARA TERAPIA POR PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA - PROCESSO SEI Nº 04016-00010976/2025-39;
- 10) EDITAL Nº 5612/2025 - AQUISIÇÃO DE CATETER E TAMPA OCLUSORA - PROCESSO SEI Nº 04016-00017460/2025-15.

Período de acolhimento de propostas de 10/06/2025 até 17/06/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br e compras.medicamentos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

TÂNIA APARECIDA ISIDIO SANTOS

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAL Nº 46/2025

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação do Edital do processo de compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 46/2025 - AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO DESKTOP, ESTAÇÕES MÓVEIS DO TIPO NOTEBOOK E MONITORES AUXILIARES - PROCESSO SEI Nº 04016-00101956/2024-95;

Período de acolhimento de propostas de 11/06/2025 a 25/06/2025, às 23h55 - horário local.

FERNANDO BISPO PESSOA

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

EDITAL Nº 015/2025

O NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados:

A publicação do Edital do Processo de Contratação a seguir:

- 1) EDITAL Nº 015/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SALA ONDE SERÁ INSTALADO O APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PROCESSO SEI Nº 04016-00035798/2025-59;

Período de acolhimento de propostas de 11/06/2025 a 25/06/2025, às 23h55 - horário local.
A prorrogação do período de acolhimento de propostas relativo ao certame a seguir:
2) EDITAL Nº 12/2025 - CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - PROCESSO SEI Nº 04016-00148502/2024-88
Período para acolhimento de propostas prorrogado até dia 16/06/2025, às 23h55. - horário local.

THALES MARINHO TEIXEIRA
Os Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:
<https://igesdf.org.br/>

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo SEI nº 00080-00239233/2023-15. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 30, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 225, de 12 de março de 2024, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 90.121,84, a ser formalizada com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, nos termos do inciso I, do art. 74 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto o fornecimento e distribuição de energia elétrica, Subestação de energia, do Centro de Educacional 619 de Samambaia, localizado na QS 619 - AE 01 - Samambaia Norte/DF, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 - (UASG 450432)
O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2025, Processo SEI-GDF 0084-000372/2014, cujo objeto é a pretensa aquisição de instrumentos musicais para atender aos estudantes do Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília (CEP-EMB) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Motivo: Em razão da necessidade de ajuste no instrumento convocatório, conforme a Decisão nº 19/2025 – SEE/SUAG/PREG (172880632), que acolheu parcialmente o pedido de impugnação apresentado pela empresa BR3 Comércio e Distribuição Ltda., CNPJ nº 46.700.625/0001-67. Observação: A referida decisão, bem como os demais documentos relacionados à presente suspensão, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
CONVOCAR os servidores a seguir indicados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo, para comparecerem, impreritavelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO - GPAG (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário.
ADRIANA APARECIDA CARVALHO DA SILVEIRA, 00229695, 00080-00356198/2024-71; ANETE APARECIDA CARDOSO SILVA, 00249866, 00080-00276414/2024-03; APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO MOURA, 02132494, 00080-00348200/2024-38; CLAUDIA REJANE DE ORNELAS SILVA, 00332100, 00080-00002992/2024-05; DIEGO SOARES SOUSA, 0244111X, 00080-00012295/2023-73; ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 02054027, 00080-00331023/2024-51; FRANKLIN ANTONIO RODRIGUES, 02148498, 00080-00276448/2024-90; LEIA CRISTINA RODRIGUES, 00481351, 00080-00012215/2023-80; LIGIA MARIA DA SILVA CARDOSO, 03008894, 00080-00039123/2023-47; MANOJ GEEVERGHESE, 02224240, 00080-00054803/2023-91; MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, 02566664, 00080-00186402/2024-80; MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MATHIAS VIEGAS, 00202274, 00080-00187549/2023-14;

MARIAH VIVIANE SOUZA PEREIRA, 2229021, 00080-00179743/2024-07; MARTA MARIA DE PINHO COSTA, 00367664, 00080-00034119/2024-73; MONICA AZEVEDO DE SOUZA, 00209473, 00080-00356160/2024-06; SIRLEY MARIA PEREIRA MOTA VIEIRA, 00254789, 00080-00348266/2024-28; TATIANE DE PADUA RESENDE, 02082977, 00080-00012880/2025-35.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

GERÊNCIA DE PAGAMENTO
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
CONVOCAR ANA LÚCIA OLIVEIRA, matrícula 00409375, ou seu representante legal, para comparecer, impreritavelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00176206/2019-30.

LUCIANO LACERDA PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE AVISO
CRONOGRAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022
PROCESSO 00080-00160218/2025-91
A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 980, de 12 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024, e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para gestão dos Centros de Educação da Primeira Infância (Cepis) para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, no período de até 60 (sessenta) meses, que poderão ser prorrogados, de acordo com a conveniência da Administração Pública, e nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica à OSC Associação Beneficente dos Evangélicos de Brazlândia (ADEBRAZ), inscrita sob o CNPJ nº 10.605.847/0002-34, o cronograma para participação no Edital de Cepi:

ANEXO V - CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022 OSC Associação Beneficente dos Evangélicos de Brazlândia - ADEBRAZ		
ATIVIDADE	PRAZO	PERÍODO
Publicação	----	18/08/2022
Análise da Proposta do Plano de Trabalho/Classificação	5 dias úteis	11 a 17/06/2025
Divulgação do resultado provisório de classificação das propostas	1 dia	23/06/2025
Fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas	5 dias úteis	24 a 30/06/2025
Análise dos recursos	3 dias úteis	2 a 4/07/2025
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas	1 dia	08/07/2025
Entrega da documentação de habilitação	5 dias	9 a 15/07/2025
Análise da Documentação/Habilitação	8 dias úteis	16 a 25/07/2025
Regularização de documentação conforme § 3º do artigo 18 do Decreto nº 37.843/2016	5 dias	28/07 a 1º/08/2025
Divulgação do resultado provisório de habilitação	1 dia	5/08/2025
Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação	5 dias úteis	6 a 12/08/2025
Análise do recurso	2 dias	13 a 14/08/2025
Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação. Homologação do resultado final da seleção.	1 dia	18/08/2025

ADRIANA CAVALCANTI VASCONCELOS
Presidente da Comissão

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050162/2024

Processo: 04030-00000599/2024-33. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e a ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA. DO OBJETO: a supressão quantitativa do ponto adicional de Coparticipação na Redecomep GigaCandanga da unidade "Campus Riacho Fundo" a contar da data do desligamento do ponto, o que equivale a 17,93% do valor inicial do Contrato (143930108), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/21, e o acréscimo quantitativo, com a inclusão de 02 (dois) novos pontos adicionais de Coparticipação na Redecomep GigaCandanga: "Campus Samambaia" responsável pelo curso de Enfermagem, e "Campus Asa Norte", que abriga o curso de Medicina, o que equivale a 17,61 % do valor inicial do Contrato (143930108), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/21. DA ASSINATURA: 27/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: LEONARDO LAZARETE, na qualidade representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054421/2025

Processo: 04030-00000904/2025-78. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de contratante, e a empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.157.430/0001-06, na qualidade de contratada. DO OBJETO: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), nas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024 - COLIC/SCG/SECONT. DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura, improrrogáveis. DO VALOR DO CONTRATO: R\$117.00,00 (cento e dezessete mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18203; II - Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0176; III - Natureza da Despesa: 33.90.33; IV - Fonte de Recurso: 1000; V - Nota de Empenho: 2025NE00175; DO EMPENHO INICIAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Emitido em 22/05/2025. Sob o evento 400091. Na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 29/05/2025. Signatários pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF, e pela CONTRATADA: ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054481/2025

Processo: 04030-00001960/2024-49. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de contratante, e a SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.875.146/0001-20, na qualidade de contratada. OBJETO: AQUISIÇÃO de mobiliário de poltronas para o auditório, para a viabilização das atividades acadêmicas, culturais e sociais de maneira adequada e efetiva às necessidades da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), campus Lago Norte, situado no Lote 21, CA 02, Lago Norte, Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 23 (158215974). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não prorrogável. VALOR DO CONTRATO: R\$174.921,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 180904; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 12122822185170015; Elemento de Despesa: 449052; Nota de Empenho: 2025NE00016, de 02/06/2025. DO EMPENHO: R\$174.921,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais), sob o evento 400091. Na modalidade Ordinário. DA ASSINATURA: 04/06/2025. Signatários pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF, e pela CONTRATADA: GUSTAVO TONET BASSANI na qualidade de representante legal.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de serviços e aquisição de equipamentos que viabilizem Telefonia IP (VoIP Corporativa), conforme condições, quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000588/2025-34. Valor estimado de R\$ 29.315,82 (vinte e nove mil trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 12/06/2025. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico uag.dgc@undf.edu.br.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020

Processo SEI nº 00054-00086169/2019-78. PARTES: DF/PMDF x NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação para equinos do Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 01/06/2025 a 31/05/2026, ou até o desfecho de procedimento licitatório em andamento no Processo SEI 00054-00022979/2025-44, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de maio de 2024 a abril de 2025, no percentual de 5,529730%, com base no Parecer Técnico 145 (170586955), no Despacho do Chefe de DLF (170590979) e na Memória de Cálculo (170940640). VALOR TOTAL: R\$ 2.029.862,80 (dois milhões, vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE461, de 21/05/2025. UG Emitente: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 0100000000. ASSINATURA: 28/05/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças; pela Contratada, GABRIEL LEMOS MOULIN, na qualidade de Sócio-Administrador.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023

Partes: DETRAN-DF e a CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. Processo: 00055-00011725/2021-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito a análise futura ao reajuste e/ou repactuação dos valores contratados. Data da assinatura: 04/06/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e WAGNER MENDES BASTOS, Proprietário.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

Partes: DETRAN-DF e a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Processo: 00055-00007044/2021-86. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito futuro ao reajuste. Data da assinatura: 05/06/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e DANIELLI DINIZ SPOSITO, Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2022

Partes: DETRAN-DF e a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Processo: 00055-00016516/2022-72. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito futuro ao reajuste. Data da assinatura: 05/06/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI e SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Representantes legais.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 050/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA MUNIZ LTDA(CMP). CNPJ nº 03.800.580/0001-90. Processo SEI nº 00055-00022928/2023-22. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e IVONE CARDOSO MUNIZ, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 065/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada ACTUAL - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA (ACTUAL CLÍNICA). CNPJ nº 03.960.193/0001-10. Processo SEI nº 00055-00018114/2023-93. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e ADRIANA LIOLOLA OLIVEIRA, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 082/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA (PSICOTRANS). CNPJ nº 08.491.679/0001-7. Processo SEI nº 00055-00027488/2023-08. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e KENZO PIRES HATAKEYAMA, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 083/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLINED - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA (CLINED), CNPJ nº 05.523.085/0001-06. Processo SEI nº 00055-00018560/2023-06. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e RAYANA DE FARIA PAZ BONAN BACELAR, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 085/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada TOP CLÍNICA MÉDICA PSICOLÓGICA LTDA (TOP CLÍNICA). CNPJ nº 05.698.968/0001-57. Processo SEI nº 00055-00018506/2023-52. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e RAYANA DE FARIA PAZ BONAN BACELAR, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 087/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLINICA DE TRANSITO ALVORADA LTDA (CLINICA DE TRANSITO ALVORADA), CNPJ nº 59.048.459/0001-08. Processo SEI nº 00055-00085575/2024-52. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e BRUNO BORGES BRAGA, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 096/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada RB CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA (RB CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA). CNPJ nº 59.638.539/0001-13. Processo SEI nº 00055-00096274/2024-54. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e YASMIN COSTA DE OLIVEIRA, Sócia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 109/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B DIREÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.684.818/0001-27. Processo SEI: 00055-00075220/2023-74. Objeto: renovar o Termo de Credenciamento de CFC nº 109/2024 pelo período remanescente da vigência ordinária prevista no art. 15 da Instrução nº 124/2016. Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: de 07/06/2025 a 09/12/2026. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e MARCUS HENRIQUE RODRIGUES VITURINO, Sócio.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 048/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMACAO B RADAR LTDA ME, CNPJ nº 02.645.021/0001-90. Processo: 00055-00071394/2023-68. Objeto: renovar o Termo de Credenciamento de CFC nº 048/2024 pelo período remanescente da vigência ordinária prevista no art. 15 da Instrução nº 124/2016. Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: de 01/04/2025 a 03/10/2026. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e UDERLI GOMES NOGUEIRA, Sócio(a).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 050/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PRÊMIO LTDA EPP, CNPJ nº 02.713.824/0001-34. Processo: 00055-00087983/2023-68. Objeto: renovar o Termo de Credenciamento de CFC nº 050/2024 pelo período remanescente da vigência ordinária prevista no art. 15 da Instrução nº 124/2016. Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: de 09/04/2025 a 11/10/2026. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e Leila Lourenço Brasil, Sócia.

EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 066/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CFC AB EDUCATIVO LTDA (CFC B SÃO CRISTOVÃO ASA SUL), CNPJ nº 02.451.423/0001-53. Processo Sei: 00055-00075458/2023-08. Objeto: renovar o Termo de Credenciamento de CFC nº pelo período remanescente da vigência ordinária prevista no art. 15 da Instrução nº 124/2016. Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: de 15/04/2025 a 17/10/2026. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e JOSE FABIANO DANTAS DE SOUSA, Sócio.

EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 067/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR B ALIANÇA LTDA (AUTOESCOLA ALIANÇA), CNPJ nº 17.606.754/0001-92. Processo Sei: 00055-00074917/2023-28. Objeto: renovar o Termo de Credenciamento de CFC nº 067/2024 pelo período remanescente da vigência ordinária prevista no art. 15 da Instrução nº 124/2016. Data da assinatura: 04/06/2025. Vigência: de 15/04/2025 a 17/10/2026. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e JOECILIA BORGES DE LIMA, Sócio(a).

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIAEXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 016/2025 - SEAPE/DF - SIGGO: 054271

Processo SEI-GDF nº 04026-00019216/2025-50. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 21.822.463/0001-09, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de 03 (três) unidades de equipamentos de ar-condicionado, incluindo a instalação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. DO VALOR: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2025NE00692. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 017/2025 - SEAPE/DF - SIGGO: 054276

Processo SEI-GDF nº 04026-00019214/2025-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 21.822.463/0001-09, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de 18 (dezoito) unidades de equipamentos de ar-condicionado, incluindo a instalação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. DO VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2025NE00693. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 018/2025 - SEAPE/DF - SIGGO: 054275

Processo SEI-GDF nº 04026-00019215/2025-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 21.822.463/0001-09, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) unidades de equipamentos de ar-condicionado, incluindo a instalação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. DO VALOR: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais); DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64.101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2025NE00694. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00867

PROCESSO: 04026-00021146/2025-08. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 06.957.510/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (QUADRO BRANCO) PARA COMPOR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90017/2024 SEAPE -DF e Proposta da Empresa. ITEM 14. MARCA: CRIARTE - Quantidade: 2 unidades. Valor total: R\$ 1.796,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais). Valor unitário: R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/06/2025. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00875

PROCESSO: 04026-00025642/2024-41. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AVF COMERCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 28.900.846/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, DE ASSEIO PESSOAL, DE LIMPEZA E DE CAMA (APARELHO DE BARBEAR), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 44/2024 SEAPE-DF. ITEM 07. APARELHO DE BARBEAR. MARCA: HAI BRASIL. Quantidade: 230.400 UNIDADES. Valor total: R\$ 131.328,00 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte e oito reais). Valor unitário R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/06/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00879

PROCESSO: 04026-00029915/2024-27. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA BEBÊS E ITENS DE BERÇÁRIO (FRALDAS E FÓRMULA INFANTIL), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90003/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 0052/2024 SEAPE-DF. Valor total: R\$ 8.499,40 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). ITEM 1- FÓRMULA INFANTIL. MARCA: NESTLÉ - Quantidade: 112 unidades. Valor total: R\$ 6.882,40 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 61,45 (sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). ITEM 14- FRALDAS DESCARTÁVEIS. MARCA: ESTRELINHA BABY - Quantidade: 3.300 unidades. Valor total: R\$ 1.617,00 (um mil seiscentos e dezessete reais). Valor unitário R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/06/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00889

PROCESSO: 04026-00029004/2024-08. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS, CNPJ 50.381.842/0001-09. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal necessárias aos recém-nascidos que se encontram acolhidos na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF) junto as suas genitoras, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90003/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 53/2024 SEEC-DF. KIT INFANTIL DE ESCOVA E PENTE DE CABELO PARA BEBÊ - ITEM 5. MARCA KEL - Quantidade: 11 unidades. Valor total: R\$ 179,30 (cento e setenta e nove reais e trinta centavos). Valor unitário R\$ 16,30 (dezesseis reais e trinta centavos). CONDICIONADOR. ITEM 7. MARCA SKALA - Quantidade: 33 unidades. Valor total: R\$ 300,30 (trezentos reais e trinta centavos). Valor unitário R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos). SHAMPOO. ITEM 8. MARCA SKALA - Quantidade: 33 unidades. Valor total: R\$ 281,16 (duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Valor unitário R\$ 8,52 (oito reais e cinquenta e dois centavos). SABONETE. ITEM 9. MARCA SKALA - Quantidade: 66 unidades. Valor total: R\$ 640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos). Valor unitário: R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos). HASTES FLEXÍVEIS. ITEM 10. MARCA TOPZ - Quantidade: 33 unidades. Valor Total: R\$ 161,70 (cento e sessenta e um reais e setenta

centavos). Valor unitário: R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). LOÇÃO HIDRATANTE. ITEM 11. MARCA SKALA - Quantidade 33 unidades. Valor total: R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos). Valor unitário: R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). LENÇOS UMEDECIDOS. ITEM 12. MARCA CLIN OFF - Quantidade: 66 unidades. Valor total: R\$ 505,56 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Valor unitário: R\$ 7,66 (sete reais e sessenta e seis centavos). TALCO. ITEM 13. MARCA TOPZ - Quantidade: 33 unidades. Valor total: R\$ 392,70 (trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Valor unitário: R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos). REPELENTE. ITEM 21. MARCA BARUEL - Quantidade: 16 unidades. Valor total: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais). Valor unitário: R\$ 17,00 (dezessete reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/06/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00890

PROCESSO: 04026-00021138/2025-53. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDPLAST COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA – EPP, CNPJ 17.586.131/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (DISPENSER DE ALCOOL GEL) PARA COMPOR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90017/2024 SEAPE -DF e Proposta da Empresa. ITEM 17. - Quantidade: 03 unidades. Valor total: R\$ 158,85 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/06/2025. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00891

PROCESSO: 04026-00021138/2025-53. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDPLAST COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA – EPP, CNPJ 17.586.131/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ESTANTE ORGANIZADORA) PARA COMPOR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90017/2024 SEAPE -DF e Proposta da Empresa. ITEM 24. - Quantidade: 02 unidades. Valor total: R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais). ITEM 25. - Quantidade: 02 unidades. Valor total: R\$ 999,98 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). ITEM 26 - Quantidade: 01 unidade. Valor total: R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/06/2025. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00893

PROCESSO: 04026-00021884/2025-47. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (FITA ADESIVA), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90068/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0290/2024 SEEC-DF. ITEM 4. MARCA: ALLTAPE - Quantidade: 618 rolos. Valor total: R\$ 1.390,50 (um mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/06/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00899

PROCESSO: 04026-00021141/2025-77. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.788.117/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MESA CLÍNICA AUXILIAR, CARRINHO DE CURATIVO E CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE) PARA COMPOR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90017/2024 SEAPE -DF e Proposta da Empresa. MESA CLÍNICA AUXILIAR - ITEM 08. MARCA METALIC MEDICAL MT428 - Quantidade: 01 unidade. Valor total: R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais). CARRINHO DE CURATIVO - ITEM 13. MARCA METALIC MEDICAL MT235 - Quantidade: 02 unidades. Valor total: R\$ 1.277,06 (um mil duzentos e setenta e sete reais e seis centavos). CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - ITEM 22. MARCA METALIC MEDICAL MT170 - Quantidade: 07 unidades. Valor total: R\$ 6.055,00 (seis mil cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/06/2025. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00900
PROCESSO: 04026-00021617/2025-70. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, CNPJ 50.568.513/0001-71. OBJETO: aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (ASSENTO SANITÁRIO), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90086/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 335/2024 SEEC-DF. ASSENTO SANITÁRIO. ITEM 01. Quantidade: 43 unidades. Valor total: R\$ 666,07 (seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos). Valor unitário R\$ 15,49 (quinze reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/06/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00901
PROCESSO: 04026-00024369/2025-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (ADAPTADOR PARA REGISTRO), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90024/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0122/2024 SEEC-DF. ITEM 6. MARCA: AMANCO - Quantidade: 150 unidades. Valor total: R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 0,43 (quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/06/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00902
PROCESSO: 04026-00024408/2025-88. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 11.768.299/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVAS DE DENTE (USO ADULTO, MATERIAL CERDAS: NYLON, DUREZA DAS CERDAS: MÉDIA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO E ATÓXICO), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 34/2024 SEAPE-DF. ITEM 1. MARCA: ALGDENTAL / ALGSUN - Quantidade: 96.000 unidades. Valor total: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil quarenta reais). Valor unitário R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/06/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00903
PROCESSO: 04026-00024414/2025-35. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MINAS BRÁSILIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL(SABÃO EM PÓ; XAMPU PARA CABELO; CONDICIONADOR PARA CABELO), para atender as demandas das pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2043 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 30/2024 SEAPE-DF. SABÃO EM PÓ. ITEM 06. MARCA: BONNY - Quantidade: 57.000 embalagens de 1 KG. Valor total: R\$ 151.050,00 (cento e cinquenta e um mil cinquenta reais). Valor unitário R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). XAMPU PARA CABELO. ITEM 11. MARCA: AYA - Quantidade: 3.100 frascos com 500ml. Valor total: R\$ 10.075,00 (dez mil setenta e cinco reais). Valor unitário R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos). CONDICIONADOR PARA CABELO. ITEM 12. MARCA: AYA - Quantidade: 3.100 frascos com 500ml. Valor total: R\$ 11.315,00 (onze mil trezentos e quinze reais). Valor unitário R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos). Valor total do empenho R\$ 172.440,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/06/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00900
PROCESSO: 04026-00030318/2024-45. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ 37.937.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOÇÃO/ÓLEO PARA BEBÊ, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90003/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 54/2024 SEAPE-DF. ITEM 17. MARCA: VENEZA - Quantidade: 66 frascos. Valor total: R\$ 575,52 (quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Valor unitário R\$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/06/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00910
PROCESSO: 04026-00024401/2025-66. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 36.821.330/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALVEJANTE(ÁGUA SANITÁRIA) E CORTADOR DE UNHAS, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 32/2024 SEAPE-DF. ALVEJANTE(ÁGUA SANITÁRIA). ITEM 17. MARCA: KBAO - Quantidade: 28.000 litros. Valor total:R\$ 46.760,00 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais). Valor unitário R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos). CORTADOR DE UNHAS. ITEM 28. MARCA:IMPORIENTE - Quantidade: 350 unidades. Valor total:R\$ 1.746,50 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/06/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00920
PROCESSO: 04026-00021129/2025-62. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - ME, CNPJ 28.475.608/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MESA REDONDA, MESA RETANGULAR DE ESCRITÓRIO, MESA DE REUNIÃO, MESA PARA ESCRITÓRIO SIMPLES, ARMÁRIO ALTO ESCRITÓRIO, ARMÁRIO BAIXO, ESTANTE DE AÇO, ARQUIVOS DE AÇO DE 04 GAVETAS, ARMÁRIO DE AÇO ALTO E ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO) PARA COMPOR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90017/2024 SEAPE -DF e Proposta da Empresa. ITENS 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do Grupo 1. Valor total: R\$ 43.605,77 (quarenta e três mil seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos). ITENS 27, 28, 29 e 30, do Grupo 5. Valor total: R\$ 62.615,50 (sessenta e dois mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/06/2025. Prazo de Entrega: 60 dias.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - SEAPE/DF
Com itens exclusivos e cota reservada para MEI/ME/EPP
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00053647/2024-64. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama, a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no exercício de 2025, conforme necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. PRAZO do Contrato: 60 (sessenta) dias ou 180 (cento e oitenta) dias, a depender do item, contados da assinatura ou do recebimento da nota de empenho. Visando atender adequações no Edital, a SEAPE-DF torna pública a NOVA data da sessão pública: 24/06/2025, às 13:00 horas , no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025- DF LEGAL
PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00004388/2025-38. SIGGO Nº 054286. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45 e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.649.361/0001-74. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 do Distrito Federal. DO OBJETO: aquisição de material de consumo (carimbos) para abastecimento das Unidades desta DF LEGAL, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico n.º 90063/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (162369010), Ata de Registro de Preços n.º 0276/2024 (162369433); Proposta Comercial (162370564) e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 0561/2025 (162371079). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122. 8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2025NE00570, emitida em 14 de maio de 2025, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: ROGÉRIO VIEIRA SILVA, na qualidade de Procurador da empresa.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - DF LEGAL**

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00012489/2025-82. SIGGO Nº 054425. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45 e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.140.225/0001-18. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 do Distrito Federal. DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança para abastecimento das Unidades desta DF LEGAL, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 90115/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (168644970), Ata de Registro de Preços nº 084/2025 (168641736); Proposta Comercial (168654885) e (168655063), e a Solicitação de Saldo de Ata - SSA 2683/2025 (168653244). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2025NE00605, emitida em 27 de maio de 2025, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO Nº 9992/2025. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB X TORORO ECO VILLE RESIDENCE EMPREENDIMENTOS. ASSINATURA: 05/06/2025. OBJETO: acompanhamento, a fiscalização e o recebimento das obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) ou do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do empreendimento denominado ROYAL BOTANIC, localizado ROD. DF 140 KM 6 E 7, SANTA MARIA-DF. DO VALOR: Este Contrato é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, cabendo aos signatários arcarem com os próprios custos necessários ao alcance do pactuado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, mediante proposta a ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, anterior ao término de sua vigência, fundamentada em razões concretas que justifiquem a prorrogação. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A Caesb indica o empregado LEE ANDERSON GOMES VIANA, matrícula 53.890-9 para Gestor e MARIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 54.004-3, como Fiscal; O EMPREENDEDOR indica BRUNNO GONÇALVES DE PAULA, engenheiro civil CREA 35427/D-DF, portador da cédula de identidade nº 2.416-188 – SESP DF e inscrito no CPF sob o 048.***.***-38, como Preposto para as tratativas junto à Caesb. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis – Presidente, SERGIO ANTUNES LEMOS, DIRETOR (DE) e WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS, DIRETOR (DP). TORORO ECO VILLE RESIDENCE EMPREENDIMENTOS: LUCIANO GONÇALVES DE FARIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9993. ASSINATURA: 06/06/2025. PROCESSO Nº 00092-00028690/2024-47. PE nº 90033/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de motores estacionários para aplicação no sistema de hidrojateamento no processo de manutenção de redes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.041-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1493/2025, DATADO DE: 21/05/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Marco Lucio Do Nascimento, matrícula nº 50.443-2 gestor. Rubem Conceicao Santos, matrícula nº 53.551-6 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela WORLDTech COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA: Fernando Silva Cardoso.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9994. ASSINATURA: 06/06/2025. PROCESSO Nº 00092-00020497/2025-02. PE nº 90011/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de antiespumante, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO

12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1727/2025, DATADO DE: 30/05/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 359.013,70 (trezentos e cinquenta e nove mil e treze reais e setenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A: Gabriel Guedes Zinani.

OUVIDORIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO**

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: JENNIFER OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº ***.683.671-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036894/2024-58, Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel, data da autuação: 30/06/2023, inscrição na Caesb: 785174-1, e multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: JOCIE NE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.866.831-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036898/2024-38, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/06/2023, inscrição na Caesb: 596700-7, e multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: GENIVAL HENRIQUE FILHO, CPF nº ***.737.471-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036911/2024-70, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 14/06/2023, inscrição na Caesb: 170564-4, e multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: JULIANY ALVES DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº ***.216.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036922/2024-15, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 23/06/2023, inscrição na Caesb: 364498-7, e multa aplicada no valor de R\$ 296,66 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: JOSE RONALDO COSTA, CPF nº ***.811.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036926/2024-92, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 06/06/2023, inscrição na Caesb: 353079-5, e multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: CELIA JUSTINO DOS ANJOS, CPF nº ***.542.496-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036951/2024-64, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/06/2023, inscrição na Caesb: 482049-5, e multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: CICERA BARBOZA DE LIMA, CPF nº ***.172.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036959/2024-24, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 01/06/2023, inscrição na Caesb: 721125-2, e multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ADONELIO BARBOSA LOBO, CPF nº ***.596.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036969/2024-71, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/06/2023, inscrição na Caesb: 573950-1, e multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: BERENICE FRANCISCA DOS SANTOS, CPF nº ***.719.331-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037299/2024-70, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/09/2023, inscrição na Caesb: 590359-9, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: IVANETE SOARES GOMES, CPF nº ***.985.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00040316/2024-20, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 24/02/2024, inscrição na Caesb: 228936-9, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 215,54 (duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: ERNANDES FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº ***.119.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00048246/2024-43, Violação do hidrômetro, data da autuação: 05/09/2022, inscrição na Caesb: 716622-2, e multa aplicada no valor de R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos).

Notificado: ALEXANDRE VALENCA DE ANDRADE, CPF nº ***.683.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056798/2024-60, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 28/07/2023, inscrição na Caesb: 545241-4, e multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: DIONE COSTA BARBOSA, CPF nº ***.831.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056801/2024-45, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 03/08/2023, inscrição na Caesb: 665682-1, e multa aplicada no valor de R\$ 228,90 (duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Notificado: JADER TEIXEIRA DE SOUSA, CPF nº ***.366.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056816/2024-67, Violação do hidrômetro, data da autuação: 26/06/2023, inscrição na Caesb: 77982-2, e multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: JOËLCIO OLIMPIO ROCHA, CPF nº ***.089.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056829/2024-02, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 22/08/2023, inscrição na Caesb: 292243-6, e multa aplicada no valor de R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Notificado: FRANCINETE DA SILVA FARIAS, CPF nº ***.216.691-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056833/2024-79, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 21/08/2023, inscrição na Caesb: 477861-8, e multa aplicada no valor de R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Notificado: ADILSON DOS SANTOS MARTINS, CPF nº ***.307.475-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056835/2024-69, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 23/08/2023, inscrição na Caesb: 613908-6, e multa aplicada no valor de R\$ 473,20 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: AECIO AIRES FERNANDES, CPF nº ***.682.111-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056921/2024-27, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 31/08/2023, inscrição na Caesb: 483385-6, e multa aplicada no valor de R\$ 237,30 (duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

Notificado: JANES GLORIA DO VALE, CPF nº ***.173.681-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056922/2024-22, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 31/08/2023, inscrição na Caesb: 483389-9, e multa aplicada no valor de R\$ 543,80 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Notificado: ALINE DE SOUSA RAMOS, CPF nº ***.334.431-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056928/2024-89, Violação do hidrômetro, data da autuação: 11/09/2023, inscrição na Caesb: 574624-8, e multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: ARMARINHO MILANO, CNPJ nº 03.633.310/0001-31, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056936/2024-49, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 17/08/2023, inscrição na Caesb: 15504-7, e multa aplicada no valor de R\$ 535,20 (quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Notificado: ANGELA FERREIRA DE AZEVEDO, CPF nº ***.393.391-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056940/2024-29, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 13/09/2023, inscrição na Caesb: 456334-4, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: ELINE GUIMARAES RODRIGUES, CPF nº ***.374.621-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056948/2024-86, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 22/09/2023, inscrição na Caesb: 136172-4, e multa aplicada no valor de R\$ 311,22 (trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Notificado: AURILEA LIMA DA SILVA, CPF nº ***.519.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056954/2024-56, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água, data da autuação: 16/10/2023, inscrição na Caesb: 504074-4, e multa aplicada no valor de R\$ 273,85 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Notificado: ANTONIA RODRIGUES DO CARMO, CPF nº ***.987.141-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056966/2024-93, Violação do hidrômetro, data da autuação: 11/10/2023, inscrição na Caesb: 738903-5, e multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: AGENOR DE OLIVEIRA MAGALHAES NETO, CPF nº ***.579.295-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056971/2024-68, Violação do hidrômetro, data da autuação: 27/10/2023, inscrição na Caesb: 304986-8, e multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificado: FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU, CPF nº ***.302.281-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056984/2024-03, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água, data da autuação: 06/11/2023, inscrição na Caesb: 6079-8, e multa aplicada no valor de R\$ 273,85 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Notificado: FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU, CPF nº ***.302.281-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056985/2024-95, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água, data da autuação: 05/12/2023, inscrição na Caesb: 6079-8, e multa aplicada no valor de R\$ 273,85 (duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Notificado: FRANCISCO BORGES DA SILVA, CPF nº ***.878.211-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057122/2024-89, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 21/11/2023, inscrição na Caesb: 396822-7, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: AAMBECE - DF/GO, CNPJ nº 05.098.571/0001-24, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057125/2024-74, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/11/2023, inscrição na Caesb: 411781-6, e multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificado: FLAVIO DISTRETTI ROMAO, CPF nº ***.686.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057127/2024-64, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/11/2023, inscrição na Caesb: 411820-1, e multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificado: CARLOS DA CONCEICAO, CPF nº ***.473.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057130/2024-49, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 28/11/2023, inscrição na Caesb: 397919-9, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: DIONE MENDES TEIXEIRA, CPF nº ***.131.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057131/2024-44, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/11/2023, inscrição na Caesb: 411911-8, e multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificado: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DE JESUS, CPF nº ***.312.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057265/2024-53, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 20/04/2024, inscrição na Caesb: 494302-3, e multa aplicada no valor de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 333,22 (trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Notificado: JACY BRITO FERREIRA, CPF nº ***.346.315-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057295/2024-97, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 08/06/2024, inscrição na Caesb: 478088-4, e multa aplicada no valor de R\$ 243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.241,70 (hum mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

Notificado: ROSEMARY LIANE SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.114.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058570/2024-27, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/09/2024, inscrição na Caesb: 520858-1, e multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 396,72 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Notificado: FRANCISCA ANDRADE ARAUJ, CPF nº ***.499.842-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059347/2024-22, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 24/04/2024, inscrição na Caesb: 460721-1, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 224,80 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Notificado: LAISA CARDOSO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.209.111-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000033/2025-84, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 19/06/2024, inscrição na Caesb: 789456-2, e multa aplicada no valor de R\$ 126,70 (cento e vinte e seis reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.723,58 (cinco mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Notificado: ROZALLI MOREIRA DA SILVA, CPF nº ***.948.851-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000034/2025-79, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 21/06/2024, inscrição na Caesb: 613888-8, e multa aplicada no valor de R\$ 127,40 (cento e vinte e sete reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.028,32 (dois mil e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Notificado: ELIANE FERREIRA DE SOUSA, CPF nº ***.098.371-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000233/2025-54, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/07/2024, inscrição na Caesb: 41582-1, e multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 927,78 (novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

Notificado: ANTONIO HERCULES RODRIGUES DE SA, CPF nº ***.936.861-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000327/2025-69, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 14/12/2024, inscrição na Caesb: 588689-9, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: LUCAS GABRIEL MARTINS DA SILVA, CPF nº ***.550.261-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000335/2025-29, Revenda ou abastecimento de água a terceiros- Revenda, data da autuação: 17/12/2024, inscrição na Caesb: 348438-6, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: RAIMUNDA DE SOUSA LOPES, CPF nº ***.580.961-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000336/2025-24, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 17/12/2024, inscrição na Caesb: 650458-2, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: ELIEZIO PINHEIRO FROTA, CPF nº ***.324.751-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000347/2025-66, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 16/08/2024, inscrição na Caesb: 369696-1, e multa aplicada no valor de R\$ 2.738,50 (dois mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: EVERTON CAETANO DE ARAUJO, CPF nº ***.455.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000350/2025-51, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 21/08/2024, inscrição na Caesb: 335752-1, e multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (hum mil e cento e quarenta e um reais).

Notificado: IVALDO LEITE DA SILVA, CPF nº ***.108.061-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002963/2025-81, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 18/05/2021, inscrição na Caesb: 455029-3, e multa aplicada no valor de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) e consumo evadido no valor de R\$ 8.824,36 (oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Notificado: JOSE RUBENS DINIZ, CNPJ nº 00.399.337/0001-13, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002843/2025-02, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 02/07/2021, inscrição na Caesb: 102559-7, e multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 6.508,56 (seis mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: PAULO KLIMONTOVISC, CPF nº ***.521.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003174/2025-93, Violação do hidrômetro, data da autuação: 01/07/2021, inscrição na Caesb: 521903-5, e multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 6.674,04 (seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Notificado: FLORISMAR TEIXEIRA LOPES, CPF nº ***.390.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003297/2025-60, Violação do hidrômetro, data da autuação: 03/08/2021, inscrição na Caesb: 39278-2, e multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: PAULO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 00.646.497/0001-10, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003395/2025-55, Violação do hidrômetro, data da autuação: 15/10/2021, inscrição na Caesb: 64199-5, e multa aplicada no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) e consumo evadido no valor de R\$ 1.527,52 (hum mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00020612/2024-36; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: F.E Máquinas, Terraplanagem e Pavimentação LTDA – EPP, CNPJ: 09.443.554/0001-38; RESUMO DO OBJETO: ajustar o valor total da contratação; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Humberto Henrique Agostinho de Carvalho; VALOR: passará de R\$ 1.134.687,96 para R\$ 1.134.666,14.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00021566/2024-92; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: F.E. Máquinas, Terraplanagem e Pavimentação LTDA, CNPJ: 09.443.554/0001-38; RESUMO DO OBJETO: ajustar o valor total da contratação; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Humberto Henrique Agostinho de Carvalho; VALOR: passará de R\$ 7.999.000,00 para R\$ 7.998.161,91.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 04/2025

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, em cumprimento à legislação em vigor, que prevê de forma específica a suspensão do direito de dirigir nos termos do artigo 261, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, notifica Vossa Senhoria da abertura de processo administrativo de multa, de forma concomitante ao processo administrativo de suspensão do direito de dirigir, nos moldes da Lei 9.503/1997 – CTB e demais Resoluções do CONTRAN relativas à matéria. 1. Poderá ser apresentada Defesa da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir até a data abaixo descrita, por: - Remessa postal ou pessoalmente, no endereço: SAM BLOCO C SETOR COMPLEMENTARES - EDIFÍCIO SEDE, CEP 70.620-030 - Gerência de Infrações - GEINF. 2. Transcorrido o prazo sem apresentação de defesa ou julgada improcedente, será emitida a notificação de penalidade ao infrator e/ou proprietário do veículo o qual tomará ciência, e caso deseje, poderá

interpor RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI. Se o veículo estiver registrado em nome de pessoa jurídica será obrigatória a indicação do CONDUTOR INFRATOR, sob pena de agravamento da multa, conforme §8º do artigo 257. do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. 3. Caso deseje iniciar de imediato o cumprimento da penalidade, Vossa Senhoria deverá assinar o Termo de Ciência de Cumprimento da Penalidade no endereço supracitado. O registro de habilitação (Renach) ficará bloqueado até o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir e realização do curso e do exame de reciclagem, nos termos do artigo 261, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do artigo 263, inciso I, do CTB. Caso Vossa Senhoria tenha cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir e seja flagrado na condução de veículo automotor sem ter realizado o curso de reciclagem, será autuado pelo artigo 232 do CTB, observado o disposto no § 4º do artigo 270 do CTB.

CONDUTOR	AI	PROCESSO Nº	REGISTRO Nº	PLACA	PRAZO DE DEFESA
WESLEY HAYKA RODRIGUES DE SOUZA	YE02442301	00113-00010266/2025-69	04546069802 DF	REJ6F69 DF	02/07/2025
YANN COSTA LISBOA	YE02442876	00113-00010299/2025-17	06476747607 GO	PAS9H52 DF	02/07/2025
JEOVAN AMÉRICO DA SILVA	YE02441946	00113-00010258/2025-12	06416351864 GO	NWL3905 DF	02/07/2025
ARNALDO RODRIGUES SILVINO	FC00778528	00113-00010093/2025-89	00497883583 DF	PAW3690 DF	02/07/2025
ERIVALDO DA COSTA SILVA	YE02441991	00113-00010264/2025-70	02111445834 GO	JJC6206 DF	02/07/2025
ANACLECIO MENDES DA SILVA	YE02441941	00113-00010249/2025-21	02752399639 DF	JKQ7423 DF	02/07/2025
MARCELINO BEZERRA LIMA	YE02441773	00113-00010243/2025-54	04457527885 DF	JJK5822 DF	02/07/2025
CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	YE02441765	00113-00009722/2025-28	01916996176 DF	JKD0D20 DF	02/07/2025
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA BATISTA	YE02441772	00113-00009729/2025-40	08454044528 GO	ABM5A46 DF	02/07/2025
MARCIO ENVAL	FC00777841	00113-00010083/2025-43	00653059439 GO	SGU4G52 GO	02/07/2025
JOAQUIM DA SILVA RODRIGUES	FC00774993	00113-00010022/2025-86	00461135706 MT	JYA7733 MT	02/07/2025
ISADORA SANTOS WERNERK	FC00771358	00113-00009886/2025-55	07802298748 DF	SGX2D29 DF	02/07/2025
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	YE02344349	00113-00009252/2025-01	00296848927 DF	GKD1C20 DF	02/07/2025
GABRIEL SOUSA DAS NEVES	YE02330843	00113-00009190/2025-29	07939122109 GO	JGQ8736 DF	02/07/2025
CESAR JÚNIOR GOMES LACERDA	YE02438042	00113-00009504/2025-93	03955902281 DF	FLG6650 MG	02/07/2025
JOVANE BARRETO DE SOUZA	FC00793308	00113-00008115/2025-41	06404784137 DF	SGV0H06 DF	02/07/2025
LEOMAR ALVES DE OLIVEIRA	FC00798332	00113-00008403/2025-03	00133892600 DF	JJI2557 DF	02/07/2025
CISLANE MONTEIRO CARDOSO	GE01363441	00113-00009127/2025-92	05983984252 DF	JFX0806 DF	02/07/2025
ANDRE TEIXEIRA COSTA	GE01361481	00113-00009086/2025-34	01246644005 GO	PBL8070 DF	02/07/2025
EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA	YE02430019	00113-00009338/2025-25	00754826507	NWC7626 DF	02/07/2025

WHEBER ADLER DE BRITO GOMES	YE02437833	00113-00009501/2025-50	05710005177 GO	FZD2G07 DF	02/07/2025
FERNANDA BORGES DANTAS CHAVES	YE02432042	00113-00009343/2025-38	01439431502 DF	QNZ8073 DF	02/07/2025
CLÁUDIO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA RIBEIRO	YE02441459	00113-00009693/2025-02	07927424107 GO	OQS6479 DF	02/07/2025
THIAGO SALES SILVA	YE02420544	00113-00009325/2025-56	08136696178 GO	SGS7J19 DF	02/07/2025
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS BERTOLDO	GE01360795	00113-00009085/2025-90	05032960233 DF	NVC5396 SC	02/07/2025
ROGERIO SILVA DE ALCANTARA	FC00804809	00113-00008813/2025-46	05440257411 DF	SSQ1B94 DF	02/07/2025
CLAUDIMAR ARFIS DUARTE	FC00792732	00113-00008092/2025-74	06542653200 GO	CSW3J75 GO	02/07/2025
WALTER LUIZ MONTEIRO SILVA	FC00792069	00113-00007998/2025-71	00720818909 DF	QIV2405 DF	02/07/2025
MARIA DE SOUSA VERAS LIRA	YE02432214	00113-00010215/2025-37	08315188721 DF	PBG0558 DF	02/07/2025
GLAISON WESLEY VOGADO DA SILVA DIAS	FC00799253	00113-00008421/2025-87	03970428796 DF	JHM2170 DF	02/07/2025
JAMALALDIN HILAL MOHAMAD DARNASSER	FC00799468	00113-00008428/2025-07	03345363204 DF	SSK0F37 DF	02/07/2025
FABRICIO DA SILVA SILVEIRA	FC00799530	00113-00008431/2025-12	08369819100 GO	SSM9F76 DF	02/07/2025
MIRIAN DOS REIS MOURA P TORRES	FC00793462	00113-00008153/2025-01	02176147376 DF	PBX5604 DF	02/07/2025
BERTOLINO RODRIGUES DE SA	FC00797388	00113-00008385/2025-51	00196276770 DF	JGY0C10 DF	02/07/2025
JEAN PINTO CRUZ	CJ04090074	00113-00009799/2025-06	04901755879 DF	SSF3B12 DF	02/07/2025
JEAN PINTO CRUZ	CJ04085589	00113-00009775/2025-49	04901755879 DF	SSF3B12 DF	02/07/2025
LUCAS DA SILVA DIAS	FC00794194	00113-00008179/2025-41	07175342608 MG	REQ9I19 DF	02/07/2025
APARECIDA MACIEL CLARO	FC00795175	00113-00008280/2025-01	01733523018 GO	GDD3F08 SP	02/07/2025
RAFAEL PINTO FLORES	GE01357164	00113-00008968/2025-82	00382422066 DF	JFO4243 DF	02/07/2025
OSMAR JOSE DA SILVA	GE01350292	00113-00008952/2025-70	00249589350 DF	PBP9924 DF	02/07/2025
GEVALDO MARTINS RIBEIRO	FC00803535	00113-00008737/2025-79	04457652697 GO	JNM3703 DF	02/07/2025
MARCOS ROBERTO PEREIRA BARBOSA	FC00803610	00113-00008750/2025-28	01504510971 MG	TCB0J87 MG	02/07/2025
LUCAS PINTO ESTÁCIO	FC00803813	00113-00008759/2025-39	07535604898 GO	RET0D36 DF	02/07/2025
EDUARDA HELLEN MARTINS SPIES	FC00802399	00113-00008715/2025-17	07934529583 DF	JHU1473 DF	02/07/2025

VICTOR HUGO AZEVEDO RODRIGUES	YE02430732	00113-00005490/2025-39	06326275076 DF	JGR0360 DF	02/07/2025
CÍCERO ABRAÃO BARBOSA TAVARES	FC00788859	00113-00007937/2025-12	05239883809 GO	PBY7761 DF	02/07/2025
EDIANE ROCHA PEREIRA	FC00790031	00113-00007952/2025-52	04838863816 SP	DVR9607 SP	02/07/2025
MIRALDENE BARBOSA	FC00786768	00113-00007830/2025-66	04750553429 DF	PBM1524 DF	02/07/2025
RAYANE GUIMARAES DE JESUS	FC00787169	00113-00007832/2025-55	07225382924 DF	SGY5J17 DF	02/07/2025
RACHEL PEDRO DA SILVA CARDOSO	FC00787652	00113-00007844/2025-80	07719353243 GO	HTM2040 GO	02/07/2025
JOSE LUCIO DE GOIS NETO	CJ04069795	00113-00007413/2025-13	04939170307 DF	JGV6F66 DF	02/07/2025
EDMAR FERREIRA DE SOUZA	YE02422427	00113-00005946/2025-61	04509211812 DF	JEC1213 DF	02/07/2025
FRANK WISLEY DA SILVA CAMARA	GE01352927	00113-00005832/2025-11	02495070123 DF	AWI6H83 DF	02/07/2025

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito do DER/DF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
nº 006/2025-SEAGRI/DF - BIOLUX

PROCESSO: 00070-00001886/2024-33. Partes: SEAGRI/DF e BIOLUX DO BRASIL LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em acondicionamento e envio/transporte de amostras classificadas como UN3373 (substância biológica da categoria B) para laboratórios oficiais e credenciados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.003/2025. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). O empenho é de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00372, emitida em 28/05/2025, na modalidade 3 - Global, referente aos recursos do Convênio nº 835505/2016/MAPA/SFA-DF/SEAGRI-DF, fonte 332; e também como empenho inicial, o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme a Nota de Empenho 2025NE00373, emitida em 28/05/2025, na modalidade 3 - Global, como recurso ordinário de fonte 100. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.2612.0002 - Fomento à Defesa Agropecuária, Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses improrrogáveis. Data de assinatura: 06/06/2025. Signatários: Pela SEAGRI/DF: PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela Contratada: AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA, na qualidade de Diretor-executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO
PREGÃO 90006/2025 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90006/2025, em 5/6/2025, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00007060/2024-88, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em 8/6/2025, às 15:59, horário de Brasília-DF.

O referido Instrumento tem por objeto a aquisição de um equipamento de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) para implantação de um laboratório na Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, com valor Total Global estimado de R\$ 495.178,66 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.

Cumprir informar que sagrou-se vencedora a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., CNPJ 58.752.460/0009-03, para o "Item 1 - Cromatógrafo", com o melhor lance: R\$ 378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais). Perfazendo a quantia total de R\$ 378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais). Inferior ao valor total global.

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF
MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO,
REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO**

Processo: 00193-00000726/2025-52. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 69/2025 - Edital Nº 06/2025 - FAPDF Movimenta; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Juliana Forte Mazzeu de Araújo, como Outorgado/Coordenador; Renata Aquino da Silva como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "8a Reunião Brasileira de Citogenética e Citogenômica". Nota de Empenho: 2025NE00267, Data: 03/06/2025. Valor: R\$ 173.701,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 04/06/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Juliana Forte Mazzeu de Araújo; como Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF
MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO,
REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO**

Processo: 00193-00000739/2025-21. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 72/2025 - Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimenta; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Pedro Mandagará Ribeiro, como Outorgado/Coordenador; Renata Aquino da Silva como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "XI Simpósio Internacional sobre Literatura Brasileira Contemporânea: crítica, estética e política". Nota de Empenho: 2025NE00274, Data: 05/06/2025. Valor: R\$ 187.713,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 06/06/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Pedro Mandagará Ribeiro; como Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF
MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO,
REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO**

Processo: 00193-00000740/2025-56. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 73/2025 - Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimenta; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Juliano Zaiden Benvindo, como Outorgado/Coordenador; Renata Aquino da Silva como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "Conferência Global da ICON-S 2025: Novos Horizontes no Direito Público: Navegando pela Multipolaridade e pelas Crises Democráticas". Nota de Empenho: 2025NE00271, Data: 05/06/2025. Valor: R\$ 129.160,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 06/06/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Juliano Zaiden Benvindo; como Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF
MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO,
REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO**

Processo: 00193-00000741/2025-09. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 74/2025 - Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimenta; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Maristela Terto de Holanda, como Outorgado/Coordenador; Renata Aquino da Silva como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "Fórum de Mulheres em STEM da América Latina: experiências compartilhadas para a construção de um futuro inclusivo e inovador". Nota de Empenho:

2025NE00276, Data: 05/06/2025. Valor: R\$ 129.160,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 06/06/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Maristela Terto de Holanda; como Instituição Executora: Renata Aquino da Silva. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF
MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO,
REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO**

Processo: 00193-00000745/2025-89. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 78/2025 - Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimenta; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Clarissa Raquel Motter Dala Senta, como Outorgado/Coordenador; Silvia Keli de Barros Alcanfor como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "III Festival da Economia Criativa". Nota de Empenho: 2025NE00279, Data: 05/06/2025. Valor: R\$ 109.773,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 06/06/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Clarissa Raquel Motter Dala Senta; como Instituição Executora: Silvia Keli de Barros Alcanfor. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 33/2025**

PROCESSO Nº 00150-00004638/2025-53

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, IPCB- INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO, CNPJ nº 03.405.617/0001-85, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Orquestrando Sonhos" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004638/2025-53. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 06 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: DORALICE DE SOUZA LIMA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 49/2025

PROCESSO Nº 00150-00005695/2025-50

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, Relatar-se produções, CNPJ nº 41.852.372/0001-23, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O Passado e o Futuro se Encontram" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005695/2025-50. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12

meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 07 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: BERNARDO PAIXÃO SOARES COQUEIRO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 72/2025

PROCESSO Nº 00150-00005638/2025-71

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, CLARA NUGOLI SIMÕES, CPF nº 005.XXX.XXX-12, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Escola de Mamulengo" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005638/2025-71. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 07 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: CLARA NUGOLI SIMÕES.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 82/2025

PROCESSO Nº 00150-00004644/2025-19

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMALEÃO MAMULENGO PRESEPADÁ, CNPJ nº 01.719.624/0001-26, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Bonecos de Todo Mundo – Edição: Criadoras" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00004644/2025-19. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 07 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: DÉBORA MONTEIRO SIMÕES.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 100/2025

PROCESSO Nº 00150-00005587/2025-87

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, MARIANA FERNANDES, CPF nº 037.XXX.XXX-70, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "As herdeiras do mestre as donas circo" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005587/2025-87. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 06 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MARIANA FERNANDES.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 111/2025

PROCESSO Nº 00150-00005589/2025-76

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o(a) AGENTE CULTURAL, Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco, CPF nº 026.XXX.XXX-83, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – PROCEDIMENTO: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO: 3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Memórias Brincantes" contemplado no conforme processo administrativo nº 00150-00005589/2025-76. CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). 4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília, para recebimento e movimentação. 13. VIGÊNCIA - 13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses. Brasília/DF, 06 de junho de 2025. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: BRUNO JORGE TOSI CATÃO PACHECO.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00411/2025**

PROCESSO Nº 00150-00005218/2025-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural André Pereira dos Santos - CPF nº 032.***.***-37. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903, Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 578/2025

PROCESSO: 00150-00005305/2025-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00405/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 578/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 99.990,90 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 579/2025

PROCESSO: 00150-00005141/2025-52; NOTA DE EMPENHO Nº 00403/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Mirta Eugênia Varella Escosteguy. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 579/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.903,40 (dezenove mil, novecentos e três reais e quarenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Mirta Eugênia Varella Escosteguy.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 581/2025
PROCESSO: 00150-00004921/2025-85; NOTA DE EMPENHO Nº 00402/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Davi Augustto Rocha Dias. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 581/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 97.240,50 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Davi Augustto Rocha Dias.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 582/2025
PROCESSO: 00150-00005142/2025-05; NOTA DE EMPENHO Nº 00404/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCELO FERNANDES ROCHA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 582/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Circulação nacional, internacional ou mista” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 19.885,94 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: MARCELO FERNANDES ROCHA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 583/2025
PROCESSO: 00150-00005324/2025-78; NOTA DE EMPENHO Nº 00406/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLERIMAR MARTINS DA SILVA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 583/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 99.972,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: CLERIMAR MARTINS DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04740/2022
Processo: 00431-00027829/2022-58. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e STARK CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.483.321/0001- 88. DO OBJETO: 1) Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Memorando Nº 4/2025 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLOM/DINF (160276131) e nos Despachos (165759311) e (166219518), para acrescer em 25% o quantitativo inicial. DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 12.124.638,66 (doze milhões, cento e vinte e quatro mil seiscentos

e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 15.115.798,33 (quinze milhões, cento e quinze mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.244.8228.2396.0070; ND: 33.90.39; Fonte: 100, e UO: 17.902; PT: 08.244.8228.2396.0070; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00258, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 10/03/2025 e Nota de Empenho nº 2025NE00271, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 13/03/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051916/2024
Processo: 00431-00014103/2024-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e ECOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.157.430/0001-06. DO OBJETO: 1) Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas na Justificativa - SEDES / SUBSAS / CTRAB / DIBES (160614708) e Despacho - SEDES / SUBSAS / CTRAB / DIBES (160631413) e Relatório Nº 1/2025 - SEDES / SUBSAS / CTRAB / DIBES (162941463), para acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total do contrato. DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais) para R\$ 1.045.000,00 (um milhão quarenta e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.244.6228.4268.0001; ND: 33.90.33; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00139, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 13/02/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO 00431-0000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025. AUTORIZAÇÃO (171337377). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08245622829440001. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158014725. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00444. NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.087,42, EMITIDA EM 22/05/2025.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025/CONSEA/DF
EDITAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CONSEA/DF, MANDATO 2025 - 2027
Divulgação do Resultado Final do Edital de Seleção nº 01/2025/CONSEA/DF - Seleção de Organizações representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – CONSEA/DF, mandato 2025 - 2027.
A presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea-DF), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do processo seletivo regido pelo Edital de Seleção nº 01/2025/CONSEA/DF, cujo objeto é a seleção de organizações da sociedade civil para compor o Consea-DF no mandato de 2025 a 2027. Foram submetidas à Comissão de Transição, referida no item 5 do Edital, as inscrições apresentadas pelas organizações da sociedade civil, por meio de link de inscrição, cadastradas e enviadas para análise até às 23:59 horas do dia 15 de maio de 2025.
Nos termos do cronograma estabelecido no item 2.4, foi garantido o direito de interposição de recursos até às 23h59 do dia 1º de junho de 2025, mediante envio do modelo constante no Anexo III do edital ao endereço eletrônico oficial do Conselho (consea.df@sedes.df.gov.br).
A Comissão de Transição analisou os recursos recebidos dentro do prazo e deliberou pelo acatamento do recurso interposto pela entidade Instituto Ser Criança, considerando que a organização atende aos critérios previstos no edital e que o segmento no qual está inserida já possui representação no Consea-DF. Diante disso, a instituição foi habilitada a compor o cadastro de reserva para o mandato 2025–2027.

Abaixo, apresenta-se o resultado final consolidado do processo seletivo.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS

	NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
1	Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida
2	Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável
3	Associação Agroecologia das Mulheres Rurais do Assentamento Canaã - AAMRAC
4	Associação Beneficente de Promoção da Cidadania e do Empreendedorismo
5	Associação de Produtores e Promotores das Plantas Alimentícias Não Convencionais - ASPANC.
6	Associação de Agricultura Ecológica - AGE
7	Associação dos Celíacos de Brasília-DF
8	Associação Internacional de Desenvolvimento Étnico e Ambiental - ETNIOKA
9	Cáritas Paroquial São José
10	Comissão de Direito Agroalimentar e Nutricional OAB/DF
11	Conselho Regional de Nutrição da 1ª Região
12	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável Catamare
13	Instituto Adenilson Cruz
14	Instituto Favela Gastronômica
15	Obras Sociais da Fraternidade Espírita o Bom Samaritano
16	REDE AJEUM: Rede de Nutricionistas e Estudantes de Nutrição Negras e Negros
17	Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do Governo do Distrito Federal - SINDSAC
18	WWF Brasil

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS - NO CADASTRO RESERVA

	NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
1	AMORA - Movimento Popular de Moradia e Cidadania
2	Casa do Candango
3	Instituto Abraço Solidário
4	Instituto Compartilhar
5	Instituto Ser Criança
6	Instituto Social Maior

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HABILITADAS

	NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	JUSTIFICATIVA
1	Associação dos Deficientes do Gama e Entorno	Não enviou, no momento da inscrição, o relatório de atividades, conforme descrito no item 4 do Edital.
2	Associação Jardim das Oliveiras	O relatório de atividades não descreve as ações de segurança alimentar e nutricional, conforme descrito no item 4 do Edital.
3	Associação MariaVitoria de Doenças Raras e Crônicas - Amaviraras	O relatório de atividades não descreve as ações de segurança alimentar e nutricional, conforme descrito no item 4 do Edital.
4	Associação Mundo dos Artesanatos DF	Não enviou, no momento da inscrição, o relatório de atividades, conforme descrito no item 4 do Edital.
5	Codestac	Não enviou, no momento da inscrição, o relatório de atividades, conforme descrito no item 4 do Edital.
6	Coopercoco	O relatório de atividades não descreve as ações de segurança alimentar e nutricional, conforme descrito no item 4 do Edital.
7	Instituto Barba na Rua	Não enviou, no momento da inscrição, o relatório de atividades, conforme descrito no item 4 do Edital.

ALBANEIDE PEIXINHO
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 324/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados Andreia Brito - CPF nº 647.***.***-87 e Tiago Silva CPF 723.***.***-00 indicados pela entidade ASSCANDANGA , tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 09 de Junho de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, a Associação Recreativa Campestre dos Policiais Militares do DF, Processo nº (00391-00006249/2022-50) - Auto de Infração Ambiental 07853/2022, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 73ª reunião ordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2024, registrada a abstenção da PM/DF, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, confirmando as Decisões nº 54/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (105518998), proferida em 1ª instância e a Decisão nº 86/2023 - SEMA/GAB/AJL (120581805), para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 43.501,71 (quarenta e três mil quinhentos e um reais e setenta e um centavos), pela conduta: "Parcelamento de solo sem a devida licença ambiental." Recomenda-se ao IBRAM que verifique as medidas necessárias em relação à destinação da área em questão, conforme previsto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). Caso a destinação atual não permita o parcelamento para adensamento urbano, o IBRAM deve informar a parte interessada sobre essa restrição. Além disso, deve ser esclarecido que, devido a essa restrição, não é possível solicitar licença ambiental para parcelamento de solo. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF nº 01/2024 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SEP 511, Bloco B, Edifício Bittar III, primeiro andar, Asa Norte, Brasília - DF.

GUTEMBERG GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 08, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da primeira etapa - Análise Curricular, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1.1 O resultado preliminar da primeira etapa – Análise Curricular – apresenta a relação dos candidatos classificados, listados em ordem alfabética, acompanhados dos três primeiros dígitos e dos dois últimos do CPF, bem como da pontuação obtida:

1.1.1. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

1.1.1.1. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

ABIMAEAL ALVES CARDOSO; 021.***.***-62; 1/ ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ; 007.***.***-00; 3,25/ ADALBERTO SILVA MORAES; 029.***.***-16; 1/ ADILSON ALVES DE SOUZA; 060.***.***-39; 0/ ADRIANA ALVES DE SOUSA; 831.***.***-87; 1/ ADRIANA BENEDITA ARAUJO DE SOUSA; 052.***.***-01; 4/ ADRIANA SANTOS SILVA; 019.***.***-60; 1/ ALAN LOPES DE OLIVEIRA; 002.***.***-01; 1/ ALCI BARBOZA DE SA; 586.***.***-91; 2,75/ ALCILAN DE OLIVEIRA ARAUJO; 023.***.***-79; 1,25/ ALEXANDRE DE ANDRADE FERRAZ; 691.***.***-00; 0/ ALINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA; 026.***.***-23; 1/ ALINE NUNES DA ROCHA; 004.***.***-30; 4/ ALISSON DE SOUZA SANTOS; 013.***.***-80; 3,25/ ALUIZIO FERNANDO ALVES MANSUR; 059.***.***-32; 3/ AMADEUSA PARENTE PORTELA; 669.***.***-04; 0/ AMANDA PIRES CABRAL.; 726.***.***-49; 6,25/ ANA CRISTINA SILVA DE AGUIAR; 701.***.***-15; 0/ ANA SIRLEY MARTINS LESSA; 646.***.***-72; 1/ ANDERSON ABADE DO NASCIMENTO CORREIA; 823.***.***-34; 1/ ANDERSON ANGELO DA SILVA DAMIAO; 023.***.***-00; 5,5/ ANDRE FELIPE RODRIGUES BANDEIRA; 033.***.***-35; 1/ ANDRE FERREIRA MACIEL; 978.***.***-20; 2,75/ ANDRE NOBRE MARQUES; 040.***.***-47; 4,25/ ANDRE PACHEQUE DE SOUSA NUNES; 694.***.***-34; 1,25/ ANDRE RAFAEL DA SILVA LIMA; 051.***.***-97; 1/ ANGELA MARIA DE FREITAS DA COSTA; 028.***.***-20; 1/ ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 004.***.***-38; 7,5/ ANNA KALYNE MAGALHAES DOS SANTOS OLIVEIRA; 988.***.***-00; 1/ ANNY GABRIELLY AMERICO GONCALVES; 077.***.***-54; 1/ ANTONIO CELIO RODRIGUES DE MENESES; 462.***.***-91; 0/ ANTONIO DIMAS PEREIRA DA COSTA; 013.***.***-16; 3,25/ ANTONIO JOSE DURAES CORDEIRO; 722.***.***-44; 0/ ANTONY FERREIRA DUARTE; 057.***.***-09; 1/ APARECIDA DA SILVA RODRIGUES; 602.***.***-04; 1/ ARILENE PESSOA DA CONCEICAO QUEIROS; 020.***.***-41; 1/ AUGUSTO CESAR GONCALVES DE LIMA; 010.***.***-12; 1,25/ AUGUSTO CESAR

MARTINS SOUZA; 006.***-47; 2,25/ BRENA LISLEY TAVARES MAGALHAES CAMPOS; 007.***-00; 1,75/ BRENDOW DA SILVA PAIVA; 049.***-21; 2/ BRENO KAYKE RAMALHO CANDIDO; 149.***-66; 1/ BRUNNO HENRIQUE DOS SANTOS; 040.***-18; 1/ BRUNO DA SILVA VIANA; 028.***-45; 4,5/ BRUNO DAMASCENA SANTOS; 063.***-00; 1/ BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA; 008.***-66; 7/ BRUNO MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS; 023.***-40; 3,25/ BRUNO MATEUS DOS SANTOS; 041.***-22; 1/ BRUNO PIRES DE SALES; 706.***-20; 1/ CAIO DE MORAIS NAGASE; 034.***-54; 2,25/ CAIO FAGUNDES PRATES; 030.***-35; 1/ CAIO FELIPE PORTELA PORTO; 059.***-70; 1/ CAIQUE ERNANDES SANTANA; 044.***-67; 3,25/ CARLEANDRO DA CUNHA DIAS; 781.***-15; 1/ CARLOS SILVA; 908.***-53; 0/ CELIO FERREIRA MISQUITA; 537.***-04; 0/ CELIO HENRIQUE DA SILVA; 650.***-87; 3,25/ CHUBERTH LOPES NOGUEIRA; 926.***-04; 0/ CIRO FRANCISCO DE CARVALHO; 006.***-03; 0/ CLAYTON MALTA DOS SANTOS; 001.***-33; 1/ CLEBES ALVES FERRAZ; 859.***-87; 0/ CLECIO NASCIMENTO DA SILVA; 044.***-21; 1/ CLEGINALDO CORDEIRO DA SILVA RODRIGUES; 800.***-00; 0/ CLEITON LOPES DOS SANTOS; 749.***-72; 2,5/ CLONDONILDO FERREIRA DA SILVA; 692.***-15; 1/ CLOVES DIEGO PEREIRA ALVES; 027.***-04; 4/ DAMIAO WESLEY LOPES DE ARAUJO; 066.***-18; 1/ DANIEL COELHO AVILINO; 052.***-61; 1/ DANIEL GOMES SOUZA; 909.***-87; 0/ DANIEL MARQUES DA SILVA; 858.***-15; 1/ DANIEL RODRIGUES LIMA; 042.***-05; 1/ DANIEL VICTOR FONTENELE COSTA; 076.***-31; 1/ DANIELE LIBERATO DA ROCHA; 020.***-79; 1/ DANILO COSTA DE MOURA; 036.***-06; 1/ DANILO FIRMINO JUNIOR; 815.***-68; 0/ DARIO QUEIROZ COSTA NETO; 011.***-16; 1/ DARLENE MAIRA FERREIRA; 504.***-53; 1/ DAVID DE MOURA FERREIRA; 042.***-09; 1,5/ DAVID JAMES TEIXEIRA SILVA; 074.***-60; 1/ DAYANI SANTOS LISBOA; 040.***-40; 5,5/ DERLANE REGO SILVA; 044.***-29; 2,25/ DIEGO BORGES RODRIGUES; 033.***-43; 1/ DIEGO DA SILVA DOS SANTOS; 044.***-10; 1/ DIEGO DE ALMEIDA MENDES; 049.***-38; 5/ DIEGO MEDEIRO CAVALCANTE; 012.***-20; 1/ DIEMERSON ALVES RODRIGUES; 053.***-42; 1,5/ DIOGO DE MATOS ALBUQUERQUE; 746.***-72; 1/ EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO; 309.***-67; 6,75/ EDER SIEBRA DE BARROS; 936.***-34; 1/ EDILSON ALVES DE SOUSA; 620.***-91; 5,25/ EDILSON PEREIRA DE SALES; 451.***-20; 4,5/ EDINEI MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 023.***-27; 1,25/ EDIVALDO LOPES GOMES; 725.***-82; 0/ EDMILSON ALVES NOGUEIRA; 417.***-04; 0/ EDMILSON DOS SANTOS FREITAS; 962.***-53; 1/ EDSO PEREIRA DA SILVA; 308.***-15; 2/ EDUARDO BARBOSA LEMOS; 710.***-87; 0/ EDUARDO CALAZANS ALVARENGA MOZ; 042.***-00; 1/ EDUARDO DE SOUZA GOMES; 022.***-10; 1/ EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA; 817.***-20; 1,25/ EDUARDO LIMA SERRANO DE CARVALHO; 044.***-32; 1,25/ EDUARDO MOREIRA ROCHA; 702.***-40; 0,5/ EDVALDO BATISTA DA SILVA; 704.***-34; 1/ ELEN CAROLINA ESPINOZA EBULY; 709.***-90; 2,25/ ELIENE BARBOSA DE MOURA; 077.***-14; 1/ ELINO BARBOSA DE SOUZA; 903.***-87; 1/ ELITON ALVES CRUZ; 000.***-76; 0/ ELIZETE DE SOUZA RIBEIRO; 991.***-72; 1/ ELTON FERREIRA DE SOUZA; 619.***-49; 8,25/ ELTON GUSTAVO SILVA CAMBUI; 721.***-00; 0/ EMERSON FRANCISCO BARBOSA; 014.***-99; 1,25/ ENAIL RIBEIRO MONTEIRO; 052.***-30; 1,25/ ERBERT RODRIGUES ALMEIDA DE SOUZA; 019.***-40; 1/ ERICA DE MELO NERES; 035.***-08; 1,5/ ERICO VITAL DE CASTRO; 001.***-90; 1/ ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 010.***-18; 2/ ERISMAR AMERICO RODRIGUES; 005.***-38; 3,25/ ESTERLINA RODRIGUES PIRES; 658.***-53; 0/ EVERTON ALVES DA SILVA; 261.***-68; 0/ EVILASIO CARVALHO NASCIMENTO; 389.***-72; 0/ FABIANA PEREIRA DE ARAUJO; 658.***-34; 4/ FABIANE SOARES BRASIL; 700.***-00; 1/ FABIANO DOS SANTOS SOUZA; 009.***-69; 1,25/ FABIANO JOSE DE SANTANA; 786.***-00; 1,25/ FABIO DIAS ALVES; 700.***-25; 0/ FABIO PEREIRA DE SOUSA; 000.***-16; 1/ FABIOLA LOPES RIBEIRO; 944.***-34; 0/ FABIOLA RAINHA DOS SANTOS; 708.***-46; 0,5/ FELIPE DE CASTRO GONÇALVES SANTOS; 045.***-92; 1/ FELIPE ENOQUE ALVES LIMA; 065.***-09; 1/ FERNANDO BOTELHO DE ARRUDA; 721.***-15; 2,25/ FERNANDO GOMES DA MOTA; 953.***-49; 1/ FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA; 029.***-06; 1/ FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 735.***-04; 3,25/ FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 924.***-72; 4,25/ FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA; 049.***-10; 2,75/ FLAVIO ROGERIO VIDIRI JUNIOR; 880.***-34; 0/ FRANCISCA FRANCINETE PARENTE PORTELA; 997.***-53; 1/ FRANCISCO DA COSTA CARDOSO; 008.***-60; 6,25/ FRANCISCO GERMANO ALVES DE LIMA; 725.***-72; 0/ FRANCISCO JOSE ALECRIM; 024.***-10; 6/ FRANCISCO LEONARDO MORAIS DE LIMA; 003.***-67; 3,25/ FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAUJO; 778.***-00; 0/ FRANCISCO MAGALHAES DE SOUZA; 459.***-68; 4/ FRANCISCO SILVA CARVALHO; 002.***-23; 0/ GABRIEL JANSEN SPINDOLA; 075.***-14; 1/ GABRIEL MORENO GONCALVES; 050.***-85; 1/ GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 052.***-83; 3,5/ GABRIEL VITOR SIQUEIRA DA SILVA; 062.***-52; 1/ GELSI DE SOUZA SANTOS; 863.***-87; 5,5/ GENILDA LEITE GOMES DE VASCONCELOS; 273.***-12; 0/ GENILSON DOS SANTOS ALVES; 068.***-08; 1,25/ GEORGE TINOCO PERES; 706.***-49; 0/ GERSON MACHADO DE OLIVEIRA;

563.***-00; 1/ GILCIMAR RODRIGUES CARDOSO; 958.***-53; 0/ GILDASIA PINHEIRO DOS ANJOS; 024.***-11; 1/ GILSON CHAVES DE SOUSA ALMEIDA; 666.***-53; 5/ GILVAN FERRAZ DE SOUZA; 719.***-91; 6,25/ GLAYDSON ROQUE DA COSTA; 000.***-27; 1,25/ GLEIDSON GONZAGA ALVES; 000.***-70; 1/ GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS; 062.***-03; 1/ GUILHERME SOARES MESQUITA; 009.***-37; 2/ GUILHERME VINICIUS DE MOURA SANTOS; 069.***-56; 1/ GUSTAVO DE MORAES LACERDA; 059.***-06; 1/ GUSTAVO FEITOSA DA SILVA COUTO; 067.***-00; 1/ GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA NUNES; 062.***-97; 1/ GUSTAVO SILVA MOREIRA; 036.***-54; 1/ HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA; 483.***-53; 4,5/ HANDER JULIO PEREIRA DA COSTA; 049.***-37; 1/ HARANCLEBER DA SILVA; 998.***-53; 0/ HELIO APARECIDO PEREIRA; 693.***-49; 0/ HELIO SOARES DE SOUZA; 648.***-87; 0/ HENRIQUE ALVES DE ABREU; 049.***-00; 2,5/ HENRIQUE CAMARENA BARBOSA DE OLIVEIRA; 032.***-01; 1/ HERBERT DA SILVA CORTES; 815.***-34; 0/ HIGO ALVES MELO; 056.***-22; 2,25/ HUDSON DOUGLAS MONICA; 018.***-00; 8,75/ IAN RAFAEL CARVALHO NUNES; 076.***-21; 1/ IGO SAN BELO PINTOS; 033.***-76; 2,5/ IGOR RODRIGUES DA ROCHA; 057.***-38; 1/ IGOR SADOQUE MOURA NERES; 064.***-04; 5,25/ INGRID FERREIRA DE AQUINO; 077.***-05; 1/ IOLANDO MARTINS FRANCA JUNIOR; 039.***-38; 3,25/ IRANILTON MIRANDA DA SILVA; 031.***-37; 3,25/ ISAIAS CASSIO PAIVA DE SOUZA; 586.***-49; 0/ ISLEIA DOURADO GONCALVES; 127.***-60; 1/ ISMAEL BELO; 416.***-91; 3,25/ ISRAEL DOS SANTOS PIRES; 943.***-49; 4,5/ ISRAEL LUCINDO LIMA; 579.***-53; 0/ ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA; 069.***-98; 1/ ITALO SAMPAIO NORBERTO; 074.***-50; 1/ IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA; 018.***-20; 4,5/ IVANA COSTA DANTAS; 052.***-08; 4,5/ JACILENE PEREIRA DE OLIVEIRA; 725.***-53; 1/ JADY CRISTINE ANDRADE SOUZA; 068.***-59; 1/ JAIR CARLOS COSTA E SILVA; 898.***-91; 4,75/ JAN JOSE DOS SANTOS; 690.***-72; 3,5/ JANESSON DOS SANTOS ARAGAO; 056.***-11; 1/ JARZEN CARVALHO DA SILVA; 958.***-20; 0/ JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA; 012.***-08; 1,25/ JHONATAN SOUZA SILVA; 048.***-33; 1/ JHONY ALVES DE ALMEIDA; 063.***-50; 3,75/ JOANA DE SOUSA OLIVEIRA DE FREITAS; 876.***-04; 1/ JOANIS DA SILVA FERNANDES; 003.***-75; 4/ JOAO ALCANTARA VILLAPOUCA; 033.***-88; 1/ JOAO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA; 055.***-58; 1/ JOAO CARLOS MARTINS QUEIROZ; 052.***-31; 1/ JOAO MARCELO DA SILVA ALMEIDA; 024.***-19; 1/ JOAO MATOS DA CRUZ; 602.***-20; 4/ JOAO PAULO DA SILVA SILVINO; 034.***-93; 1,5/ JOAO REGIS PEREIRA DE SALES; 512.***-00; 4,5/ JOAO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO; 069.***-65; 1/ JOAO VICTOR ROCHA DO NASCIMENTO; 048.***-57; 1/ JOAO VITOR PEREIRA DA LUZ; 067.***-04; 7/ JOCI VIEIRA DOS SANTOS; 967.***-49; 1/ JOHNNY ALEIXO FERREIRA; 062.***-18; 3,25/ JONAS GOMES ARAUJO NETO; 055.***-82; 1/ JONATAS OLIVEIRA DOS REIS; 052.***-44; 1/ JONATHAN DE OLIVEIRA MORAIS; 002.***-65; 1/ JOSAFÁ FELIX DE MATTOS; 013.***-38; 0/ JOSANIA ALVES DE ALENCAR MOURA; 071.***-59; 1/ JOSE ANTONIO LEITE DE SOBRAL; 066.***-32; 1/ JOSE CARLOS DA SILVA LEITE; 381.***-97; 9,5/ JOSE CARLOS FERREIRA MENDES; 583.***-68; 1,25/ JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA; 704.***-87; 8,5/ JOSE GILMAR DOS SANTOS; 945.***-87; 1,75/ JOSE MIGUEL FERNANDES SANTOS; 833.***-00; 0/ JOSE NILTON PEREIRA LOPES; 994.***-68; 0/ JOSE SILVA DOS SANTOS; 019.***-62; 4,5/ JOSE VICTOR KRIK SOUZA; 039.***-60; 1/ JOSE VLADIMIR RODRIGUES DE MENESES; 442.***-15; 0/ JOSIEL JONES RODRIGUES; 701.***-15; 0/ JOVEILSON CESARIO DOS SANTOS; 092.***-78; 2,5/ JUAREZ PEREIRA CARDOSO; 711.***-87; 0/ JULIANA LESSA RODRIGUES; 013.***-46; 0,5/ JULIANA SABRINA DE SOUSA MIRANDA; 723.***-49; 0/ JULIANA SALES DOS SANTOS; 027.***-52; 2,25/ JULIANO VILARDI GAVOCI TENENTE PRENDI; 029.***-86; 2/ JULIO CEZAR CAROLINO DE MORAIS; 084.***-65; 1/ JULIO DE SOUZA MORAES; 013.***-10; 1/ JUNIO PEREIRA AMORIM; 076.***-38; 1/ JURACI PINHEIRO DA COSTA; 050.***-82; 1,25/ JUSCELIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 692.***-20; 0/ KALVIN ALVES SOARES; 068.***-22; 1/ KAREN FEITOSA DE ANDRADE; 044.***-61; 1/ KARINA ALVES TAVARES FERRAZ; 025.***-07; 1/ KARLA ELISANGELA NERES; 023.***-48; 1/ KARLA SOARES BRASIL; 782.***-34; 0/ KATIUSCIA ARAUJO DE AZEVEDO; 000.***-69; 0/ KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; 694.***-53; 4,25/ KELVIN LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 036.***-47; 1/ KERLYSON DA SILVA; 064.***-75; 6,25/ KEVELIN MARCOS DOMINGUES DO VALE; 052.***-41; 1/ KLAYTON DOS SANTOS XAVIER; 076.***-03; 4/ KLEITON DA CONCEIÇÃO SOUZA; 084.***-97; 1/ LAILANE HONORATO PEREIRA; 065.***-99; 1/ LARISSA NICOLE GOMES DIAS; 066.***-77; 1/ LAURA MELO DE LIMA GONCALVES; 006.***-27; 1,25/ LEANDRO DOS SANTOS MONTEIRO; 704.***-68; 0/ LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS LESSA FILHO; 061.***-01; 1/ LELIO JOSE DOS SANTOS FILHO; 725.***-04; 0/ LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS; 728.***-68; 3,25/ LEONARDO BARROS DE ALMEIDA; 724.***-49; 1,25/ LETICIA DA SILVA SOUSA; 068.***-70; 4/ LINCON ALVARES CARVALHO; 047.***-46; 2,25/ LINDOMAR GOMES ESPINDOLA;

017.***-59; 7,5/ LUANA GONCALVES MELGACO; 041.***-73; 1,25/ LUANA OLIVEIRA NOGUEIRA; 037.***-00; 1/ LUCAS ANTONIO MAZOCO; 052.***-56; 2,25/ LUCAS BERNARDES DO VALE; 010.***-64; 1,25/ LUCAS CANDIDO CARVALHO; 055.***-95; 1/ LUCAS VIEIRA RODRIGUES; 973.***-87; 1/ LUCAS WALESSON DE JESUS LIMA DA COSTA; 017.***-47; 1,25/ LUCIANO ALVES SILVA; 695.***-53; 3,5/ LUCIANO BRUNO VITORIANO; 014.***-26; 1,5/ LUCIANO BRUNO VITORIANO; 620.***-49; 0/ LUCIANO DE ALCANTARA; 553.***-68; 1,25/ LUCIANO DE FRANCA BARBOSA; 707.***-91; 0/ LUCIANO DE OLIVEIRA TRAJANO; 659.***-59; 0/ LUCIANO GARCEZ GUALBERTO; 911.***-72; 1/ LUCIANO LEITE BARBOSA; 977.***-87; 4,25/ LUCINEIDE MARTINS DE SA; 035.***-47; 2/ LUCIVAN PEREIRA DA SILVA; 552.***-04; 0/ LUIS CARLOS DA SILVA; 901.***-15; 0/ LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA; 399.***-91; 1,25/ LUIS EDUARDO SANTOS DA SILVA; 041.***-31; 3/ LUIS JESUS DOS SANTOS; 914.***-87; 0/ LUIS MAURO FERNANDES RODRIGUES; 006.***-65; 1/ LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA; 524.***-87; 4,75/ LUIZ ANTONIO DE JESUS JUNIOR; 265.***-04; 6/ LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA; 524.***-72; 5,5/ LUIZ CARLOS DA COSTA CUNHA; 015.***-30; 0/ LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA; 023.***-51; 1/ LUIZ CARLOS SANTOS DE SOUZA; 014.***-64; 3,5/ LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 039.***-00; 5/ LUIZ CESAR ROCHA; 000.***-70; 0/ LUIZ FELIPE PERES ARRUDA; 704.***-06; 2,25/ LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES; 066.***-79; 3,75/ LUIZ HENRIQUE COELHO GONCALVES; 091.***-07; 1/ LUIZ HENRIQUE DA SILVA MACHADO; 038.***-26; 1,75/ LUSENI ALVES DA CRUZ; 000.***-99; 3,25/ LUZIANA DE SANTANA DE OLIVEIRA; 038.***-05; 1/ MANOEL MESSIAS NUNES DA CONCEICAO; 040.***-14; 4,25/ MANOEL ROBERTO SANTANA; 000.***-43; 1,25/ MARCELO DA SILVA; 032.***-74; 3,25/ MARCELO DE MESQUITA MARTINS; 004.***-27; 1,25/ MARCELO PIRES MACIEL; 096.***-48; 3,25/ MARCELO ROCHA DE SOUSA; 017.***-00; 2,25/ MARCIA CRISTINA TEIXEIRA SILVA; 826.***-49; 1/ MARCIO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA; 606.***-20; 0/ MARCIO CHAVES MEIRELES; 881.***-20; 0/ MARCIO PEREIRA DA SILVA; 896.***-68; 3,25/ MARCIO XAVIER RIBEIRO LIMA; 039.***-38; 1/ MARCOS ALOIZIO GUILHERME; 503.***-49; 3,25/ MARCOS JANSEN DIAS; 729.***-34; 1/ MARCOS VINICIUS BARROS E SILVA CAMPOS; 034.***-55; 5,5/ MARCOS VINICIUS CALDAS ROQUE; 048.***-70; 1/ MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA; 049.***-04; 4,25/ MARCOS VINICIUS DIAS DO NASCIMENTO; 055.***-70; 1/ MARDEN RENAN ROQUE PEREIRA; 854.***-04; 1,25/ MARIA CLARA POLICARPO DE ABREU; 079.***-89; 4,5/ MARIA DO SOCORRO DE NOVAIS ROCHA; 952.***-20; 4,5/ MARIA EDUARDA SANTOS DE ALMEIDA; 056.***-69; 1/ MARIA JOSE BARBOSA DA COSTA; 098.***-50; 1,25/ MARIA LUISA DA SILVEIRA PORTO SANTOS; 078.***-63; 0,5/ MARIA ROSALBA VELOSO JUCA; 950.***-68; 1/ MARIA THALIA CASTRO DE FREITAS; 066.***-11; 1/ MARIANA DA SILVA MANSO; 016.***-70; 1/ MARIANA PAULA PEREIRA SILVA SARAIVA; 186.***-41; 1/ MARIZA BENICIA BARBOSA PESSEGO; 003.***-02; 1/ MATEUS BARRETO FONSECA MARTINS; 704.***-30; 1/ MATEUS PEREIRA RIBEIRO; 702.***-78; 1/ MATHEUS CASTILHO PINHEIRO; 008.***-33; 3/ MATHEUS CORREIA RODRIGUES DA SILVA; 071.***-02; 1,25/ MATHEUS DE OLIVEIRA COSTA; 074.***-43; 1/ MATHEUS DE SOUSA COSTA; 070.***-81; 1/ MATHEUS GABRIEL MARTINS DA CRUZ; 076.***-08; 1/ MATHEUS GOMES DE SOUSA; 070.***-73; 1/ MATHEUS MOURA VERAS; 095.***-55; 1,25/ MATHEUS RODRIGUES LOPES; 054.***-08; 5,5/ MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA; 027.***-05; 5,5/ MAURICIO VIEIRA MOTA; 003.***-26; 2/ MAX JOSE CHERMONT DOS SANTOS; 433.***-87; 1/ MAXUEL MARTINS DE SOUSA; 089.***-46; 1/ MAYCON DEIVID DA SILVA SOUZA; 084.***-80; 1/ MESSALA DA SILVA PEREIRA LIMA; 037.***-60; 2,25/ MICHAEL MACHADO CAVALCANTE; 936.***-34; 0/ MISALENE DE SOUSA SANTOS; 801.***-87; 0/ MOACIR PEDRO FERREIRA; 416.***-53; 0/ MURILO DE QUEIROZ SILVA; 043.***-40; 1/ NATALIA SILVA COELHO; 034.***-40; 1/ NEIDE DE CAMPOS PEREIRA; 400.***-68; 1/ NICHOLAS THOMAZ NASCIMENTO DE AQUINO; 074.***-51; 1/ NILTON ALVES SILVA; 665.***-91; 1/ NILTON OLIVEIRA ALVES; 023.***-05; 1,25/ ORLANDO ESTEVES OLIVEIRA; 183.***-87; 0/ PALOMA DA SILVA RODRIGUES; 054.***-46; 1/ PATRICIA CARDOSO LOURENCO; 017.***-09; 1/ PATRICK MARQUES DA SILVA; 070.***-77; 1,25/ PATRÍCIA AMORIM DOS SANTOS RESENDE; 844.***-20; 0/ PAULA MARQUES BENTO; 929.***-04; 0,5/ PAULO AFONSO ARAUJO DE SOUZA; 844.***-68; 1/ PAULO HENRIQUE DE SOUZA; 698.***-20; 1,25/ PAULO HENRIQUE MATOS; 038.***-57; 1/ PAULO MARIANO ROS VASCONCELOS; 726.***-87; 0/ PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA E SILVA; 008.***-25; 5/ PAULO ROBERTO DE SOUSA; 583.***-00; 0/ PEDRA BATISTA DE OLIVEIRA; 693.***-72; 1/ PEDRO CESAR MARQUES MARAVALHO NETO; 072.***-92; 4,5/ PEDRO HENRIQUE MACHADO JARAMILLO; 068.***-09; 1/ PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; 065.***-07; 3,25/ PEDRO JEFFERSON ALVES FERREIRA; 020.***-90; 4,25/ PEDRO RANGEL CATARINO; 961.***-63; 1/ POLLYANA FERREIRA DE ALBUQUERQUE; 726.***-34; 0/ RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS; 732.***-68; 1/ RAFAEL DA SILVA GUILHERME; 064.***-01; 1/ RAFAEL DOS SANTOS ALVARENGA; 734.***-00; 1/ RAFAEL SOARES AFONCO DE SOUZA; 046.***-84; 3,75/ RAI LIMA SILVA; 069.***-19; 2,5/

RAINER SILVA DOS SANTOS; 066.***-74; 1/ RAMON CIRILO MALDONADO; 051.***-24; 0/ RAQUEL NORONHA DA SILVA; 067.***-98; 6,75/ RAY CAMPOS DE SOUSA; 044.***-30; 1/ RAYANE KAROLINA SOUSA MENEZES; 056.***-11; 1/ REGIANE SOUZA DE LIMA; 635.***-72; 1/ REINALDO LIMA DE SOUSA; 051.***-82; 3,25/ RENAN ALVES VIEIRA; 039.***-30; 1,25/ RENATO DAMASCENA XAVIER; 471.***-87; 2/ RENATO LOPES DA FONSECA; 051.***-16; 5/ RENILSON DOS SANTOS SANTANA; 690.***-34; 0/ RHUAN YAGO DO ROSARIO; 079.***-78; 1/ RICARDO LUCIO DOS SANTOS; 891.***-53; 2,5/ RICARDO LUIS BISPO BIRINO; 700.***-00; 1/ RICARDO MARQUES SOBRINHO; 989.***-49; 4,25/ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 818.***-04; 7,75/ RIVIA DURAES DE ORNELAS; 100.***-63; 1/ ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA; 009.***-02; 4,5/ RODRIGO ALARCAO DE SOUZA LIMA; 359.***-04; 0/ RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA; 053.***-02; 1/ RODRIGO SIQUEIRA TEIXEIRA; 636.***-91; 0/ ROGE BARBOSA FREIRE; 718.***-15; 0/ ROGERIO DE SOUSA GOUVEIA; 000.***-52; 1/ ROMEU VINICIUS GUIMARAES SOUSA; 031.***-64; 1,25/ ROMULO DE OLIVEIRA LEMES; 941.***-34; 1/ RONALD WILLIAN DA SILVA; 028.***-76; 1/ RONALDO RODRIGUES PAIVA; 826.***-20; 1/ ROSALINA CARDOSO DOS SANTOS; 011.***-01; 6,75/ ROSANGELA LEMOS PEREIRA; 661.***-59; 6,5/ ROSANGELA XAVIER DOS SANTOS PIRES; 714.***-49; 0/ ROSEMARY PEREIRA DA SILVA; 912.***-72; 0/ ROSIELY SANTOS PEREIRA; 033.***-02; 7,25/ ROSIVAL CLEMENTINO; 516.***-91; 1/ RUBENS COELHO GUIMARAES; 925.***-68; 4/ SAMANTHA RODRIGUES BESERRA; 017.***-02; 1/ SAMIRAMES BARROS PONTE; 018.***-57; 1/ SAMUEL SOUZA NERES; 081.***-58; 1/ SARA CARDOSO DA SILVA; 048.***-88; 1/ SARA FERNANDES AMORIM; 058.***-82; 2,75/ SARAH GOMES ARAUJO; 039.***-06; 0,5/ SARAH WALESKA SIQUEIRA RAMOS; 037.***-03; 1/ SARYTA LARA DE SOUZA LIMA; 048.***-22; 2,5/ SEBASTIAO AURELIO CRUZ DE ALMEIDA; 057.***-75; 1/ SEBASTIAO GABRIEL LIMA DA SILVA; 077.***-19; 1,25/ SERGIO COSTA DA SILVA; 919.***-34; 0/ SERGIO DOS SANTOS RAMOS; 539.***-00; 1/ SIDINEY BARBOSA DE MIRANDA; 400.***-68; 1/ SILVONEY DE MOURA E SILVA; 844.***-49; 1,25/ SIMONE FREITAS DE JESUS; 645.***-53; 1/ SOCRATES ESTEVAM SILVA; 914.***-20; 1/ SOLANGE MOREIRA COUTINHO PEREIRA; 658.***-44; 0/ SUELY ALVES DA CRUZ; 007.***-74; 3,75/ TACIO PARADELO GARCIA; 005.***-09; 1/ THANDYSON DIAS SOARES; 052.***-25; 1/ THIAGO ANTUNES SILVA; 025.***-92; 1,25/ THIAGO FERREIRA ALVINO; 038.***-32; 1/ THIAGO GALENO RIOS; 023.***-30; 3,25/ THIAGO HENRIQUE AZEVEDO; 726.***-20; 1/ THIAGO MELO SILVINO; 070.***-77; 1/ THIAGO MORAIS DE ARAUJO; 152.***-38; 1/ THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 007.***-48; 6,25/ THIALES DE JESUS; 031.***-35; 1/ THYAGO DANTAS DE SOUZA E SILVA; 026.***-80; 7,25/ TIAGO ROMEIRO BARBOSA; 980.***-49; 1/ VAGNER SOARES RECKERT; 028.***-76; 1/ VALCIMAR ANTONIO FERREIRA; 564.***-00; 5/ VALDESON RODRIGUES DIAS NETO; 028.***-99; 1/ VALDIMAR PEREIRA DE SOUZA; 042.***-27; 1,25/ VALDIONOR DE MELO PEREIRA; 759.***-68; 0/ VALDIR MOREIRA DA TRINIDADE; 660.***-49; 6,25/ VALDSON ANDRE DE OLIVEIRA; 865.***-20; 0,5/ VANESSA DOURADO DA SILVA; 057.***-10; 1/ VICTOR ALESSANDRO FERREIRA SOUZA; 051.***-64; 1/ VICTOR CAMERON DE LIMA SILVA MADUREIRA; 034.***-10; 1/ VINICIUS MARQUES BRANDAO; 585.***-00; 0/ VINICIUS SOUSA GARCIA NETTO LIMA; 022.***-90; 1,75/ VINICIUS VICENTE DE SOUZA SANTOS; 034.***-40; 1/ VIVIANE DE BARROS AFFONSO; 579.***-68; 1/ WAGNER DA SILVA ALMEIDA; 779.***-00; 0/ WAGNER MONTEIRO GOMES; 063.***-35; 3,5/ WAGNER RODRIGUES DE ANDRADE; 039.***-89; 3/ WAGNOETS JOSE AMARAL; 727.***-15; 1/ WALISON DAVI FELICIO VILAR; 055.***-83; 1/ WASHINGTON LUIZ PEREIRA MOTA JUNIOR; 047.***-31; 1,75/ WASHINGTON LUIZ XAVIER DOS SANTOS; 021.***-61; 0/ WEBERSON DIONISIO DOS SANTOS; 053.***-51; 1,25/ WEBERSON JOSE DA SILVA; 901.***-91; 2/ WELLINGTON GOMES DA SILVA; 552.***-49; 1/ WELLINGTON OLIVEIRA SILVA; 893.***-68; 0/ WELTON BISPO DE ARAUJO; 839.***-00; 0/ WENDEL SILVA DOS ANJOS; 029.***-32; 4,75/ WENDELL PEREIRA DE ARAUJO PIRES; 014.***-08; 1/ WESLEY DIAS OLIVEIRA; 079.***-39; 1/ WESLEY DONATO DOS SANTOS; 053.***-57; 1/ WESLEY HYDDER FEITOSA DO LAGO; 059.***-67; 1/ WESLEY JULIO SILVA RODRIGUES; 076.***-07; 2,75/ WESLEY BARBOSA OLIVEIRA; 039.***-25; 4/ WESLEY SIQUEIRA DE MATOS; 709.***-91; 4/ WILSON OLIVEIRA DA SILVA; 029.***-36; 0,5/ WISNEY NUNES DE SOUSA; 037.***-03; 1/ YAN GABRIEL RODRIGUES DIAS; 080.***-70; 0,5/ YURE DA SILVA NEVES; 069.***-60; 7.

1.1.1.2. CHEFE DE ESQUADRÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

AGNO JONNY SOUZA DE ALMEIDA; 342.***-28; 0/ ALISSON FELIX DE ARAUJO; 736.***-00; 5,75/ ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA; 421.***-31; 2,75/ ANDRÉ FILIPE PENHA LEÃO; 393.***-32; 0/ ANERIDIO DE MENESES JUNIOR; 706.***-93; 0/ ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO; 690.***-68; 5,5/ ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA;

225.***-70; 3,5/ BRUNO TONIOLO LORENSI; 494.***-20; 0,5/ CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA; 705.***-89; 0/ CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA; 444.***-03; 0/ CLAUDIO MARINHO BITTENCOURT; 900.***-91; 0/ CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES; 695.***-04; 0/ DAVID RODRIGUES DA SILVA; 623.***-40; 0/ DENIS DURAES DE OLIVEIRA; 294.***-11; 4/ DIEGO MARTINS DE SOUZA; 392.***-21; 4,5/ DIEGO TAVARES DANTAS; 257.***-27; 0/ EDSON LIMA DE FIGUEIREDO; 830.***-34; 0/ EDSON RODRIGUES DA SILVA; 258.***-15; 3/ ELIONALDO RABELO DA SILVA; 710.***-68; 5,25/ EMANUEL MEDEIROS DE ARAUJO; 104.***-56; 0/ ERICK PEREIRA DOS SANTOS; 594.***-01; 0/ ERISON DE SOUZA DA SILVA; 955.***-20; 8,5/ ERMANDE CUSTODIO DE OLIVEIRA; 392.***-04; 6,25/ FABIO PLINIO FERRO; 721.***-20; 3,25/ FELIPE ALVES ROCHA DOURADO; 581.***-65; 1/ FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES; 397.***-68; 5,5/ GABRIEL SOUZA DE ABREU; 520.***-69; 0/ GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA; 515.***-96; 0/ GEAN DUVIRGES DIAS; 701.***-60; 0,5/ GEAN PAULO PEREIRA FREIRE; 432.***-09; 1/ GERCIMIEL AMADOR AGUIAR; 246.***-06; 0/ GILBERTO APARECIDO DE CASTRO; 910.***-87; 5,75/ GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA; 689.***-34; 8,25/ GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 801.***-34; 10/ GILVAN RODRIGUES DA SILVA; 511.***-26; 3,25/ GIVANIL RIBEIRO DE ARAUJO; 716.***-10; 0/ GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS GÓES; 358.***-27; 0/ HABRAB WILSON DE FARIAS SOUSA; 122.***-81; 4,75/ HEITOR LOPES DOS SANTOS; 553.***-79; 0/ HELTON BRUNO DE ALMEIDA FARIAS; 111.***-70; 0,5/ HENDRIO HENRIQUE PEREIRA ALCANTARA; 371.***-00; 0/ HENRIQUE ARAUJO BEZERRA; 958.***-16; 0/ HENRIQUE DA COSTA SOUSA; 390.***-02; 0/ HERMENEGILDO DOS SANTOS DA SILVA; 954.***-34; 8/ IGOR ESTEFAN ALVES LEANDRO; 702.***-12; 0/ IGOR MARCELO PEREIRA DE SOUSA; 837.***-34; 0,5/ ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS; 703.***-91; 2,25/ IVALDETE EVANGELISTA DOS SANTOS MAIA; 969.***-87; 0,5/ IVSON MIRANDA GARRIDO; 530.***-50; 0/ JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR; 196.***-38; 8,75/ JARIO ARAUJO SILVA; 836.***-72; 1/ JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 372.***-17; 5,25/ JEAN FILLIP ALVES DE OLIVEIRA; 430.***-75; 0/ JERRY MASKETT DE LIMA OLIVEIRA; 284.***-43; 5,75/ JESSICA ANDREZA DE OLIVEIRA RODRIGUES; 100.***-99; 0,5/ JOAO PAULO DE LIMA BORGES; 364.***-46; 0,5/ JOAO VITOR MAGESTE HEREDIA DA CRUZ; 106.***-19; 0/ JORGE TRINDADE ORLANDO JR; 402.***-67; 5/ JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA; 600.***-41; 4,75/ JOSE RONEY AQUINO SOUSA; 402.***-70; 3,5/ JOSUE DOS REIS SILVA; 700.***-56; 3/ JOSUE WELLINGTON SANTOS SILVA; 107.***-71; 0/ KAMILLY ARAUJO DE AZEVEDO; 684.***-75; 0/ KAUAN GABRIEL SANTANA DOS SANTOS; 683.***-93; 0/ KYRIA ROMERO DE SOUZA; 716.***-68; 0/ LEONARDO DE JESUS; 323.***-80; 0/ LEUIZ GONCALVES DA SILVA; 814.***-87; 2/ LÍCIA PUGLIESI GARCIA; 838.***-20; 0/ MARCELO GURGEL BEHRENS; 871.***-34; 3,5/ MARCOS VINÍCIOS CAVALCANTE SOUTO; 313.***-08; 5,75/ MATHEUS LORRAN FIGUEIRA COELHO; 591.***-32; 0/ MATHEUS SANTOS SOARES; 705.***-93; 0/ MAURICIO ALVES DE SOUZA; 693.***-34; 2/ MAURICIO COSTA LISBOA; 702.***-34; 7/ MAYCK DE PAULA ALVES; 700.***-94; 0/ MILTON SOUZA DE OLIVEIRA; 416.***-60; 0/ MURILO ALVES FURTADO; 351.***-12; 0/ OLEMAR CORREA BARBOSA; 648.***-68; 2/ OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO; 903.***-87; 6/ PATRIK ERNANE ALVES; 657.***-52; 4/ PAULO HENRIQUE MENEZES RIBEIRO; 221.***-19; 0/ PAULO HENRIQUE VIEIRA XIMENES; 928.***-94; 0/ PEDRO ARNOM QUAST SORIA; 666.***-97; 0/ PEDRO DE MELO FERREIRA; 125.***-48; 1/ RAUL NORBERTO DUARTE COSTA; 289.***-00; 0/ RENATO DIAS AMORIM; 326.***-50; 0/ ROMEU FELIX MENIN JUNIOR; 116.***-84; 7/ RUPERT YURI LOPES CAIXETA; 190.***-54; 1,5/ RUZIMAR FRANCISCO SOARES; 254.***-34; 7,5/ RYVIERICA FREITAS FARIAS; 357.***-28; 0,5/ SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS; 721.***-00; 5,25/ TATIANE ARAUJO PESSOA MARTINS SANTANA; 212.***-86; 0/ VALDENIO RIBEIRO DA SILVA; 840.***-40; 0/ VALDOMIRO BATISTA BRAGA; 143.***-00; 0/ VICTOR DE JESUS DE OLIVEIRA; 463.***-10; 0,5/ WANDO GUIMARAES DA GRACA; 737.***-72; 0/ WENDELL ALENCAR DE AZEVEDO; 505.***-13; 0/ WENDER DIAS MARQUES; 937.***-04; 0/ WILDSOON MATTEUS LUCAS DA SILVA; 423.***-25; 1/ YASMIN ALVES SILVA; 732.***-06; 0/ YURI PRESTES FERREIRA; 109.***-03; 5,75.

1.2. As classificações foram atribuídas conforme os parâmetros estabelecidos no Edital nº 3/2025. Em caso de empate na pontuação, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 10.1 do referido normativo.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

2.1. A listagem mencionada no item 1 refere-se ao resultado preliminar da Análise Curricular e indica os candidatos classificados nesta etapa, sem implicar, contudo, garantia de contratação.

2.2. Os candidatos não incluídos na referida listagem estão, neste momento, desclassificados do certame.

2.3. Todos os candidatos que participaram da seleção, inclusive os desclassificados, poderão interpor recurso contra o resultado preliminar desta etapa, conforme as disposições do item 5 e subitens do Edital nº 03/2025.

2.4. O período para interposição de recursos dar-se-á das 8h do dia 10/06/2025 às 13h do dia 11/06/2025, imprerivelmente, por meio do formulário "INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - BRIGADA FLORESTAL - 2025", disponível no site oficial do Brasília Ambiental: <https://www.ibram.df.gov.br>.

2.5. O formulário devidamente preenchido, assinado, digitalizado (escaneado ou fotografado) deverá ser enviado para o e-mail institucional: ccbf@ibram.df.gov.br

2.6. O Brasília Ambiental não se responsabiliza por problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, ou quaisquer outros fatores que impeçam o envio do recurso por parte do candidato.

2.7. Não serão analisados recursos com letras ilegíveis, rasuras ou documentos em desacordo com as exigências estabelecidas. Os documentos devem ser, preferencialmente, digitalizados em formato PDF, com boa qualidade de imagem, de forma a garantir sua correta leitura e avaliação pela Comissão de avaliação e Controle.

2.8. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, requerimento administrativo, enviados fora do prazo estabelecido ou em desacordo com os critérios deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo da primeira etapa - Análise Curricular e a convocação dos candidatos classificados para comparecerem ao local do exame, a fim de participarem da SEGUNDA ETAPA - Teste de Aptidão Física - TAF, será divulgado na data provável de 12/06/2025 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página institucional do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço eletrônico <https://www.ibram.df.gov.br/>.

3.2 O exame referente à segunda etapa, Teste de Aptidão Física – TAF, está previsto para ocorrer nos dias 16 e 17 de junho de 2025, nos turnos matutino (das 8h às 12h) e vespertino (das 14h às 18h), no seguinte local: Parque Ecológico Burle Marx (antiga Associação dos Pilotos de Ultraleve de Brasília - APUB), situada no Setor SRPN Camping – s/n, Área Especial 4, Brasília/DF (<https://maps.app.goo.gl/PÚfyocaUoxPAJNX47>).

RONEY TANIOS NEMER

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00443

PROCESSO Nº 00391-00004378/2025-56. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, CNPJ 43.776.491/0001-70. OBJETO: pagamento de 08 (oito) inscrições do curso on-line intitulado "Técnicas de Investigação de Áreas Contaminadas: Solo". VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00443. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.128.8210.4088.0068; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 30/05/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00444

PROCESSO Nº 00391-00004378/2025-56. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, CNPJ 43.776.491/0001-70. OBJETO: pagamento de 02 (duas) inscrições do curso presencial intitulado "Aterros Sanitários". VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00444. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.128.8210.4088.0068; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 30/05/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00445

PROCESSO Nº 00391-00004378/2025-56. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, CNPJ 43.776.491/0001-70. OBJETO: pagamento de 03 (três) inscrições do curso presencial intitulado "Análise de Fauna na Licenciamento Ambiental". VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00445. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.128.8210.4088.0068; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 30/05/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00446

PROCESSO Nº 00391-00004378/2025-56. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, CNPJ 43.776.491/0001-70. OBJETO: pagamento de 03 (três) inscrições do curso on-line intitulado "Avaliação de Impacto Ambiental de Obras Rodoviárias". VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00446. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.128.8210.4088.0068; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 30/05/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00447

PROCESSO Nº 00391-00004378/2025-56. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, CNPJ 43.776.491/0001-70. OBJETO: pagamento de 02 (duas) inscrições do curso on-line

intitulado "Avaliação de Impacto Ambiental de Empreendimentos de Transportes Metroferroviários, Portuários e Aeroportuários". VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00447. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.128.8210.4088.0068; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 30/05/2025. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

NOTIFICAÇÃO Nº 328/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:
NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, METALÚRGICA VALBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 37.165.123/0001-92, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00001530/2024-68, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 231,87
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 7º da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

RICARDO RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA
E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM
A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Milena Almeida Santos, inscrito(a) sob o CPF nº 102. ***.***-40, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 06274/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 03 da Lei / Decreto nº 4060/2007, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002034/2025-11, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 1518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM
A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) SILVIO JOSÉ CARDOSO, inscrito(a) sob o CPF nº 222. ***.***-15, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 12206/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 77 do Decreto nº 6.514/08 , objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005176/2025-21, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter

vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 38/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM
A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Telmir Medeiros Nery, inscrito(a) sob o CPF nº 398. ***.***-34, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 14154/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e no(s) Art(s). 77 do Decreto Federal nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005117/2025-53, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) , com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 39/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM
A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) RONALDO DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº 691. ***.***-04, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11730/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) art. 54, inciso XXIII da Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, e o Art. 55, I, da Lei nº 3.031, de 18 de julho de 2002, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000384/2025-34, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 551,40 (quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 40/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM
A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Raimundo Nonato Ferreira Lima, inscrito(a) sob o CPF nº 007.***.***-99, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 12541/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 54 da Lei / Decreto nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004505/2025-17, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 55.691,40 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025

Processo: 04035-00003242/2025-57. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e o INSTITUTO CASA DA VILA, CNPJ nº 07.996.915/0001-48. DO OBJETO: Realização do projeto "BRASIL ORIGEM WEEK - CHOCOLAT FESTIVAL BRASÍLIA" - Feira de Origem e Negócios, a ser realizado entre os dias 5 e 8 de junho de 2025, no Distrito Federal, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento socioeconômico do agronegócio e da economia local, por meio do empreendedorismo rural, da valorização de produtos de origem e da inclusão socioprodutiva de pequenos produtores, artesãos e agricultores familiares. A iniciativa visa impulsionar a cadeia produtiva do cacau e do chocolate de origem, promover a difusão da economia solidária e estimular a economia criativa vinculada ao agronegócio, gerando oportunidades de trabalho, emprego e renda. DO VALOR: R\$ 1.812.798,00 (um milhão, oitocentos e doze mil setecentos e noventa e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0435 - (EPI) APOIO À PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2025NE00375, emitida em 04/06/2025. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 2 (dois) meses a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pelo INSTITUTO CASA DA VILA: KLEBER MORAES. Comissão Gestora: Coordenadora: Lígia Pereira de Souza, matrícula 283.115-5, na função de Coordenadora; Sandra Madeira da Silva Lima, matrícula 276.995-6; Maicon Derlam Sales, matrícula 284608-X, André de Aguiar Rodrigues Ramos, matrícula 286.103-8 na função de membros e Raul Coelho Soares, matrícula 1285108-9.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 0041300002063/2023-06; ESPÉCIE: Convenio nº 19/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV-DF; OBJETO: a união de esforços para a realização de vendas pela TERRACAP, em licitação pública, de imóveis de propriedade do IPREV, quando por ele indicados, desde que sejam apresentados com as respectivas certidões de ônus reais e escrituras devidamente registradas, configurando a disponibilidade do imóvel para comercialização e escrituração, com base nos termos da Lei nº 13.303/2016.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 267/2025, expedida por sua Diretoria Colegiada, na sua Sessão 3845ª, realizada em 02/04/2025, com amparo no Parecer nº 131/2025 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 01/04/2025 e no art. 29, inciso X da Lei nº 13.303/2016; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/06/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO; P/CONTRATADA: RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 0111-001208/2016; ESPÉCIE: Termo de Rescisão, de forma amigável, do Contrato nº 31/2018; RECISANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E PARANOIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA; OBJETO: a rescisão, de forma amigável, do Contrato nº 31/2018, datado de 20/06/2018 e publicado em 23/07/2018, cujo objeto é a contratação por escopo de serviços técnicos de engenharia visando a elaboração do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI no empreendimento denominado SHIS QI 17, Conjuntos 17, 18, 19 e 20 - Lago Sul - Brasília-DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 93/2025, do Diretor Técnico, datada de 29/05/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/06/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ROBERTO TRAMONTINA ARAUJO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2025–IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2025-Imóveis, torna público o pedido de desistência e a consequente desclassificação da licitante preliminarmente classificada ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA (Propostas de Compra nº 10056908 e 10056909 - ITENS 28 e 29 - respectivamente), ficando convocados os subsequentes licitantes habilitados para os referidos itens, nos termos do Tópico 77.6.1, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, respeitando a ordem classificatória, manifestem formalmente, interesse na compra dos respectivos imóveis e concordância com o preço oferecido pela primeira colocada, juntamente com toda documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital.

Brasília/DF, 09 de junho de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna pública, no âmbito do Edital nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF, a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante AUTO ELETRICA MINEIRO LTDA (Proposta nº 10055278 - ITEM 26), pela não apresentação de documentação perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET, conforme consta do Processo nº 00111-00014047/2024-24. Dessa forma, fica convocada a subsequente licitante habilitada no item para manifestação de eventual interesse, bem como concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, a saber R\$ 1.725,40 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o tópico 39, Capítulo VI - Do Julgamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Brasília/DF, 09 de junho de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO INABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, baseada nos pareceres de inabilitação, documentos SEI n.ºs 173048290 e 173048290 declara inabilitado para venda direta o item a seguir: 02 - EDITAL 09-2024 - 2º CHAMAMENTO - ARNIQUEIRA - imóvel SHA QD 08 CJ 01 LT 01 ao interessado VALDEMAR MARTINS LIMA conforme proposta de compra anexada ao processo SEI Nº: 00111-00014387/2024-55, assim como a proposta de compra anexada ao processo SEI Nº: 00111-00013804/2024-42 ofertada por MARIA LUÍSA FERNANDEZ FERNANDEZ.

Em 09 de junho de 2025
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005560/25-49; Beneficiário: ADRIANA MAGALHAES RIBEIRO SALLES; Evento: 1º Fórum de Saúde Digital de Mato Grosso “Desafios e Oportunidades na Saúde Pública; Entidade Promotora: TCE/MT, TCU E IRB; Local do evento: Cuiabá (MT); Período do evento: 30/06 a 01/07/2025; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005560/25-49; Beneficiário: ANALICE MARQUES DA SILVA; Evento: 1º Fórum de Saúde Digital de Mato Grosso “Desafios e Oportunidades na Saúde Pública; Entidade Promotora: TCE/MT, TCU E IRB; Local do evento: Cuiabá (MT); Período do evento: 30/06 a 01/07/2025; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005560/25-49; Beneficiário: ERICK GOB DE SOUSA; Evento: 1º Fórum de Saúde Digital de Mato Grosso “Desafios e Oportunidades na Saúde Pública; Entidade Promotora: TCE/MT, TCU E IRB; Local do evento: Cuiabá (MT); Período do evento: 30/06 a 01/07/2025; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005560/25-49; Beneficiário: PAULA ZANI DE LEMOS CORDEIRO; Evento: 1º Fórum de Saúde Digital de Mato Grosso “Desafios e Oportunidades na Saúde Pública; Entidade Promotora: TCE/MT, TCU E IRB; Local do evento: Cuiabá (MT); Período do evento: 30/06 a 01/07/2025; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00005560/25-49; Beneficiário: RAIANE ROCHA FIALHO; Evento: 1º Fórum de Saúde Digital de Mato Grosso “Desafios e Oportunidades na Saúde Pública; Entidade Promotora: TCE/MT, TCU E IRB; Local do evento: Cuiabá (MT); Período do evento: 30/06 a 01/07/2025; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00006184/25-18; Beneficiário: ANA FLÁVIA BIEHL DE LIMA; Evento: Reunião de Diretoria e Atividades Comemorativas dos 90 Anos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Entidade Promotora: TCE/RS; Local do evento: Porto Alegre (RS); Período do evento: 25/06 a 27/06/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00006184/25-18; Beneficiário: ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA; Evento: Reunião de Diretoria e Atividades Comemorativas dos 90 Anos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Entidade Promotora: TCE/RS; Local do evento: Porto Alegre (RS); Período do evento: 25/06 a 27/06/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00006184/25-18; Beneficiário: ANNA KAROLINA ROCHA BEZERRA; Evento: Reunião de Diretoria e Atividades Comemorativas dos 90 Anos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Entidade Promotora: TCE/RS; Local do evento: Porto Alegre (RS); Período do evento: 25/06 a 27/06/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00006184/25-18; Beneficiário: FERNANDA DE ALMEIDA TOLEDO; Evento: Reunião de Diretoria e Atividades Comemorativas dos 90 Anos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Entidade Promotora: TCE/RS; Local do evento: Porto Alegre (RS); Período do evento: 25/06 a 27/06/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: DOMUS COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO LTDA. - CNPJ n.º 07.810.466/0001-00 - Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 26/2023, que tem por objeto a prestação de serviços sob demanda de desinsetização, desratização, descupinização, imunização de ralos e esgotos e combate a escorpião nas dependências dos edifícios Sede, Anexo,

Biblioteca Cyro dos Anjos e Edifício Garagem do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, envolvendo as áreas internas e externas - Processo n.º 00600-00006494/2023-62-e - Licitação: Dispensa de Licitação com fulcro no Inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato n.º 26/2023 - Vigência e Execução: de 05/09/2025 a 04/09/2026 - Valor do Aditivo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00073 - Data de Emissão da NE: 13/01/2025 - Valor da NE: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - Data da Assinatura: 06/06/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 26/2023 (DODF n.º 171, pág. 121, 12/09/2023); 1º TA (DODF n.º 128, pág. 94, 08/07/2024);

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 164/2025

PROCESSO: 04024-00006510/2025-58

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/06/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 164/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Insulina, Fam Folinato, Sulfato de Gentamicina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 09 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 091/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 091/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/04/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fita Cirúrgica, Dispositivo de Fixação, Bandagem Elástica), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Metropole Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais); itens 04 e 11 para a empresa Infinity Pharma Comércio e Representações de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 28.711,20 (Vinte e oito mil, setecentos e onze reais e vinte centavos); item 12 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.180,00 (Quatro mil, cento e oitenta); itens 14 e 15 para a empresa Politec Importação e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.256,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e seis reais); itens 02 e 07 para a empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.760,00 (Doze mil, setecentos e sessenta reais); item 03 para a empresa Lupmed Comercial Distribuição Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 860,40 (Oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos); item 05 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais); item 08 para a empresa Missner Missner Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.735,00 (Sete mil, setecentos e trinta e cinco reais); item 09 para a empresa Medilar Importação e Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares - RS, pelo valor

total estimado de R\$ 83.909,00 (Oitenta e três mil, novecentos e nove reais). O item 10 restou fracassado. Os itens 06, 13 e 16 restaram desertos. Brasília/DF, 09 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 111/2025

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 02 para a empresa E Tamussino e Cia Ltda; referente ao Chamamento 111/2025 publicado no DODF Nº 82, pág 113 em 06/05/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 09 de junho de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 81/2025.

TORORÓ ECO VILLE RESIDENCE
EMPREENDIMENTOS LTDA

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que firmou com o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 07/2025, para a supressão de remanescente de vegetação nativa com o objetivo de implantação de parcelamento de solo urbano, em gleba situada na rodovia DF-140, Km 03, Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim Botânico – Distrito Federal. Processo: 00391-00001924/2025-05. TORORÓ ECO VILLE RESIDENCE EMPREENDIMENTOS LTDA.

JARDIM BOTÂNICO CONSTRUÇÃO
E INCORPORAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
CNPJ: 31.910.469/0001-91

A empresa JARDIM BOTÂNICO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.910.469/0001-91, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a prorrogação da Licença de Instalação – LI, conforme SEI-GDF nº 23/2022 – IBRAM/PRESI, referente à atividade de parcelamento de solo urbano, localizada na Gleba 29, Quinhão 17, Fazenda Taboquinha, denominada Condomínio Mauá – Jardim Botânico/DF, conforme processo: 00391-00005207/2025-44. JARDIM BOTÂNICO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

BERLINQUE ANTÔNIO MONTEIRO CANTELMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO DE ENSINO RCA ACADEMY

Aos Senhores Membros desta Instituição, venho por meio deste Instrumento de Edital de Convocação, dispondo de integral conformidade com o Estatuto Social desta Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, denominada RCA ACADEMY, sediada no Setor de Habitações Individuais Sul, QL 14, CJ. 4, Casa 03, Lago Sul, em Brasília/DF, CEP: 71.640-045, convocar-lhes para a Assembleia Geral Extraordinária de Constituição, que será realizada na data de 06 de Junho do ano de 2025, às 09:00 na sede social do Instituto. Esta Assembleia Geral Extraordinária de Constituição será concretizada com a finalidade de discussão, deliberação e aprovação das pautas da Ordem do Dia, que seguem: 01. Aprovar a Constituição deste Instituto de Ensino em conjunto com o seu Estatuto Social, que segue abaixo; 02. Eleger os responsáveis pela Administração, aprovando as atribuições de cada um dos Diretores e do Presidente; 03. Aprovar o Patrimônio componente do Instituto. Não restando mais nada a informar neste ato de Convocação, eu, Presidente da Instituição, Sr. Berlinque Cantelmo, declaro que, conto com a presença de todos os convocados e me coloco a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se demonstrarem pertinentes. Brasília/DF, 02 de Junho de 2025.

BERLINQUE ANTÔNIO MONTEIRO CANTELMO
Presidente do Instituto

ARTHEMISIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025
CNPJ/MF 47.370.681/0001-43 | NIRE 53300024979

DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 de junho de 2025, às 11h30, na sede social da ARTHEMISIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A (a “Companhia”), localizada em Brasília, Distrito Federal, na SHCS CR 502, Bloco C, Loja 37, Parte 2890, SN, Asa Sul, CEP: 70.330-530. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por indicação dos presentes foi escolhido para presidir os trabalhos a Sra. Maria Elena Conte Brandão, que convidou o Sr. Celio Luiz Brandão Filho para secretariá-la. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social e do §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404 de 1976 (a “LSA”), por estarem presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas do Livro de Presença de Acionistas. ORDEM DO DIA: Deliberar e discutir as seguintes matérias: (i) redução do capital social por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia; (ii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique os atos necessários para efetivação das deliberações constantes nesta ordem do dia; e, (iii) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. DELIBERAÇÕES: Prestados todos os esclarecimentos aos presentes e inexistindo dúvidas ou restrições quanto à convocação e instalação desta Assembleia Geral, foram discutidas todas as matérias constantes da Ordem do Dia. Ato Contínuo, foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições de qualquer natureza, as seguintes matérias: 1. Redução do capital social: Nos termos da “Ata de Assembleia Geral Extraordinária”, realizada em 02 de junho de 2025, na sede da Companhia, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, por reduzir o capital social da Companhia em R\$ 2.402.611,00 (dois milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e onze reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, passando o capital social de R\$ 2.535.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), representado pela totalidade de 2.535.000 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas e integralizadas anteriormente pelos acionistas, para R\$ 132.389,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais), representado pela totalidade de R\$ 132.389,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas com direito a voto, sem valor nominal, nos termos do art. 173 da Lei 6.404/1976. 1.1. A redução de capital social da Companhia, ora deliberada, dar-se-á mediante o cancelamento de R\$ 2.402.611,00 (dois milhões quatrocentos e dois mil seiscentos e onze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. 1.2. O pagamento da redução do capital social ora deliberada será realizado, a cada acionista, de forma proporcional à sua participação na sociedade. 1.3. Em atenção ao aprovado na cláusula 1, acima, altera-se a redação do artigo 5º e seu parágrafo primeiro do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação a seguir: “Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 132.389,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais), dividido em R\$ 132.389,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.” 2. Autorizam os Diretores da Companhia a tomar as providências necessárias para a implementação das deliberações constantes na presente ata. 3. Consignam que os acionistas farão as devidas alterações no Estatuto Social da Companhia, a fim de constar a presente redução do capital social, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da presente ata. ENCERRAMENTO: Por não haver mais qualquer assunto a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o presidente determinou que fosse encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos. A presente certidão é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, neste ato autenticada pelo Presidente e a Secretária da Mesa. Brasília/DF, 02 de junho de 2025.

MARIA ELENA CONTE BRANDÃO
Presidente da Mesa
CELIO LUIZ BRANDÃO FILHO
Secretário da Mesa

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, Primeiro Termo Aditivo de Compromisso de Execução de Obra, que tem por objeto a execução das obras de infraestrutura do Parcelamento Vila Rica, na Região Administrativa de Sobradinho II. Processo: 0030-017338/1992. URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.